Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 3131240-48.2026.8.19.0001

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 3131240-48.2026.8.19.0001
Classe da ação: Recuperação Judicial
Competência Empresarial
Data de autuação: 16/07/2026 22:07:39
Situação MOVIMENTO
Órgão Julgador: Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Juiz(a): SIMONE GASTESI CHEVRAND

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02230304	Concurso de Credores, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (14.373.481/0001-95) - Pessoa Jurídica FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO SP179510 GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS BA087592	

ADMINISTRADOR
TATIANA BINATO DE CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (42.181.857/0001-03) Procurador(es): TATIANA LOUREIRO BINATO DE CASTRO MICCIONE
INTERESSADO
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (26.994.558/0001-23)
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (01.386.942/0001-12)
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO - PRFN2 - AGU (00.394.460/0216-53)
RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (28.060.424/0001-60)
MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (28.305.936/0001-40)

Informações Adicionais

Valor da Causa:	R$ 6.577.948,00	Nível de Sigilo do Processo:	Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos:	Não há anexos
Antecipação de Tutela:	Requerida	Autor manifesta desinteresse na conciliação:	Não	Criança e Adolescente:	Não
Doença Grave:	Não	Grande devedor:	Não	Justiça Gratuita:	Requerida
Opção por Juízo 100% Digital:	Não	Penhora no rosto dos autos:	Não	Penhora/apreensão de bens:	Não
Pessoa com deficiência:	Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289:	Não	Petição Urgente:	Não
Possui bem associado:	nao	Processo Digitalizado:	Não	Reconvenção:	Não
Réu Preso:	Não	Vista Ministério Público:	Sim		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 1

Evento:
DISTRIBUIDO POR SORTEIO CAP06VEMP1J
Data:
16/07/2026 22:07:39
Usuário:
SP179510 - FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO - ADVOGADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
1

AO JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., sociedade limitada enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), inscrita no CNPJ sob nº 14.373.481/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33-2-0908703-7, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luz, 570, ap. 101, Vista Alegre, CEP 21.230-760, representada por sua sócia administradora Yolanda Ribeiro Garrido Lourenço, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob nº 908.947.407-25, e-mail diretoria.fin@nyseguranca.com.br, vem, por seus advogados, com fundamento no art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, formular o presente **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz com base nas razões de fato e fundamentos de direito a seguir expostos.

I. DA COMPETÊNCIA

1. O foro competente para processar o pedido de recuperação judicial é, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005, aquele em que localizado o principal estabelecimento da Requerente, assim entendido como o local onde estão centralizadas as principais atividades, a administração e o patrimônio da empresa, concentrando o maior volume econômico-negocial e de onde emanam as decisões estratégicas.

2. No presente caso, o principal estabelecimento da Requerente está inequivocamente localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, onde se situa sua sede administrativa e operacional. Ademais, de acordo com as normas de organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 6.956/2015 - LODJ, art. 50, I, "a"), a competência para processar e julgar as recuperações judiciais na Comarca da Capital é exclusiva das Varas Empresariais especializadas localizadas no Foro Central, restando afastada a competência das Varas Regionais para a matéria empresarial, ainda que a sede da empresa se localize em bairro abrangido por estas. De rigor, portanto, o reconhecimento da competência deste juízo

especializado para o processamento do feito.

II. HISTÓRICO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA REQUERENTE

3. Fundada em 28.9.2011, a Requerente iniciou suas atividades sob a denominação de NTY Serviço de Segurança e Vigilância Ltda., tendo posteriormente alterado sua razão social para N.Y Segurança Patrimonial Ltda. Trata-se de uma sociedade de origem familiar que, ao longo de seus 15 anos de sólida trajetória, consolidou-se como referência na prestação de serviços de segurança privada no Estado do Rio de Janeiro.

4. A atuação da Requerente no mercado de segurança privada é marcada por um rigoroso regime de autorização e fiscalização estatal. Para além de seu registro perante a Junta Comercial e a Receita Federal, suas atividades dependem de autorização do Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, além de fiscalização pela Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro. Originalmente autorizada para serviços de vigilância patrimonial desarmada, a Requerente expandiu suas operações após cumprir os requisitos das portarias específicas da Polícia Federal, obtendo regularização para prestar serviços de segurança pessoal privada e escolta armada.

5. Atualmente, as atividades da Requerente estruturam-se da seguinte forma:

- ✓ **Segurança Patrimonial e Vigilância Desarmada**: Prestação de serviços de vigilância e proteção de bens móveis e imóveis para empresas privadas e órgãos públicos;
- ✓ **Segurança Pessoal Privada e Escolta Armada**: Proteção de pessoas e acompanhamento tático de transporte de cargas e valores;
- ✓ **Monitoramento de Sistemas de Segurança**: Atividade de monitoramento eletrônico e suporte tecnológico de segurança;
- ✓ **Unidade de Serviços Gerais**: Criada há 9 anos para atender à demanda de clientes em mão de obra complementar, abrangendo serviços gerais, recepção, portaria e brigada de incêndio.

6. A excelência dos serviços prestados garantiu à Requerente a Certificação ISO 9001:2015, norma internacional de referência para Sistemas de Gestão de Qualidade, cuja última renovação ocorreu em janeiro de 2026, demonstrando a robustez de seus processos e o foco na mitigação de riscos operacionais. A Requerente emprega diretamente 63 colaboradores e cerca de 10 prestadores indiretos, desempenhando relevante papel social na geração de empregos e circulação de riquezas no Estado do Rio de Janeiro.

7. Não há dúvidas, portanto, acerca da relevância das atividades empresariais desenvolvidas pela Requerente, sendo inquestionável a pertinência e a utilidade dos mecanismos de proteção previstos na Lei nº 11.101/2005 para salvaguardar sua existência.

III. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ENFRENTADA PELA REQUERENTE: A NECESSIDADE E UTILIDADE DESTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Art. 51 da Lei nº 11.101/2005)

8. A despeito de sua sólida trajetória, a Requerente passou a enfrentar severas dificuldades financeiras a partir do ano de 2024, decorrentes de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua vontade, que estrangularam seu fluxo de caixa e comprometeram sua capacidade de honrar tempestivamente suas obrigações.

9. Em primeiro lugar, a Requerente sofreu um grave impacto decorrente da inadimplência de um de seus principais clientes privados, a sociedade Alexandria Indústria de Geradores S.A. Referida tomadora de serviços deixou de efetuar o pagamento das faturas emitidas pela Requerente, totalizando 10 meses de serviços prestados e inadimplidos em valores perto dos R$ 100.000,00. Após infrutíferas tentativas de negociação amigável, a Requerente foi compelida a encerrar a prestação dos serviços e ajuizar ação de cobrança, vindo a constatar que a devedora ingressara em processo de recuperação judicial, o que postergou por tempo indeterminado o recebimento de tais valores.

10. Em segundo lugar, a crise financeira foi drasticamente agravada por inadimplementos e desequilíbrios contratuais no âmbito de contratos mantidos com o Poder Público. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público federal para o qual a Requerente prestava serviços, incorreu em constantes atrasos no pagamento de faturas e, de forma fulminante para o caixa da empresa, negou a aplicação da repactuação financeira prevista em contrato para fazer frente ao dissídio coletivo da categoria de vigilantes no ano de 2024. A Requerente foi obrigada por lei a repassar os reajustes salariais aos seus colaboradores sem receber a devida contrapartida do órgão público, gerando uma defasagem financeira acumulada de quase R$ 180.000,00 entre janeiro e dezembro de 2024.

11. Em terceiro lugar, no ano de 2025, a Requerente sofreu a perda abrupta de três importantes contratos comerciais, incluindo o encerramento do contrato mantido com o referido Órgão Público Federal por questões de licitação, o que resultou na redução de aproximadamente 50% de seu efetivo operacional e na dispensa de 61 colaboradores. Esse desligamento em massa gerou um passivo rescisório imediato e de elevadíssimo custo, exaurindo por completo as reservas financeiras da sociedade.

12. Diante do absoluto sufocamento de seu fluxo de caixa, a Requerente viu-se compelida a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo para honrar a folha de pagamento e os tributos correntes. Ocorre que as taxas de juros abusivas praticadas pelas instituições financeiras inviabilizaram a reestruturação extrajudicial do passivo, gerando um endividamento bancário que atualmente consome a totalidade das receitas operacionais da empresa.

13. É, portanto, justamente neste contexto de asfixia financeira que a Requerente busca o socorro do Poder Judiciário por meio da recuperação judicial, visando estabelecer um ambiente de negociação coletivo, justo e equilibrado com seus credores, apto a garantir a continuidade de suas atividades, a manutenção dos postos de trabalho remanescentes e o adimplemento de suas obrigações de forma viável.

IV. DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DA VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA REQUERENTE

14. A despeito da crise de liquidez momentânea, a Requerente é uma empresa plenamente viável. Sua capacidade operacional e logística permanece intacta, contando com estrutura física quitada, frota de veículos própria e estoque de armamentos, munições e placas de proteção balística devidamente autorizados pela Polícia Federal, o que a qualifica para a assunção imediata de novos contratos de segurança privada.

15. Ademais, a receita operacional atual da Requerente, aliada a um plano de reestruturação financeira que preveja prazos de carência e alongamento do perfil do endividamento bancário, mostra-se perfeitamente suficiente para garantir o pagamento pontual dos salários de seus colaboradores, dos tributos correntes e das parcelas do plano de recuperação. Os sócios fundadores permanecem à frente da gestão da empresa, possuindo profundo conhecimento do mercado e o compromisso inabalável de soerguer a sociedade, projetando o retorno a um fluxo de caixa positivo no prazo de 36 meses.

V. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBJETIVOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO

16. A Requerente preenche todos os requisitos subjetivos e objetivos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005: (i) exercício regular das atividades há mais de 2 anos: a Requerente exerce suas atividades de forma ininterrupta desde 28.9.2011, ou seja, há quase 15 anos, conforme comprovam seu contrato social consolidado e ficha cadastral da JUCERJA; (ii) inexistência de falência ou recuperação anterior: conforme certidões anexas, a Requerente não foi falida anteriormente, não obteve concessão de recuperação judicial nos últimos 5 anos e seus administradores não possuem condenações por crimes falimentares.

17. Outrossim, no que tange à instrução documental exigida pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, a Requerente apresenta nesta oportunidade: (i) atos constitutivos, alterações contratuais e certidão simplificada da JUCERJA; (ii) procuração com poderes específicos; (iii) demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, compostas por Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados do Exercício (DRE) e Demonstrações de Fluxo de Caixa; (iv) Balanço Especial atualizado até 31.3.2026 (1º trimestre/2026); (v) relação nominal de credores, indicando o passivo total sujeito ao regime recuperacional; (vi) relação de empregados, contendo funções, salários e dados cadastrais; (vii) certidões negativas de protesto de títulos da Comarca da Capital/RJ; (viii) relação das ações judiciais de natureza trabalhista em curso contra a Requerente (ressaltando que não existem ações na esfera cível salvo figurando no polo ativo de cobranças; (ix) relatório do passivo fiscal e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal).

18. Esclarece a Requerente que, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (EPP), faz jus à prerrogativa do artigo 51, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, apresentando seus livros e escrituração contábil de forma simplificada, em estrita observância à legislação específica aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte.

VI. DA OPÇÃO PELO PLANO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 70, § 1º, e seguintes da Lei nº 11.101/2005)

19. Em razão de seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Requerente manifesta expressamente, neste ato, sua opção pela apresentação do Plano Especial de Recuperação Judicial, com fulcro no artigo 70, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

20. O plano especial a ser apresentado no prazo legal observará estritamente as condições favorecidas estabelecidas no artigo 71 da referida lei, prevendo o parcelamento do passivo sujeito à recuperação em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa SELIC, com carência de até 180 dias para o início dos pagamentos.

21. A opção pelo rito especial confere à Requerente a simplificação procedimental necessária para viabilizar seu soerguimento sem os custos excessivos de uma recuperação comum, limitando inclusive a remuneração do Administrador Judicial ao patamar máximo de 2% do valor dos créditos submetidos, conforme tese fixada pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.825.555/MT.

VII. DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA OU, SUBSIDIARIAMENTE, DO DIFERIMENTO OU PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

22. A Requerente postula a concessão do benefício da gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil e do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal. Conforme pacificado pela Súmula nº 481 do Superior Tribunal de Justiça e pelo Tema Repetitivo nº 1.424/STJ, a concessão do benefício a pessoas jurídicas exige a comprovação efetiva da impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

23. No caso em tela, a hipossuficiência financeira da Requerente resta cabalmente demonstrada pelos balanços e demonstrações contábeis anexos, que evidenciam um prejuízo acumulado e a total indisponibilidade de caixa livre para o custeio das custas iniciais, as quais, dado o valor da causa (passivo superior a R$ 6.577.948,00), atingem patamar incompatível com a sobrevivência da empresa.

24. Subsidiariamente, caso este d. Juízo entenda pelo indeferimento da gratuidade integral, requer-se, com amparo no Enunciado nº 27 do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (FETJ) e no princípio constitucional do amplo acesso à Justiça (CF, art. 5º, XXXV), seja autorizado o diferimento do recolhimento das custas para o final do processo ou, ao menos, o seu parcelamento (ao menos em 6 parcelas mensais e sucessivas), sem prejuízo do imediato processamento do feito. Nesse sentido aponta a jurisprudência deste e. Tribunal de Justiça, vejamos:

> *"Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. INDEFERIMENTO DE*

PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO. ACESSO À JUSTIÇA. RECURSO PROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Agravo de instrumento interposto por empresa em recuperação judicial, e por seu sócio, contra decisão que, nos autos de embargos à execução, indeferiu o pedido de parcelamento das custas processuais. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em definir se, diante da situação econômico-financeira da empresa em recuperação judicial e de seu sócio, é juridicamente possível autorizar o parcelamento do pagamento das custas processuais, em conformidade com o Enunciado nº 27 do FETJ. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. O deferimento da recuperação judicial não implica automática concessão da gratuidade de justiça, pois pressupõe viabilidade econômica da empresa que continua em atividade, não havendo presunção absoluta de hipossuficiência (CF/1988, art. 5º, LXXIV; CPC, art. 98; Lei nº 11.101/2005, arts. 47 e 53, II). 4. Todavia, as dificuldades financeiras próprias da fase de recuperação judicial ensejam a aplicação excepcional da regra de antecipação das despesas (CPC, art. 19), permitindo o parcelamento das custas, em observância ao princípio constitucional do acesso à Justiça (CF/1988, art. 5º, XXXV). 5. O Enunciado nº 27 do FETJ autoriza o recolhimento parcelado das custas e da taxa judiciária, medida adequada para compatibilizar a exigência de despesas processuais com a preservação da atividade empresarial. 6. A jurisprudência do TJRJ reconhece, em hipóteses semelhantes, a possibilidade de deferimento do parcelamento, afastando apenas a gratuidade quando inexistente prova robusta de hipossuficiência. IV. DISPOSITIVO E TESE 7. Recurso provido para autorizar o parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas. Tese de julgamento: 1. A recuperação judicial não gera presunção de hipossuficiência absoluta, mas autoriza, em situações justificadas, o parcelamento das custas. 2. O parcelamento das custas processuais encontra fundamento no princípio do acesso à Justiça (CF, art. 5º, XXXV) e no Enunciado nº 27 do FETJ, como exceção ao regime da antecipação das despesas processuais. 3. O benefício do parcelamento é aplicável tanto à pessoa jurídica em recuperação quanto ao sócio, desde que comprovadas dificuldades financeiras momentâneas. Dispositivos relevantes citados: CF/1988, arts. 5º, XXXV e LXXIV; CPC/2015, arts. 19, 98 e 99; Lei nº 11.101/2005, arts. 47, 53, II e 64. Jurisprudência relevante citada: TJRJ, AI nº 0007209-20.2020.8.19.0000, Rel. Des. Cristina Tereza Gaulia, j. 23.06.2020; TJRJ, AI nº 0065846-90.2022.8.19.0000, Rel. Des. Denise Nicoll Simões, j. 29.11.2022; TJRJ, AI nº 0075881-12.2022.8.19.0000, Rel. Des. Cláudia Telles de Menezes, j. 01.11.2022; TJRJ, AI nº 0053088-

74.2025.8.19.0000, Rel. Des. Teresa de Andrade Castro Neves, j. 14.08.2025." (0034030-85.2025.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). CRISTINA TEREZA GAULIA - Julgamento: 26/08/2025 - QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA CÍVEL))

25. Outrossim, a jurisprudência fluminense também autoriza o parcelamento das custas iniciais quando demonstrada a impossibilidade momentânea de arcar com o encargo em parcela única, em respeito ao princípio da inafastabilidade da jurisdição:

"EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PARCELAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. EXCEÇÃO AO PRINCÍPIO DA ANTECIPAÇÃO DAS DESPESAS PROCESSUAIS. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. I - CASO EM EXAME 1. Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que indeferiu o pedido de parcelamento das custas iniciais em ação movida por pessoa jurídica, que demonstrou dificuldade financeira momentânea por meio de documentos como autos de infração fiscal, confissão de dívida e anterior medida cautelar de recuperação judicial, posteriormente extinta após acordo com credora majoritária. A guia das custas iniciais ultrapassa R$ 81.000,00. II - QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. A questão em discussão consiste em verificar se a parte agravante faz jus ao parcelamento das custas iniciais, diante da demonstração de dificuldade financeira e à luz do princípio do acesso à justiça. III - RAZÕES DE DECIDIR 3. O art. 82 do CPC/2015 estabelece como regra o recolhimento antecipado das custas processuais, admitindo-se, excepcionalmente, o diferimento ou parcelamento em casos devidamente justificados. 4. O Enunciado 27 do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ), interpretando os princípios do acesso à justiça (CF/1988, art. 5º, XXXV) e da razoabilidade, autoriza, a critério do juízo e mediante comprovação da hipossuficiência, o parcelamento ou o pagamento das custas ao final, desde que realizado antes da sentença. 5. A parte agravante apresentou documentos que evidenciam dificuldade financeira relevante, como débitos fiscais expressivos e tentativa anterior de recuperação judicial, o que justifica o pedido de parcelamento como medida excepcional e proporcional. 6. A solução intermediária, que assegura o acesso à justiça sem prejuízo aos cofres públicos, encontra respaldo em jurisprudência consolidada do TJ/RJ e do STJ, que reconhecem a possibilidade de parcelamento mesmo para pessoas jurídicas, desde que comprovada a impossibilidade momentânea de arcar com os encargos iniciais. IV ¿ DISPOSITIVO 7. Recurso provido. Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 5º, XXXV; CPC, arts. 82, 98, § 6º. Jurisprudência relevante citada: TJ/RJ, AI nº 0082576-11.2024.8.19.0000, Des. Antonio Iloizio Barros Bastos,

j. 02.04.2025; TJ/RJ, AI nº 0021072-67.2025.8.19.0000, Des. Cláudio de Mello Tavares, j. 29.03.2025." (0027792-50.2025.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS - Julgamento: 05/06/2025 - VIGESIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 11ª CÂMARA CÍVEL))

26. Desse modo, a concessão do parcelamento ou diferimento das custas é medida imperiosa para assegurar o direito de ação da Requerente, evitando que o óbice financeiro das custas iniciais inviabilize o próprio remédio jurídico destinado a salvá-la da falência.

VIII. DO SEGREDO DE JUSTIÇA E SIGILO DA TRAMITAÇÃO ATÉ O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

27. A Requerente atua no setor de segurança privada e vigilância armada, atividade regulada por rígidas normas de segurança nacional. Os documentos que instruem a presente inicial contêm informações extremamente sensíveis, tais como: (i) a relação detalhada de seus armamentos, munições e coletes balísticos; (ii) os postos de serviço e escalas de vigilantes ativos; (iii) dados pessoais, endereços e salários de dezenas de profissionais de segurança; e (iv) detalhes logísticos de escolta de cargas e valores.

28. A publicidade irrestrita de tais dados, antes do deferimento do processamento e da nomeação do Administrador Judicial, coloca em grave risco a segurança pública, a integridade física dos colaboradores e o patrimônio dos clientes da Requerente, facilitando a ação de organizações criminosas voltadas ao roubo de armas e cargas.

29. Destarte, com fundamento no artigo 189, inciso III, do Código de Processo Civil, requer-se a tramitação do feito sob segredo de justiça, ou, subsidiariamente, a decretação de sigilo sobre os documentos sensíveis (relações de bens, armas, extratos bancários e dados de empregados), ao menos até que seja deferido o processamento da recuperação judicial e implementada a fiscalização pelo Administrador Judicial.

IX. DAS TUTELAS DE URGÊNCIA

30. A Requerente pleiteia a concessão de medidas liminares de natureza cautelar e antecipatória, fundamentadas na necessidade de preservar a integridade de seu patrimônio e a continuidade de suas operações durante o período de maturação do processo recuperacional. O cenário de asfixia financeira detalhado nesta exordial impõe a intervenção imediata deste Juízo para evitar que atos de constrição individual e interrupções de serviços essenciais inviabilizem a atividade empresarial da Requerente.

31. A probabilidade do direito decorre do preenchimento de todos os requisitos legais para o ajuizamento da recuperação judicial, conforme demonstrado e documentado nesta petição inicial. O perigo de dano é evidente e reside na iminência de bloqueios judiciais, arrestos, penhoras de contas correntes ou sobre bens indispensáveis à sua atividade (como

veículos de suporte operacional e equipamentos de segurança), bem como na iminência de interrupção de serviços de utilidade pública ou despejo por débitos anteriores. Sem a proteção judicial imediata, a Requerente não terá condições de manter as atividades dos 63 colaboradores ativos, o que resultará na paralisação dos serviços de vigilância e segurança privada prestados, gerando riscos coletivos e o colapso do negócio.

Da Antecipação dos Efeitos do "Stay Period"

32. Com o advento da Lei nº 14.112/2020, o legislador introduziu no artigo 6º, § 12, da Lei nº 11.101/2005 a possibilidade expressa de o juiz antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial. Tal medida visa proteger a devedora durante o lapso temporal entre o protocolo da petição inicial e a decisão de processamento, período em que a notícia do pedido de recuperação pode deflagrar uma corrida de credores pelos ativos da empresa, comprometendo a paridade e a viabilidade do plano de soerguimento.

33. A antecipação dos efeitos do *stay period* é medida necessária para sustar imediatamente as ações e execuções movidas contra a Requerente, bem como para proibir quaisquer atos de constrição patrimonial, garantindo a preservação da atividade econômica. Nese sentido, a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro consagra a competência do juízo universal para avaliar e obstar constrições patrimoniais em homenagem ao princípio da preservação da empresa, vejamos:

> *"EMENTA: DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. STAY PERIOD. CRÉDITO DE MÚTUO OBJETO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA COM VENCIMENTO ANTECIPADO EM CASO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. OBRIGATORIEDADE DE SUBMISSÃO AO CRIVO DO JUÍZO UNIVERSAL PARA AFERIR A ESSENCIALIDADE DO BEM CONSTRITO. Agravo de instrumento interposto de decisão que antecipou a tutela de urgência para determinar que instituição financeira restitua valores descontados de contas bancárias de sociedades empresárias em recuperação judicial durante o stay period. 1. Considerado o vultoso valor arrestado do saldo de conta bancária das sociedades empresárias que tiveram deferido pedido de recuperação judicial, se insere no dever geral de cautela do juízo universal aferir a essencialidade do bem constrito. 2. Não há nulidade com a concessão de tutela de urgência antecipatória sem prévia oitiva da demandada porque assim admite o art. 300, § 2.º, do CPC. 3. Sobreleva o princípio da preservação da empresa em razão de sua função social sobre o direito da credora de exercer a faculdade contratual de vencimento antecipado da dívida durante o stay period. 4. Recurso ao qual se nega provimento. Agravo interno que se julga prejudicado." (0016582-70.2023.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA - Julgamento: 25/09/2024 - SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA CÍVEL))*

Da Manutenção de Serviços Essenciais e Contratos Fundamentais

34. A continuidade das atividades de segurança e vigilância privada desempenhadas pela Requerente depende da manutenção da prestação de serviços de utilidade pública essenciais (energia elétrica e água) e da conservação do contrato de locação do imóvel onde se situa a sua sede administrativa e operacional (Rua Santa Luz, 570, Vista Alegre, Rio de Janeiro/RJ). A interrupção desses serviços essenciais ou a desocupação forçada do imóvel por débitos concursais inviabilizaria a operação da devedora, contrariando o princípio da preservação da empresa.

35. Requer-se, portanto, que as concessionárias de serviços públicos e os locadores sejam impedidos de interromper o fornecimento ou rescindir unilateralmente os instrumentos contratuais com base em inadimplementos anteriores ao ajuizamento deste pedido. A Requerente compromete-se a manter os pagamentos das faturas de serviços públicos vincendas (extraconcursais) em dia, assegurando a devida contraprestação. O corte de serviços essenciais como energia e água de uma sede empresarial de vigilância que detém estoque de armamentos e munições autorizados e escala de profissionais de segurança colocaria em perigo a integridade dos dados, colaboradores e a própria segurança pública regional.

36. Nesse sentido, este Tribunal de Justiça consolida o entendimento de que os serviços essenciais e ordens de despejo devem ser suspensos de modo a propiciar a viabilidade do plano de recuperação:

> *"EMENTA: Agravo de Instrumento em Recuperação Judicial. Decisão que deferiu a extensão do pedido de tutela de urgência, para que a parte agravante se abstenha de realizar a interrupção da prestação de serviços à agravada, em razão de débitos que se vencerem enquanto vigentes as medidas de isolamento ou o Decreto Legislativo n.º 6/2020. REFORMA PARCIAL, pois restou evidenciada a existência de elementos necessários a ensejar o deferimento da tutela, considerando-se que é legítimo o pedido de tutela proposto pela agravada, a fim de impossibilitar o corte de serviços essenciais em virtude do não pagamento das faturas que se vencerem durante o período de isolamento. Destaca-se que o MM. Juiz a quo, em sede de Embargos de Declaração, manteve em linhas gerais sua decisão anterior, apenas esclarecendo que os credores podem cobrar seus débitos, somente vedado o corte de serviços essenciais e ordem de despejo, afirmando, ainda, que isso irá perdurar até a abertura das lojas. Entretanto, a Municipalidade já permitiu o retorno das atividades comerciais e é preciso estabelecer um termo ad quem. Assim, do despacho do Juízo que gerou este recurso até 31/12/2020, o montante do débito só poderá ser cobrado pelas vias normais, vedado o corte de serviços essenciais e ordem de despejo. A partir do novo ano retorna-se à normalidade negocial.*

Afiguram-se atendidos os interesses da empresa em recuperação e, também, dos credores para recebimento de seus créditos. Desta forma, consagra-se a data de 31/12/2020 como termo ad quem da tutela de urgência. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO." (0053290-27.2020.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). OTÁVIO RODRIGUES - Julgamento: 27/10/2020 - DÉCIMA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL)

X. PEDIDOS

37. Por todo o exposto, requer-se a este d. Juízo seja:

(i) deferido o benefício da gratuidade da justiça ou, subsidiariamente, autorizado o diferimento das custas para o final do processo ou o seu parcelamento em pelo menos 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

(ii) decretado o segredo de justiça ou o sigilo sobre os documentos sensíveis da Requerente (relação de armas, extratos e dados de empregados), com fulcro no art. 189, III, do CPC;

(iii) concedida a tutela de urgência em caráter liminar para determinar a antecipação dos efeitos do *stay period*, suspendendo-se todas as ações e execuções eventualmente ajuizadas em face da Requerente, bem como vedando-se quaisquer atos de constrição judicial sobre seus ativos operacionais e contas correntes;

(iv) concedida a tutela de urgência para impedir que as concessionárias de serviços públicos interrompam o fornecimento de energia elétrica e água na sede da Requerente;

(v) deferido o processamento da presente Recuperação Judicial pelo rito do Plano Especial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 70, § 1º, e seguintes da Lei nº 11.101/2005;

(vi) nomeado o Administrador Judicial, cuja remuneração deverá observar o limite reduzido de 2% do valor dos créditos submetidos, nos termos do art. 24, § 5º, da LRF;

(vii) determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da Requerente, nos termos do art. 52, II, da LRF;

(viii) ordenada a suspensão de todas as ações e execuções contra a Requerente pelo prazo de 180 dias (*stay period*), na forma do art. 6º, § 4º, da LRF;

(ix) determinada a intimação do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

(x) publicado o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF.

38. Por fim, a Requerente requer que todas as intimações, notificações e publicações relativas ao presente feito sejam realizadas exclusivamente em nome de seu patrono, o advogado FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 179.510, com escritório profissional na Alameda Araguaia, 2104, 22º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, e-mail flavio.teixeira@pladvs.com.br, sob pena de nulidade absoluta dos atos praticados em desconformidade, nos termos do artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

39. Dá-se à causa o valor de R$ 6.577.948,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), correspondente ao valor total dos créditos submetidos à recuperação judicial.

Nestes termos,
p. deferimento.

De Barueri/SP para
Rio de Janeiro/RJ, 16 de julho de 2026.

FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO
OAB/SP 179.510

ANDRÉ KRUSCHEWSKY
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

N.y Segurança Patrimonial Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 14.373.481/0001-95, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luz 570, Vista Alegre – CEP: 21230-760, por sua representante legal, Yolanda Ribeiro Garrido Lourenço, constitui e nomeia seu procurador **André Kruschewsky Lima,** inscrito na OAB/BA sob nº 17.533, **Luís Gustavo de Paiva Leão,** inscrito na OAB/SP sob nº 195.383, **Flávio Fernandes Teixeira Filho,** inscrito na OAB/SP sob nº 179.510, e **Nátali Tremori de Almeida Bueno,** inscrita na OAB/SP nº 316.265, e, **conferindo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*** para propor ações e acompanhar os recursos legais competentes, podendo, para tanto, promover quaisquer medidas judicias ou administrativas, assinar termo, ofertar defesa direta ou indireta, podendo ainda ingressar com outras medidas judiciais, transigir, firmar acordos, sacar alvará judicial, dar e receber quitação, desistir, reconvir, recorrer, contra arrazoar recursos, propor exceções de suspeição – de suspensão inclusive – e impugnações, substabelecer, com ou sem reservas, e praticar todos os demais atos necessários, com o fim **ESPECÍFICO** para atuar ao **fiel cumprimento do presente mandato**.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de Abril de 2026.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.04.14 13:59:15 -03'00'

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reserva de iguais**, os poderes que me foram conferidos por **N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, ao **Dr. Gabriel Carvalho Cunha dos Santos**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 87.592, para atuação no foro em geral, com os da cláusula *ad judicia et extra*.

Barueri, 16 de julho de 2026.

Flávio Fernandes Teixeira Filho

FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO
OAB/SP nº 179.510

Para confirmar a validade deste documento acesse https://assinador.aasp.org.br/#/valida e utilize o código 7483-6677-4973-4973

AASP

Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Assinatura eletrônica avançada em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7483-6677-4973-4973.

Código de verificação do documento

iHBf1

Informações do documento:

Título: ***Subs Gabriel NY***

Data de criação: *16/07/2026 20:43:57* Criado por: *FLAVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO*

Signatário(s):

Nome: *FLAVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO*; CPF: *247.379.948-20*; Data de nascimento: *15/12/1976*; Data de assinatura: *16/07/2026 20:45:27*; E-mail confirmado: *flavio@ftadv.com.br*; Endereço de internet: *::ffff:187.114.13.52*; Localização geográfica: *-23.644605927769184,-46.70037010007663*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.373.481/0001-95 **MATRIZ**		**28/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUZ	**570**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.230-760	**VISTA ALEGRE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ACILCONT.COM.BR	**(21) 2401-3594/ (21) 9624-4177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **11:54:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0908703-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025/00575516-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002891657 - 11/04/2016

NIRE: 33.2.0908703-7

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 09496237-BED3-4CEC-988C-FDBFD2D9789E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007003647	14.373.481/0001-95	Rua SANTA LUZ 570	Vista Alegre	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/05/2025 e arquivado em 30/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00575516-1 30/05/2025 04:57:07

JUCERJA

Último arquivamento:
00002891657 - 11/04/2016

NIRE: 33.2.0908703-7

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

Boleto(s): 105093348

Hash: 09496237-BED3-4CEC-988C-FDBFD2D9789E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0908703-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Luiz Correia
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126732852
E-mail:	luizcorreia@resolvejunta.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/05/2025

Data

2025/00575516-1

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME, NIRE 33.2.0908703-7, PROTOCOLO 2025/00575516-1, ARQUIVADO EM 30/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007003647, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
520.677.187-20	LUIZ CORREIA

30 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONSULTORIA E ASSESS. CONTÁBIL
TELEFAX: 2482-3630 cel: 8857-3875
E-MAIL: peterwil@globo.com

C O N T R A T O S O C I A L

Instrumento particular de constituição
de sociedade empresária
limitada da Empresa
NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

NÉLIO TRINDADE COSTA , brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, maior, data de nascimento 12/12/1969, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00172511736 DETRAN/RJ e CPF 004.370.027-64, residente e domiciliado à Rua CB Herculano, 85 – BLC2 – Apto. 1.502 - Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, natural do estado do Ceará, divorciada, maior, data de nascimento 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua CB Herculano, 85 – BlC2 – Apto. 1.502 - Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial **NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.,** e terá sede e domicílio à Rua CB Herculano, 85 – BLC2 – Apto. 1.502 - Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NÉLIO TRINDADE COSTA
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00.

1970011

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será de: serviço de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 22 de setembro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá à **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO** , com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

1970011

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as pena da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1970011

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2011.

NÉLIO TRINDADE COSTA

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

Testemunhas:

WILLIAM SILVEIRA DA SILVA
CPF 802.417.277-15
CRC/RJ 078.318/O-5

ROBSON TORRES DA COSTA
CPF: 074.670.857-29
IFP/RJ 10.777.912-5

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NELIO TRINDADE COSTA
Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2011
Em testemunho
MARIA ANTONIA DE JESUS CORREIA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
AKT 1 ATO
SIE34861

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA
CEP 21070-030 - TEL: (21) 2560-3547/ 2560-8168
TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
163683
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2011
Ivete Wilhelm da Costa Leal - Escrevente Autorizado
Firma: 1 - Busca: 1 - Info: 1 - Fundos: 1 - Total: R$
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1 ATO
SIE89196

60-2011/ 3 6 1 2 0 3 - 6 27 set 2011 91:4
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100221117
Atos: 102,203
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LT
DA
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 279,00 Pago: 279,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Protocolo : 60-2011/361203-6 - 27/09/2011
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/09/2011 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
33.2.0908703-7
DATA: 28/09/2011
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Nire : 33.2.0908703-7
Protocolo : 60-2011/361203-6
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
33.2.0908703-7
DATA: 28/09/2011
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

1970012

MORAES&SILVEIRA
CONSULTORIA E ASSESS. CONTÁBIL
TELEFAX: 2482-3630 cel: 8857-3875
E-MAIL: peterwil@globo.com

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME

CNPJ 14.373.481/0001-95

NÉLIO TRINDADE COSTA , brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, maior, data de nascimento 12/12/1969, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00172511736 DETRAN/RJ e CPF 004.370.027-64, residente e domiciliado à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, natural do estado do Ceará, divorciada, maior, data de nascimento 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

Únicos sócios da, **NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME**, com sede à Rua CB Herculano, 85 – BLC2 – Apto. 1.502 - Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740. , *registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE* 33-2-0908703-7 de 28/09/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.481/0001-95, resolvem, assim , alterar o contrato social em virtude:

a) Mudança de Objeto

b) Alteração de endereço

c) Consolidação do contrato social.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passará a ser de ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a ter sede á Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Municipio do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial **NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME.,** terá sede e domicílio à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez (Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NÉLIO TRINDADE COSTA
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será de: ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juizo e fora dele, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sôcio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as pena da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

07
4

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014.

22.º OFÍCIO

NÉLIO TRINDADE COSTA

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

1º OFÍCIO

Testemunhas:

WILLIAM SILVEIRA DA SILVA
C.P.F 802.417.277-15
CRC/RJ 078.318/O-5

ROBSON TORRES DA COSTA
C.P.F 074.670.857-29
DIC/RJ 10.777.192-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
Nire : 33.2.0908703-7
Protocolo : 00-2014/003366-1 - 08/01/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002582745
DATA : 13/01/2014

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
Nire : 33.2.0908703-7
Protocolo : 00-2014/003366-1
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78 DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002582745

DATA: 13/01/2014

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
UNO 1 ATO
QJF67749

Eliane Propheta de Mour
Substituta do Tabeliã

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA
CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547/ 2560-8166
TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA 668770

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, e dou fé. Em Testº da verdade.
Rio de Janeiro-RJ, 03 de janeiro de 2014. Cód.: 00305719-07

Ana Paula de Barros - Escrevente Autorizado
Quantidade R$1-Emolumento R$ 4,32-Taxas R$ 1,53 - Total R$5,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
UGE 1 ATO
QJB17600

00-2014/ 0 0 3 3 6 6 - 1 08 jan 2014 14:31
JUCERJA Guia: 101033325
3320908703-7 Atos: 105
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002240189 28/09/2011 203

MORAES&SILVEIRA
CONSULTORIA E ASSESS. CONTÁBIL
TELEFAX: 2482-3630 NEXTEL:(21) 9641-20392
E-MAIL: peterwil@globo.com

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME

CNPJ 14.373.481/0001-95

NÉLIO TRINDADE COSTA , brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, maior, data de nascimento 12/12/1969, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00172511736 DETRAN/RJ e CPF 004.370.027-64, residente e domiciliado à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, natural do estado do Ceará, divorciada, maior, data de nascimento 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

Únicos sócios da, **NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME**, com sede à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760. , registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33-2-0908703-7 de 28/09/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.481/0001-95, resolvem, assim , alterar o contrato social em virtude:

a) Mudança de Objeto
b) Alteração do nome empresarial.
c) Aumento de Capital
d) Consolidação do contrato social.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passará a ser de ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (DESARMADA), ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a adotar o nome empresarial **" N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem, de comum acordo aumentar o seu capital social para R$ 111.000,00 (Cento e onze Mil Reais), dividido em 111.000 (Cento e onze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma, sendo R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e R$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) integralizado em bens assim subscritas e discriminados a seguir::

01 Balcão de escritório (Receção) R$ 3.600,00, 01 Mesa de escritório de vidro R$ 500,00, 01 Mesa de madeira para escritório (diretoria) R$ 380,00, 04, Computadores R$ 8.500,00, 01 Impressora R$ 700,00, 03 Ar condicionados Split Komeco R$ 3.860,48, 03 Cadeiras de escritório (Diretor) R$ 2.880,00, 04 Persianas R$ 1.569,00, 01 Longarina com 04 cadeiras R$ 1.350,00, 05 Cadeiras Diretor fixa cromado preto R$ 2.200,00, 02 Cadeiras lux secretária R$ 804,60, 01 Cadeira Tech secretária R$ 386,10, Sensor de alarme R$ 600,00, 01 Ventilador R$ 300,00, 01 Bebedouro de coluna com compressor masterfrio plástico R$ 500,00, 01 Mini Geladeira electrolux R$ 600,00, 01 Microondas Brastemp R$ 300,00, 01 Televisão 36" samsung led R$ 1.000,00, 01 Televisão 24" samsung led R$ 600,00, 01 Televisão 32" AOC led R$ 800,00, 10 Câmeras R$ 1.300,00, 01 PABX R$ 700,00, 04 Telefones R$ 160,00, 01 Stand Alone 16 canais R$ 2.000,00, 01 Stand Alone 4 canais R$ 800,00, 01 Porteira eletrônica com câmera R$ 600,00, 04 Armários para escritório alto R$ 2.000,00, 03 Armários para escritório médio R$ 900,00, 01 Armário arquivo R$ 320,00, 03 Gaveteiros R$ 789,82, automóvel Hunday X 35 2.0 – Placa LPY 6321 R$ 60.000,00.

NÉLIO TRINDADE COSTA
106.000 quotas no valor de R$ 106.000,00

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **" N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME."** terá sede e domicílio à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-760.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), dividido em 111.000 (Cento e Onze Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NÉLIO TRINDADE COSTA

106.000 quotas no valor de R$ 106.000,00

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será de: O objetivo da sociedade passará a ser de ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (DESARMADA), ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as pena da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Rio de Janeiro, 15 de OUTUBRO de 2014.

22.º OFÍCIO

NÉLIO TRINDADE COSTA

14º OFÍCIO

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

Testemunhas:

WILLIAM SILVEIRA DA SILVA
C.P.F 802.417.277-15
CRC/RJ 078.318/O-5

ROBSON TORRES DA COSTA
C.P.F 074.670.857-29
DIC/RJ 10.777.192-5

66-2014/ 3 6 7 4 4 8 - 0 05 nov 2014 15:19
Rio Poupa Tempo de Bangu Guia: 101347537
3320908703-7 Atos: 041
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
HASH:N141136744800
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002582745 13/01/2014 105

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA
CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547 / 2560-8168
TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
AA102518
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, e dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 22 de outubro de 2014-09:54:48 - Cód.: 00348939-05
Jorge Gomes da Silva - Escrevente Autorizado
Quantidade R$1-Emolumento R$ 4,32-Taxas R$ 1,53 -Total R$5,85
EAN:16352-ALL, Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

14º Ofício de Notas - RJ
Jorge Gomes da Silva
Escrevente
CTPS 64494-14R-RJ

14º Ofício de Notas - RJ
Jorge Gomes da Silva
Escrevente
CTPS 61434-136-RJ

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA
Avenida Brás de Pina 918 — Penha Circular - RJ — Tel: 2485-4273
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: NELIO TRINDADE COSTA
Cod: X00000025D6D
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia :
FAC/TJ/FUNDOS :
Total :
ERENICE PROPHETA DE MOURA
EADU-02584 EGG Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

22º OFÍCIO DE NOTAS
DR. WILHAMI DE OLIVEIRA
NOTÁRIO
Av. Brás de Pina 918 - Penha
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21.210-010

66-2014/ 3 6 7 4 4 8 - 0 28 nov 2014 15:14
Rio Poupa Tempo de Bangu Guia: 101347537
3320908703-7 Atos: 041
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
HASH:N141136744805
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002582745 13/01/2014 105

Ficha de Informação Técnica

Página: 1
Data: 29/11/2014
Hora: 10:05:08

31442617

66-2014/367448-0

Data de Entrada: 23/10/2014
Data de Retorno: 28/11/2014

NIRE: 332.0908703-7
Empresa: NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
Nº da Busca:
Situação/Status: REGISTRO ATIVO / SEM STATUS

Guia:	/1013475-37	146,00	Dinheiro		
Vias Adicionais:	0	**Valor Calculado Junta:**	146,00	**Valor Recolhido Junta:**	146,00
Valor das Vias:	0,00	**Valor Calculado DNRC:**	21,00	**Valor Recolhido DNRC:**	21,00

Atos do Processo	**Quantidade**	**Junta**	**DNRC**
041 CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL	01	146,00	21,00

Último Arquivamento
Processo: 00-2014/003366-1 Data : 08/01/2014 Status: Normal
Arquivamento: 00002582745 Dta. Arq. 13/01/2014 Ato: 105 ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)

Certidão Simplificada
CNPJ: 14373481000195 DT.Const.: 28/09/2011 DT.Inicio Ativ.: 28/09/2011 Prazo Duração.: / /
Cap. Social: 10.000,00 Cap. Integraliz.: 10.000,00 Tipo.: Micro Empresa
End.: RUA SANTA LUZ 570 APT 101 Bairro: VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - -

Atividades:
-ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Filial(is):	**Endereço:**	**CNPJ:**	**Início:**	**Término:**

Socio(s):	**Nome:**	**CPF/CNPJ:**	**Particip.:**	**Condição:**
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO		90894740725	5.000,00	ADMINISTRADOR
NELIO TRINDADE COSTA		00437002764	5.000,00	SOCIO

Conforme novo pronunciamento da Procuradoria Jucerja et fulcro no DREI. Apresente visto do Depto de Polícia Federal (prévio)
Caso discorde, poderá apresentar pedido de reconsideraec à Procuradoria Jucerja. Todavia, informo que o Parecer é recente.
58 fls

RJ, 02/12/13

EXIGÊNCIAS

- ☐ VISTO ADVOGADO
- ☐ RECONHECIMENTO DE FIRMAS
- ☐ FALTA VIABILIDADE REGIN.(DELIBERAÇÃO JUCERJA 46/2011)

CERTIDÕES
- ☑ INSS ☐ FGTS
- ☐ RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA

OBSERVAÇÕES DA PRÉ-ANÁLISE: Ofício circular 317/2014/DREI/SRS SMPE-PR

RESPONSÁVEL DA PRÉ-ANALISE: _____ JULGADOR: _____

Responsável: Andréa da Silva Teixeira Gomes
Matrícula:
ATENÇÃO: O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA É DE 30 DIAS, CONFORME 3º ART.57 DO DECRETO 1800/96.

MORAES&SILVEIRA
CONSULTORIA E ASSESS. CONTÁBIL
TELEFAX: 2482-3630 NEXTEL:(21) 9641-20392
E-MAIL: peterwil@globo.com

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME

CNPJ 14.373.481/0001-95

NÉLIO TRINDADE COSTA , brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, maior, data de nascimento 12/12/1969, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00172511736 DETRAN/RJ e CPF 004.370.027-64, residente e domiciliado à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Municipio do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, natural do estado do Ceará, divorciada, maior, data de nascimento 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760.

Únicos sócios da, **NTY SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.-ME**, com sede à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Municipio do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760. , registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33-2-0908703-7 de 28/09/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.481/0001-95, resolvem, assim . alterar o contrato social em virtude:

a) Mudança de Objeto
b) Alteração do nome empresarial.
c) Aumento de Capital
d) Consolidação do contrato social.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passará a ser de ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (DESARMADA), ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a adotar o nome empresarial " **N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME**"

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem, de comum acordo aumentar o seu capital social para R$ 111.000,00 (Cento e onze Mil Reais), dividido em 111.000 (Cento e onze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma, sendo R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e R$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais) integralizado em bens assim subscritas e discriminados a seguir::

01 Balcão de escritório (Receção) R$ 3.600,00. 01 Mesa de escritório de vidro R$ 500,00, 01 Mesa de madeira para escritório (diretoria) R$ 380,00, 04 Computadores R$ 8.500,00, 01 Impressora R$ 700,00, 03 Ar condicionados Split Komeco R$ 3.860,48, 03 Cadeiras de escritório (Diretor) R$ 2.880,00, 04 Persianas R$ 1.569,00, 01 Longarina com 04 cadeiras R$ 1.350,00, 05 Cadeiras Diretor fixa cromado preto R$ 2.200,00, 02 Cadeiras lux secretária R$ 804,60. 01 Cadeira Tech secretária R$ 386,10, Sensor de alarme R$ 600,00, 01 Ventilador R$ 300,00, 01 Bebedouro de coluna com compressor masterfrio plástico R$ 500,00, 01 Mini Geladeira electrolux R$ 600,00, 01 Microondas Brastemp R$ 300,00, 01 Televisão 36" samsung led R$ 1.000,00. 01 Televisão 24" samsung led R$ 600,00, 01 Televisão 32" AOC led R$ 800,00, 10 Câmeras R$ 1.300,00, 01 PABX R$ 700,00, 04 Telefones R$ 160,00, 01 Stand Alone 16 canais R$ 2.000,00, 01 Stand Alone 4 canais R$ 800,00, 01 Porteira eletrônica com câmera R$ 600,00, 04 Armários para escritório alto R$ 2.000,00, 03 Armários para escritório médio R$ 900,00, 01 Armário arquivo R$ 320,00, 03 Gaveteiros R$ 789,82, automóvel Hunday X 35 2.0 – Placa LPY 6321 R$ 60.000,00.

NÉLIO TRINDADE COSTA
106.000 quotas no valor de R$ 106.000,00

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **" N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME."** terá sede e domicílio à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-760.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), dividido em 111.000 (Cento e Onze Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NÉLIO TRINDADE COSTA

106.000 quotas no valor de R$ 106.000,00

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será de: O objetivo da sociedade passará a ser de ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (DESARMADA), ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as pena da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Rio de Janeiro, 15 de OUTUBRO de 2014.

NÉLIO TRINDADE COSTA

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

Testemunhas:

WILLIAM SILVEIRA DA SILVA
C.P.F 802.417.277-15
CRC/RJ 078.318/O-5

ROBSON TORRES DA COSTA
C.P.F 074.670.857-29
DIC/RJ 10.777.192-5

66-2014/367448-0 05 nov 2014 15:19
Rio Poupa Tempo de Bangu Guia: 101347537
3330908703-7 Atos: 041
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
HASH:N141136744805
Cumprir a exigencia no mesmo local da entrada. Junta » Calculado 146.00 Pago 146.00
DNRC » Calculado 21.00 Pago 21.00
GLT APO 0009256274 13/01/2014 105

14º CARTÓRIO DE NOTAS DE PAQUETÁ E ILHA DO TERRA
TABELIÃO CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUZA AA102518

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de YOLANDA MARTINS BARRIOS LOURENÇO. em fé.
Rio de Janeiro-RJ, 22 de outubro de 2014-09:54:48 - Selo: 00348939-05

Jorge Gomes da Silva - Escrevente Autorizado
Quantidade 001-Emolumento R$ 4,32-Fetes R$ 1,53 -Total R$5,85
EAAL16358-AAl, Consulte em https://www2.tjrj.jus.br/silegpublica

14º Ofício de Notas - RJ
Jorge Gomes da Silva
Escrevente
CTPS 6.4[illegible]-148-RJ

14º Ofício de Notas - RJ
Jorge Gomes da Silva
Escrevente
CTPS 6.423-135-RJ

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILLIAM DE OLIVEIRA
Avenida Treze de Maio 23 — Centro Carioca — RJ — Tel: 2[illegible]
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA [illegible]
Selo: [illegible]
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014. Em Test
Em testemunho [illegible] de verdade.
[illegible]
EAEA-02[illegible] Consulte em https://[illegible]

22º OFÍCIO DE NOTAS

66-2014/367448-0 28 nov 2014 15:14
Rio Poupa Tempo de Bangu Guia: 101347537
3330908703-7 Atos: 041
NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
HASH:N141136744805
Cumprir a exigencia no mesmo local da entrada. Junta » Calculado 146.00 Pago 146.00
DNRC » Calculado 21.00 Pago 21.00
GLT APO 0009256274 13/01/2014 105

Ficha de Informação Técnica

66-2014/367448-0 31442617

Página: 1
Data: 29/11/2014
Hora: 10:05:08

NIRE: 332.0908703-7
Empresa: NTY SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
Situação/Status: REGISTRO ATIVO / SEM STATUS

Data de Entrada: 23/10/2014
Data de Retorno: 28/11/2014

Guia: /1013475-37
Vias Adicionais: 0
Valor das Vias: 0,00

Valor Calculado Junta: 146,00
Valor Calculado DNRC: 21,00

Dinheiro
Quantidade 01

Nº da Busca:

Valor Recolhido Junta: 146,00
Valor Recolhido DNRC: 21,00

Junta 146,00
DNRC 21,00

Atos do Processo
041 CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL

Último Arquivamento
Processo: 00-2014/003366-1
Arquivamento: 00002582745
Data : 08/01/2014
Dta. Arq. 13/01/2014

Status: Normal
Ato: 105

Certidão Simplificada
CNPJ: 14373481000195
Cap. Social: 10.000,00
DT.Const.: 28/09/2011

ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)

End.: RUA SANTA LUZ 570 APT 101 Bairro: VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - -

DT.Inicio Ativ.: 28/09/2011
Cap. Integraliz.: 10.000,00

Prazo Duração.: / /
Tipo.: Micro Empresa

Atividades:
-ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Filial(is): Endereço:

Socio(s): Nome:	CNPJ:	Inicio:	Término:	
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO	CPF/CNPJ: 90894740725	Particip.: 5.000,00		Condição: ADMINISTRADOR
NELIO TRINDADE COSTA	00437002764	5.000,00		SOCIO

Conforme novo pronunciamento da Procuradoria Jurídica el fiscal no DREI. Apurante visto do Dpto de Polícia Federal (público)

Caso discordi, poderá apresentar pedido de reconsideração à Procuradoria Jurídica. Todavia, informo que o parecer é favorável.

RJ, 02/12/13

☐ VISTO ADVOGADO
☐ RECONHECIMENTO DE FIRMAS
☐ FALTA VIABILIDADE REGIN.(DELIBERAÇÃO JUCERJA 46/2011)

EXIGÊNCIAS

CERTIDÕES
☐ INSS ☐ FGTS
☐ RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA

OBSERVAÇÕES DA PRÉ-ANÁLISE: Ofício Circular 317/2014/DREI/SRS
SMPE - PR

RESPONSÁVEL DA PRÉ-ANALISE: _____ JULGADOR: _____

Responsável: Andréa da Silva Teixeira Gomes
Matrícula:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA É DE 30 DIAS, CONFORME 3º ART.57 DO DECRETO 1800/96.

3972711

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME

CNPJ 14.373.481/0001-95

NÉLIO TRINDADE COSTA, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, maior, data de nascimento 12/12/1969, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00172511736 DETRAN/RJ e CPF 004.370.027-64, residente e domiciliado à Rua Cabo Herculano, 85 – Bloco 2 - Apto. 1502 – Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, natural do estado do Ceará, divorciada, maior, data de nascimento 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua Cabo Herculano, 85 – Bloco 2 - Apto. 1502 – Vila da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740.

Únicos sócios da, **N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230.760. , registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33-2-0908703-7 de 28/09/2011 e última alteração contratual registrada sob o nº 00002731135 em 24/02/2015 inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.481/0001-95, resolvem, assim , alterar o contrato social em virtude:

a) Saída da Sociedade

b) Aumento de Capital

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **NÉLIO TRINDADE COSTA** acima qualificado e legítimo possuidor de 106.000 (cento e seis mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o Sra. **TAYARA JORDÃO COSTA**, brasileira, divorciada, empresário, portador da carteira de identidade nº. 238406235 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 150.197.787-37, com endereço na Rua Cabo Herculano, 85 – Bloco 2 - Apto. 1502 – Vila Da Penha - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211.740, dando total quitação das importâncias recebidas para nada mais reclamar em tempo algum ou a que título for, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	COTAS	TOTAL
TAYARA JORDÃO COSTA	106.000	R$ 106.000,00
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	5.000	R$ 5.000,00
Total do Capital Social	111.000	R$ 111.000,00

O sócio retirante ajusta com o sócio que permanece e o sócio que reingressa na sociedade, que quaisquer dívidas oriundas do período em que o sócio retirante fazia parte do quadro societário, sejam judiciais, extrajudiciais, cíveis, trabalhistas, fiscais e tributárias de toda espécie e quaisquer

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

3972712

outras, serão assumidas integralmente pelos sócios que daqui por diante integram o quadro societário, com renúncia de regresso sob quaisquer formas e quaisquer pretextos contra o sócio que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cláusula Primeira - O capital social é de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), divididos em 111.000,00 (cento e onze mil reais) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, pelos sócios e assim distribuída:

SOCIO	COTAS	TOTAL
TAYARA JORDÃO COSTA	106.000	R$ 106.000,00
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	5.000	R$ 5.000,00
Total do Capital Social	111.000	R$ 111.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - O aumento de capital de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) efetivou com a incorporação da importância de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) lucros acumulados e não distribuídos.

SOCIO	COTAS	TOTAL
TAYARA JORDÃO COSTA	285.000	R$ 285.000,00
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	15.000	R$ 15.000,00
Total do Capital Social	300.000	R$ 300.000,00

Em razão destas modificações os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de " N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.-ME." terá sede e domicílio à Rua Santa Luz, 570 – Apto. 101 - Vista Alegre - Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-760.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

SOCIO	COTAS	TOTAL
TAYARA JORDÃO COSTA	285.000	R$ 285.000,00
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	15.000	R$ 15.000,00
Total do Capital Social	300.000	R$ 300.000,00

3972713

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objetivo da sociedade será de: O objetivo da sociedade passará a ser de **ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a **TAYARA JORDÃO COSTA ou YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

3972714

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as pena da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010

22º OFÍCIO

NÉLIO TRINDADE COSTA

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

TAYARA JORDÃO COSTA

Testemunhas:

Eliane Costa Vargas Paulo Cesar Carlos Lopes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Cartório da 11ª C.R.C.P.N. e Tabelionato. Rua Uranos 1440
Registrador e Notário: Gerson Queiroz
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: TAYARA JURDAO COSTA
Cod: X0000029BEi
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Serventia : 5,08
36% TJ+FUNDOS : 1,81
Total : 6,89
Rosemari Domingas Azevedo-Escrevente
EBLJ-66657,VGC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
AA622438
Rosemari Domingas Azevedo
ESCREVENTE 11º RCPN-TAB

3972715

Avenida Bras de Pina 918 — Penha Circular — RJ — Tel: 2485-4273
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: NELIO TRINDADE COSTA
Cod: X0000006F91D
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade.
Serventia : 5,08
36% TJ+FUNDOS : 1,81
Total : 6,89
ERENICE PROPHETA DE MOURA
EBJP-86338 ZVD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
088948AB1211
Erenice Propheta de Moura
Substituta do Tabelião
Matr. 94/9175
OFÍCIO DE NOTAS 22º DR. WILLIAM CHEDID NOTÁRIO Av. Bras de Pina, 918 Rio de Janeiro RJ CEP 21.210-615 BRASIL

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. BRÁS DE PINA, 110-B - PENHA
CEP 21070-030 - TEL. (21) 2560-3547 / 2560-8168
TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
088533 AB03356B
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de YOLANDA RIBEIRO GARRIDO
LOURENÇO, e dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 08 de março de 2016 10:27:54. Cód.: 00423105-03
Ivete Wilhelm da Costa Leal - Escrevente Autorizado
Quantidade R$1-Emolumento R$ 5,08-Taxas R$ 1,81 -Total R$6,89
EBKC71135-EKK. Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
14º Ofício do Notas - RJ
Ivete Wilhelm da Costa Leal
Escrevente
CTPS 28016-015 - RJ

00-2016/ 1 4 1 2 7 4 - 2 06 abr 2016 16:20
JUCERJA Guia: 101919477
3320908703-7 Atos: 105
N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
HASH:A160414112742Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 176,00 Pago: 176,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002731135 24/02/2015 106

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Ministério da Indústria, do Comércio e do Tu
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Com

00-2016/141274-2 06 abr 2016 16:20 ial)
JUCERJA Guia: 101919477
3320908703-7 Atos: 105
N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
HASH:A160414127420

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUR JURÍDICA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 176,00 Pago: 176,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002731135 24/02/2015 106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire : 33 2.0908703-7
Protocolo : 00-2016/141274-2 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016 . E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002891657
DATA : 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

3972716

DO DO RIO DE JANEIRO
LTDA. - ME

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO SOCIAL
				SAIDA DO SOCIO
				AUMENTO DO CAPITAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
01 / 04 / 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: YOLANDA RIBEIRO GARCIA DO LOURENÇO
Assinatura: Yolanda R G Lourenço
Telefone de contato: (021) 22231407

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

☐ SIM Rocinha ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

07/04/16
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data
Presidente da ____ Turma
Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
Nire: 33209087037
Protocolo: 0020161412742 - 06/04/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/04/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0C93CE2934417A69816E3C7BC24F0544FACE309FF29A1399ED5C1E5177262309
Arquivamento: 00002891657 - 11/04/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0908703-7

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo

2025/00575516-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002891657 - 11/04/2016

NIRE: 33.2.0908703-7

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 09496237-BED3-4CEC-988C-FDBFD2D9789E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome
N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007003647	14.373.481/0001-95	Rua SANTA LUZ 570	Vista Alegre	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 30/05/2025 e arquivado em 30/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00575516-1 30/05/2025 04:57:07

JUCERJA

Último arquivamento:
00002891657 - 11/04/2016

NIRE: 33.2.0908703-7

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

Boleto(s): 105093348

Hash: 09496237-BED3-4CEC-988C-FDBFD2D9789E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0908703-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 14.373.481/0001-95
NIRE 3320908703-7

TAYARA JORDÃO COSTA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 238406235 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.197.787-37, com endereço na Rua Cabo Herculano, nº 85, bloco 2, apto 1502 - Vila Da Penha, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211-740;

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO, brasileira, divorciada, nascida em 25/11/1967, comerciante, portadora da carteira de identidade n° 07.747.958-2 e CPF 908.947.407-25, residente e domiciliada à Rua Cabo Herculano, nº 85, bloco 2, apto 1502 - Vila Da Penha, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.211-740.

Únicas sócias da, **N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Rua Santa Luz, nº 570, apto 101 - Vista Alegre, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-760, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320908703-7 de 28/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.481/0001-95, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **TAYARA JORDÃO COSTA**, acima qualificada e legítima possuidora de 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para a Sra. **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO**, acima qualificada, dando total quitação das importâncias recebidas para nada mais reclamar em tempo algum ou a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve a sócia **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO,** acima qualificada, aumentar o capital social em R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) utilizando-se da reserva de lucros em conta. Com isto, o capital social passa a ser de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), representado por 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do país, distribuído na forma abaixo:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

SÓCIO	COTAS	VALOR
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	850.000	R$ 850.000,00
TOTAL	850.000	R$ 850.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será atribuição da sócia: **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, a sociedade poderá nomear procuradores, desde que com poderes específicos. A administradora é investida de todos os poderes necessários para prática de atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão destas modificações, decide a sócia consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 14.373.481/0001-95
NIRE 3320908703-7

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**" e tem sua sede e domicílio à Rua Santa Luz, nº 570, apto 101 - Vista Alegre, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.230-760.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIO	COTAS	VALOR
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO	850.000	R$ 850.000,00
TOTAL	850.000	R$ 850.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O objetivo da sociedade é de: ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVISÃO DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é atribuição da sócia: **YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-a de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, a sociedade poderá nomear procuradores, desde que com poderes específicos. A administradora é investida de todos os poderes necessários para prática de atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as cotas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/8

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

Yolanda R. G. Lourenço

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

Sócia-administradora

Tayara J. Costa

TAYARA JORDÃO COSTA

Retirante

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 7/8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME, NIRE 33.2.0908703-7, PROTOCOLO 2025/00575516-1, ARQUIVADO EM 30/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007003647, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
520.677.187-20	LUIZ CORREIA

30 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME
NIRE: 332.0908703-7 Protocolo: 2025/00575516-1 Data do protocolo: 30/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2025 SOB O NÚMERO 00007003647 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 950AC00FDF8DCF772EBCC6C909DB899A05AE38D77BF7E8820C792A39D3C09B07
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0341

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.747.958-2

DATA DE EXPEDIÇAO 15/02/2014

NOME
YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

FILIAÇAO
ANTONIO RIBEIRO SILVA

MARIA DO SOCORRO SILVA

NATURALIDADE
CEARÁ

DATA DE NASCIMENTO
25/11/1967

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV BR101 FLS 178 TERM 14862 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
908.947.407-25

001 2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.550-7

PIS 12274596087

0341

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo 3131240-48.2026.8.19.0001/RJ, Evento 1, CPF11, Página 1

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Erasmo Braga, nº 227 - 1º andar - Salas 101 a 105 - Cep.: 20020-000
Telefones (0xx21) 2531-2578 ou 2531-2568
Tabelião Titular: LÉO BARROS ALMADA

Nº 0004569
Fl.: 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCL 36613 KHV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

LÉO BARROS ALMADA, Tabelião do Tabelionato do 1° oficio de Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de janeiro.

C E R T I F I C A, que revendo os registros deste Serviço, deles NÃO CONSTA , CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de **********
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**********

CGC/CPF: **14373481000195** (um*quatro*tres*sete*tres*quatro*oito*um*zero*zero*zero*um*nove*cinco*)*******
, no período de Dez de Abril de Dois Mil Vinte e Um até Dez de Abril de Dois Mil Vinte e Seis

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Cgc/Cpf 14373481000195

RIO DE JANEIRO, terça-feira, 14 de abril de 2026.

Valor:R$55,45(Tab19.10R$*0,00+Tab16.1R$34,52+L3217R$6,90+L4664R$2,93+L111R$2,93+L10234R$2,07+ISS R$1,81+SELOR$3,27)
(FunpgalerjR$*0,34+FunpgtR$*0,34+Fundac_PguerjR$*0,34)
0
(FunpgalerjR$*0,00+FunpgtR$*0,00+Fundac_PguerjR$*0,00)
Ato lavrado e assinado digitalmente.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br
A certidão eletronica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90(dias) após sua emissão
CERP: d0c84d88-1108-40f6-9e95-e0ce9d6516ff

Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
Esta certidão eletrônica estará disponivel para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

2º OFÍCIO DE PROTESTO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R DO CARMO, nº 9
CEP: 20011020 - CENTRO/RJ
Telefone: (21) 9 7259-0257 E-mail:
boletos@2protestorj.com.br,cancelamento@2protestorj.com.br,certidao@2protestorj.com.br
www.2protestorj.com.br - Horário de Funcionamento:Horário de Atendimento: 10h às 16h

Nº Pedido: 41

Data: 14/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O 2º OFÍCIO DE PROTESTO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

No período de 5 anos anteriores a 13/04/2026, em nome de

N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 14.373.481/0001-95

Requerido por: Nelio Trindade costa - CPF:004.370.027-64

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Digital
EFBI18729
Cod. Aleatório: LAC

Confira a validade em https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

O referido é verdade e dou fé.
Ronan Cardoso Naves Neto - Tabelião

RIO DE JANEIRO, 14 DE ABRIL DE 2026.

Pesquisador:
Adelinda Lucia Sartore de Matos - Auxiliar de Cartório

Emolumentos R$ 34,52	**FETJ** R$ 6,90	**FUNDPERJ** R$ 2,93
FUNPERJ R$ 2,93	**FUNARPEN** R$ 2,07	**RESSAG** R$ 0,00
ISS R$ 1,81	**Selo** R$ 3,27	**FUNPGALERJ** R$ 0,34
FUNPGT R$ 0,34	**FUNDAC_PGUERJ** R$ 0,34	

Total: R$ 55,45

Ato Lavrado e Assinado Digitalmente Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.
SE IMPRESSO, PARA CONFERÊNCIA, ACESSE O SITE www.2protestorj.com.br E DIGITE O CÓDIGO:
330455702004114042600 10P

Este documento foi assinado digitalmente por Adelinda Lucia Sartore de Matos, Auxiliar de Cartório do 2º OFÍCIO DE PROTESTO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ. Se impresso, para conferência acesse o site https://verificacaocertidaoeletronica.com/ e informe o código 78799fae-7748-44e1-9a03-c63c952e3ccb

EM BRANCO

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia,nº 10-21ºandar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCM 95487 XWP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE

Nº 0203142

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D Ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 08/04/2021 até 08/04/2026(Oito de Abril de Dois Mil Vinte e Um até Oito de Abril de Dois Mil Vinte e Seis), deles verificou-se que em nome de : N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF = 14373481000195(um* quatro* tres* sete* tres* quatro* oito* um* zero* zero* zero* um* nove* cinco*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé
RIO DE JANEIRO, 14 de Abril de 2026.
Eu SILVANO MENDES digitei e conferi.

Nome Solicitado:*N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA* * * *

0015771

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Fl.: 1
Rua da Assembléia, nº 10 sala 2114/2122, Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2531-2094

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCK 90579 GNR
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CERTIDÃO

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 09/04/2021 até 09/04/2026 (Nove de Abril de Dois Mil Vinte e Um a Nove de Abril de Dois Mil Vinte e Seis), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA* * * *

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6178974.405-1

Solicitado por CPF 00437002704

REQUERIDA EM: 14/04/2026

911460

21/28 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10/04/2006 a 10/04/2026) dele(s).-.-.-.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6178914.708-1

REQUERIDA EM: 14/04/2026

911756

24/23 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10/04/2006 a 10/04/2026) dele(s).-.-.-.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6179139.721-1

Solicitado por CPF 00437002714

REQUERIDA EM: 14/04/2026

911403

20/71 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: MANDADO JUDICIAL

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10/04/2006 a 10/04/2026) dele(s).-.-.-.

Solicitado por CPF 00437002714

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.6178932.636-1

REQUERIDA EM: 14/04/2026

909657
03/27 Pag: 0001

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<

PARA FINS DE: MANDADO JUDICIAL

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:
DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10/04/2006 a 10/04/2026) dele(s).-.-.-.

DECLARAÇÃO

N.y Segurança Patrimonial Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 14.373.481/0001-95, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luz Nº 570 – Vista Alegre – CEP: 21230-760, por sua representante legal, Yolanda Ribeiro Garrido Lourenço, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 07.747.958-2 e inscrita no CPF sob nº 908.947.407-25, residente e domiciliada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na Rua Cabo Herculano Nº 85, bloco 2, apto 1502 – Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.211-740, **DECLARA** expressamente, para os fins de direito, que a empresa N.y Segurança Patrimonial Ltda não foi falida anteriormente, tampouco impetrou com pedido de recuperação judicial, bem como está ciente das condições dos artigos 48 e seguintes da lei 11101/2005, não havendo incorrência de quaisquer impedimentos previstos no mencionado dispositivo legal.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de Abril de 2026.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.04.14 13:59:49 -03'00'

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

DATA CRIAÇÃO				quinta-feira, 16 de julho de 2026
Relação		**Nº De Credores**	**Valores**	**Part.%**
		24	**6.577.948**	**100%**
I	TRABALHISTA	13	2.986.502	45,40%
II	GARANTIA REAL	0	-	0,00%
III	QUIROGRAFARIO	11	3.591.446	54,60%
IV	MICROEMPRESAS	0	-	0,00%

13												
											R$ 2.986.502,18	
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS												
Nome credor/Razão Social	CPF	Email	Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Situação	Valor	Empresa	Obs
ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	112.671.037-79	-	(21)99180-0616	AV SÃO JOÃO, 709 CASA 01	PIAM	BELFORD ROXO	RJ	26112-210	AGUARDANDO DECISÃO RECURSO	R$ 183.216,72	NY SEGURANÇA	
ALESSANDRO LIMA FERREIRA	119.300.427-60	-	(21)9645-76931	AV PAULA SOUSA, 351	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20271-120	AGUARDANDO PERÍCIA	R$ 131.585,00	NY SEGURANÇA	
ALESSANDRO LIMA FERREIRA	119.300.427-60	-	(21)9645-76931	AV PAULA SOUSA, 351	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20271-120	AGUARDANDO PERÍCIA	R$ 264.125,33	NY SEGURANÇA	
ALEX BRAGA SIMÕES	010.341.657-98	-	(21)9982-35205	EST CURUMAU,1079 CASA 45	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	22723-000	AGUARDANDO PERÍCIA	R$ 158.000,00	NY SEGURANÇA	
CARLOS A DE O SERRA	052.187.157-35	-	(21)9664-77361	R CLARIMUNDO DE MELO, 05	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21070-320	ACORDO FECHADO - PAGAMOS A ULTIMA 10/10 R$3.000,00 EM 15/06/2026	R$ 30.000,00	NY SEGURANÇA	
ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	112.671.037-79	-	(21)99180-0616	AV SÃO JOÃO, 709 CASA 01	PIAM	BELFORD ROXO	RJ	26112-210	AGUARDANDO DECISÃO RECURSO	R$ 1.590.000,00	NY SEGURANÇA	
LUIZ HENRIQUE COSTA QUETIZ	206.304.677-81	-	(24)9818-21212	RUA DR OSWALDO TERRA, 84 CASA 1	CENTRO VALENÇA	VALENÇA	RJ	27600-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 27/08/2026	R$ 61.406,87	NY SEGURANÇA	
PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	011.454.417-42	-	(21)98874-7025	EST LAGOA NOVA, 436	CHAPERÓ	ITAGUAI	RJ	23812-690	ACORDO FECHADO - 12X - PRIMEIRA EM JUNHO 2026.	R$ 52.089,58	NY SEGURANÇA	
RONICREI ANTONIO DA SILVA	072.354.987-73	-	(24)9813-30382	RUA LUIZA RAMOS FERREIRA, 42 CASA 1	BARÃO DE JUPARANA	VALENÇA	RJ	27640-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 16/11/2026	R$ 62.727,09	NY SEGURANÇA	
VALTENCIR DAS NEVES SOARES	014.874.767-10	-	(21)98885-4690	RUA UNIÃO, 5 VILA ALVORADA	ANCHIETA	RIO DE JANEIRO	RJ	21655-056	AGUARDANDO DECISÃO RECURSO	R$ 166.263,72	NY SEGURANÇA	
WAGNER ROBERTO PESSOA LIMA	116.155.607-93	-	(21)9733-73098	R ONZE, 337	MANGUINHOS	RIO DE JANEIRO	RJ	-	ACORDO FECHADO - 10X - PRIMEIRA EM JUNHO 2026	R$ 30.000,00	NY SEGURANÇA	
MATHEUS O S LOPES	185.770.657-90	-	(24)9811-59267	RUA DA CAIXA D AGUA 2, 79	BARÃO DE JUPARANA	VALENÇA	RJ	27600-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 15/09/2026	R$ 61.406,87	NY SEGURANÇA	
PALOMA DE SOUZA ALBURQUE	152.143.857-90	-	(21)99538-6560	RUA NEIDE, 20	RODILANDIA	NOVA IGUAÇU	RJ	26083-550	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 24/08/2026	R$ 195.681,00	NY SEGURANÇA	
										R$ -		

0											R$ -		
CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL													
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Documento	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
											R$ -		
											R$ -		

11												
										R$ 3.591.445,51		
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS												
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	obs
ITAU	60.701.190/0001-04	11-30034828	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100	PARQUE JABAQUARA	São Paulo	SP	04344-902	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 867.436,68	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	BNDES	R$ 439.656,00	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	CAGIRO	R$ 258.148,44	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	CAGIRO	R$ 303.645,60	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	FGI	R$ 511.041,83	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	FGI	R$ 57.113,33	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 212.922,49	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 525.567,83	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 29.370,05	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 298.479,81	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 88.063,45	NY SEGURANÇA	
										R$ -		

0										R$ -		
CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE												
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
										R$ -		
										R$ -		

0										R$ -		
EXTRACONCURSAL												
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
										R$ -		

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 14.373.481/0001-95
Balanços Especial em Atendimento ao inciso II do Art. 51 da LRF
31/12/2025

Ativo		**R$**	**Passivo**	**R$**
Ativo Circulante		**3.869.019,86**	**Passivo Circulante**	**2.920.640,78**
Caixa		1.952,16	Empréstimos e Financiamentos	2.335.598,07
Bancos e Aplicações Financ		52.487,44	Obrigações Trabalhistas	162.737,34
Clientes		777.052,55	Obrigações Tributárias	229.142,24
Outros créditos		2.133.272,09	Outras obrigações	193.163,13
Tributos a Recuperar		904.255,62		
Ativo Não Circulante		**914.049,29**	**Passivo Não-Circulante**	**-**
Empréstimos - Coligadas		574.315,02		
Imobilizado		402.577,00	Patrimônio Líquido	**1.862.428,37**
(-) Depreciações	-	62.842,73	Capital Social	850.000,00
			Lucros / Prejuízos Acumulados	1.012.428,37
Total Ativo		**4.783.069,15**	**Total Passivo + PL**	**4.783.069,15**

Demonstração de Resultados do Exercício
dez/25
N Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Receita Bruta		**9.507.567,34**
(-) Deduções	-	789.774,06
Receita Líquida		**8.717.793,28**
Lucro Bruto		**8.717.793,28**
Despesas Trabalhistas	-	6.618.885,90
Despesas Gerais	-	1.113.381,56
EBITDA		**985.525,82**
Depreciaçao	-	22.517,94
EBIT		**963.007,88**
Resultados financeiros	-	240.155,49
Receitas / Despesas não Opera		234.968,98
LAIR		957.821,37
IRPJ e CSLL	-	1.010.423,24
Lucro Líquido		52.601,87

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Dados: 2026.06.05 16:53:38 -03'00'

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE
CRC 060532/O-5

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2026.06.08 09:43:27 -03'00'

NY SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ 14.373.481/0001-95

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Balanço encerrado em: 31/03/2026

Folha: 0001
Emissão: 10/07/2026
Hora: 16:38:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.158.368,57D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.267.825,24D**
DISPONÍVEL	**114.199,21D**
CAIXA	**2.875,88D**
CAIXA GERAL	2.875,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**30.278,64D**
BRADESCO	1,00D
SANTANDER	30.277,64D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**81.044,69D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	1.044,81D
APLICAÇÕES FINANCEIRA SANTANDER	79.999,88D
CLIENTES	**184.516,11D**
DUPLICATAS A RECEBER	**184.516,11D**
CLIENTES DIVERSOS	184.516,11D
OUTROS CRÉDITOS	**3.969.109,92D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**2.346.863,34D**
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	2.346.863,34D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**949.032,70D**
COFINS RETIDO A COMPENSAR	53.853,96D
PIS RETIDO A COMPENSAR	11.668,31D
INSS A COMPENSAR	111.517,19D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	771.993,24D
OUTROS ADIANTAMENTOS	**673.213,88D**
CONTAS CORRENTES	627.513,80D
CONTAS CORRENTE YOLANDA	45.700,08D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**890.543,33D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**564.315,02D**
OUTROS CRÉDITOS	**564.315,02D**
CONTRATO DE MÚTUO	564.315,02D
INVESTIMENTOS	**87,97D**
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	**87,97D**
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	87,97D
IMOBILIZADO	**326.140,34D**
IMÓVEIS	**2.900,00D**
INSTALAÇÕES	2.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**41.000,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**217.497,29D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.900,00D
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	138.597,29D
VEÍCULOS	**141.179,71D**
VEÍCULOS	141.179,71D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**76.436,66C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025,01C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.972,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	44.942,85C
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	27.432,94C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	1.063,36C
PASSIVO	**5.158.368,57C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.274.451,59C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**2.385.013,99C**
EMPRÉSTIMOS	**2.383.447,58C**

RIO DE JANEIRO, 10 de Julho de 2026

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.07.13 12:22:08 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2026.07.10 17:15:42 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Balanço encerrado em: 31/03/2026

Folha: 0002
Emissão: 10/07/2026
Hora: 16:38:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRESTIMO A PAGAR	2.163.743,60C
BANCO C/CORRENTES	190.626,56C
CAIXA ECONOMICA - CONTA GARANTIDA	28.841,45C
ITAÚ - CONTA GARANTIDA	235,97C
FINANCIAMENTOS	**1.566,41C**
FINANCIAMENTO	1.566,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**493.264,80C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**493.264,80C**
ISS A RECOLHER	138.945,67C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	212.923,77C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	54.832,65C
CRF A RECOLHER	1.537,70C
PARCELAMENTO IMPOSTOS.	85.025,01C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**159.293,24C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**140.024,29C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	121.263,66C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.856,90C
EMPRÉSTIMO FUNCIONÁRIO	15.903,73C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**19.268,95C**
FGTS A RECOLHER	15.272,04C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	3.264,67C
CONTRIBUIÇÃO CONSIGNAÇÃO ASSOCIATIVA	732,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**236.879,56C**
CONTAS A PAGAR	**2.858,55C**
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	2.858,55C
CONTAS CORRENTES	**234.021,01C**
CONTAS CORRENTES	234.021,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.883.916,98C**
CAPITAL SOCIAL	**850.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**850.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	850.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.033.916,98C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.033.916,98C**
LUCROS ACUMULADOS	1.033.916,98C

RIO DE JANEIRO, 10 de Julho de 2026

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.07.13 12:22:25 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2026.07.10 17:16:15 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2026

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.917.120,04**
DEDUÇÕES	**(91.348,14)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.825.771,90**
CMV	**(35.905,68)**
LUCRO BRUTO	**1.789.866,22**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.331.068,58)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(502.309,86)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(828.758,72)**
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**(22.496,38)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(28.125,04)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**5.628,66**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**(4.946,79)**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(13.593,93)**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**8.647,14**
RECEITAS DIVERSAS	8.647,14
RESULTADO OPERACIONAL	**431.354,47**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**431.354,47**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(207.919,63)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**223.434,84**

RIO DE JANEIRO, 10 de Julho de 2026

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.07.13 12:23:31 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2026.07.10 17:13:01 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.373.481/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.626.470,47	R$ 9.293.884,42
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.626.470,47	R$ 9.293.884,42
(-) DEDUÇÕES		R$ (175.177,48)	R$ (803.507,23)
(-) (-) ISS		R$ (175.177,48)	R$ (464.279,97)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (278.816,64)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (60.410,62)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.451.292,99	R$ 8.490.377,19
LUCRO BRUTO		R$ 3.451.292,99	R$ 8.490.377,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.376.893,49)	R$ (7.252.552,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (911.952,19)	R$ (1.104.542,35)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (5.558,85)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (25.656,24)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.433,41)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.690,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (145,38)	R$ (6.685,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.340,59)	R$ (11.205,17)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (580,25)	R$ (1.167,84)
(-) TELEFONE		R$ (9.921,44)	R$ (24.253,30)
(-) SEGUROS		R$ (12.167,36)	R$ (33.608,28)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (275,20)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (700,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.275,91)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (151.220,38)	R$ (247.788,01)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.112,85)	R$ (6.282,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (195,23)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (12.061,93)	R$ (127.648,16)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (4.382,00)	R$ (5.310,00)
(-) MATERIAL APLICAÇÃO		R$ (501.072,02)	R$ (948,37)
(-) DESPESAS C/ LOCAÇÃO		R$ (70.405,72)	R$ (267.868,36)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (1.503,83)
(-) DESPESAS C/CARTÃO		R$ (112.156,63)	R$ (287.882,59)
(-) UNIFORME		R$ (19.433,90)	R$ (15.816,20)
(-) DESPESAS C/TELECOMUNICAÇÃO		R$ (975,02)	R$ (706,41)
(-) DESPESAS C/SINDICATO		R$ (2.730,38)	R$ (5.967,95)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (18.774,35)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (3.231,69)
(-) BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (1.456,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.399,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.464.941,30)	R$ (6.148.010,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.206.146,85)	R$ (3.240.827,46)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (20.000,00)	R$ (60.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (243.435,82)	R$ (294.268,61)
(-) FÉRIAS		R$ (150.758,53)	R$ (341.789,44)
(-) INSS		R$ (434.388,42)	R$ (1.065.358,31)
(-) FGTS		R$ (149.748,36)	R$ (304.693,91)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (1.234,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (19.930,46)	R$ (49.049,03)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14.572,08)	R$ (19.252,16)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R$ (0,00)	R$ (11.456,19)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (222.433,39)	R$ (667.599,48)
(-) BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR		R$ (2.295,00)	R$ (4.873,87)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (57,45)
(-) ESTOURO RESCISAO		R$ (1.149,29)	R$ (1.301,61)
(-) DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS		R$ (0,00)	R$ (86.048,09)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R$ (83,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (42.255,79)	R$ (151.290,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.296,88)	R$ (171.482,09)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (19.997,83)	R$ (66.865,11)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (22.299,05)	R$ (104.616,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 41,09	R$ 20.191,63
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 2,05	R$ 38,58
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 39,04	R$ 0,00
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 20.153,05
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 16.712,74	R$ 15.572,72
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 16.712,74	R$ 15.572,72
RECEITAS DIVERSAS		R$ 16.712,74	R$ 15.572,72
RECUPERAÇÃO DESPESAS		R$ 16.712,74	R$ 15.572,72
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 48.856,45	R$ 1.102.106,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 48.856,45	R$ 1.102.106,90
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (987.212,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (267.673,96)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (719.538,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 48.856,45	R$ 114.894,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.34.C3.E0.60.25.6D.46.D2.35.C2.B3.96.66.98.8B.95.B6.61.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33209087037	14.373.481/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.34.C3.E0.60.25.6D.46.D2.35.C2.B3.96.66.98.8B.95.B6.61.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14373481000195	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA: 14373481000195	216028153626632813938756452803433868 49	16/04/2024 a 16/04/2025	Sim
Contabilista	65954807787	ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787	701427351020641585 7	13/09/2023 a 13/09/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	65954807787	ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787	701427351020641585 7	13/09/2023 a 13/09/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F6.34.C3.E0.60.25.6D.46.D2.35.C2.B3.
96.66.98.8B.95.B6.61.AF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2024 às 11:01:38

42.B6.F4.5D.A7.CA.F1.46
08.4A.B7.85.1B.93.85.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.373.481/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
NIRE	33209087037
CNPJ	14.373.481/0001-95
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23554

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23554
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.34.C3.E0.60.25.6D.46.D2.35.C2.B3.96.66.98.8B.95.B6.61.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha: 0001
C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95 Emissão: 09/07/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 15:49:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.747.459,77D
ATIVO CIRCULANTE	2.424.169,78D
DISPONÍVEL	263.116,39D
CAIXA	99.275,54D
CAIXA GERAL	99.275,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.695,57D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	41.684,57D
ITAU	10,00D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	122.145,28D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU	93.863,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	1.356,08D
APLICAÇÕES FINANCEIRA SANTANDER	26.926,18D
CLIENTES	540.643,48D
DUPLICATAS A RECEBER	540.643,48D
CLIENTES DIVERSOS	540.643,48D
OUTROS CRÉDITOS	1.620.409,91D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.522.304,99D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	1.522.304,99D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	25.515,75D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	25.515,75D
OUTROS ADIANTAMENTOS	72.589,17D
CONTAS CORRENTES	72.589,17D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	323.289,99D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	152.884,84D
OUTROS CRÉDITOS	152.884,84D
CONTRATO DE MÚTUO	152.884,84D
IMOBILIZADO	170.405,15D
IMÓVEIS	2.900,00D
INSTALAÇÕES	2.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78.900,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.900,00D
VEÍCULOS	60.000,00D
VEÍCULOS	60.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	12.394,85C
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	11.984,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	410,85C
PASSIVO	2.747.459,77C
PASSIVO CIRCULANTE	1.697.024,80C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.181.222,20C
EMPRÉSTIMOS	1.181.222,20C
EMPRESTIMO A PAGAR	1.181.222,20C
FORNECEDORES	3.912,15C
FORNECEDORES	3.912,15C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.912,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	229.793,39C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	229.793,39C
ISS A RECOLHER	70.533,96C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	113.459,21C

RIO DE JANEIRO, 09 de Julho de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2024.07.15 11:03:42 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Dados: 2024.07.10 15:09:58 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

Folha: 0002
C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95 Emissão: 09/07/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 15:49:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	43.510,13C
IRRF A RECOLHER	558,56C
CRF A RECOLHER	1.731,53C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	276.019,09C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	229.882,23C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	222.967,01C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.256,30C
RESCISÕES A PAGAR	1.658,92C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	46.136,86C
INSS A RECOLHER	1.292,75C
FGTS A RECOLHER	34.423,95C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	3.077,75C
IRRF A RECOLHER	3.479,98C
CONTRIBUIÇÃO CONSIGNAÇÃO ASSOCIATIVA	3.862,43C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.077,97C
CONTAS A PAGAR	2.469,01C
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	2.469,01C
CONTAS CORRENTES	3.608,96C
CONTAS CORRENTES	3.608,96C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.050.434,97C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.434,97C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.434,97C
LUCROS ACUMULADOS	950.434,97C
LUCROS DISTRIBUIDOS	200.000,00D

RIO DE JANEIRO, 09 de Julho de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2024.07.11 12:17:39 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2024.07.10 15:11:23 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	14.373.481/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.477.394,49	R$ 2.747.459,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.289.762,59	R$ 2.424.169,78
DISPONÍVEL		R$ 207.088,69	R$ 263.116,39
CAIXA		R$ 47.853,60	R$ 99.275,54
CAIXA GERAL		R$ 47.853,60	R$ 99.275,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 39.649,60	R$ 41.695,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 39.638,60	R$ 41.684,57
ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 119.585,49	R$ 122.145,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU		R$ 14.971,71	R$ 93.863,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO		R$ 45.123,06	R$ 1.356,08
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CAIXA ECONOMICA		R$ 1.886,81	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRA SANTANDER		R$ 57.603,91	R$ 26.926,18
CLIENTES		R$ 373.613,27	R$ 540.643,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 373.613,27	R$ 540.643,48
CLIENTES DIVERSOS		R$ 373.613,27	R$ 540.643,48
OUTROS CRÉDITOS		R$ 709.060,63	R$ 1.620.409,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 593.866,62	R$ 1.522.304,99
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 593.866,62	R$ 1.522.304,99
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 24.787,97	R$ 25.515,75
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 24.787,97	R$ 25.515,75
SALARIO MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.319,23	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 8.552,07	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 8.552,07	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 25.656,24	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 5.558,85	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 42.086,81	R$ 72.589,17
CONTAS CORRENTES		R$ 42.086,81	R$ 72.589,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 187.631,90	R$ 323.289,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.944,75	R$ 152.884,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 10.944,75	R$ 152.884,84
CONTRATO DE MÚTUO		R$ 10.944,75	R$ 152.884,84
IMOBILIZADO		R$ 176.687,15	R$ 170.405,15
IMÓVEIS		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
INSTALAÇÕES		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
VEÍCULOS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
VEÍCULOS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (6.112,85)	R$ (12.394,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS		R$ (5.992,00)	R$ (11.984,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (120,85)	R$ (410,85)
PASSIVO		R$ 1.477.394,49	R$ 2.747.459,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 685.610,17	R$ 1.697.024,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 356.318,11	R$ 1.181.222,20
EMPRÉSTIMOS		R$ 356.318,11	R$ 1.181.222,20
EMPRESTIMO A PAGAR		R$ 356.318,11	R$ 1.181.222,20
CONTA GARANTIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO C/CORRENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.912,15
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.912,15
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 3.912,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 76.015,82	R$ 229.793,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 76.015,82	R$ 229.793,39
ISS A RECOLHER		R$ 70.290,43	R$ 70.533,96
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113.459,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 43.510,13
IRRF A RECOLHER		R$ 1.396,44	R$ 558,56
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 4.328,95	R$ 1.731,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 247.333,59	R$ 276.019,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 197.916,78	R$ 229.882,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 194.356,78	R$ 222.967,01
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.560,00	R$ 5.256,30
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.658,92
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 49.416,81	R$ 46.136,86
INSS A RECOLHER		R$ 14.368,01	R$ 1.292,75
FGTS A RECOLHER		R$ 30.109,44	R$ 34.423,95
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 2.326,60	R$ 3.077,75
IRRF A RECOLHER		R$ 2.612,76	R$ 3.479,98
CONTRIBUIÇÃO CONSIGNAÇÃO ASSOCIATIVA		R$ 0,00	R$ 3.862,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.942,65	R$ 6.077,97
CONTAS A PAGAR		R$ 2.333,69	R$ 2.469,01
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		R$ 2.333,69	R$ 2.469,01
CONTAS CORRENTES		R$ 3.608,96	R$ 3.608,96
CONTAS CORRENTES		R$ 3.608,96	R$ 3.608,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 791.784,32	R$ 1.050.434,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 491.784,32	R$ 750.434,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 491.784,32	R$ 750.434,97
LUCROS ACUMULADOS		R$ 661.784,32	R$ 950.434,97
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (170.000,00)	R$ (200.000,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.34.C3.E0.60.25.6D.46.D2.35.C2.B3.96.66.98.8B.95.B6.61.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital — Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/07/2024
Hora: 15:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		9.293.884,42	9.293.884,42
DEDUÇÕES		(803.507,23)	(803.507,23)
RECEITA LÍQUIDA			8.490.377,19
LUCRO BRUTO			8.490.377,19
DESPESAS OPERACIONAIS			(7.252.552,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.104.542,35)	(1.104.542,35)
DESPESAS COM PESSOAL		(6.148.010,20)	(6.148.010,20)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			(151.290,46)
DESPESAS FINANCEIRAS		(171.482,09)	(171.482,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		20.191,63	20.191,63
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			15.572,72
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS	15.572,72		15.572,72
RESULTADO OPERACIONAL			1.102.106,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			1.102.106,90
PROVISÕES PARA IR E CSLL		(987.212,70)	(987.212,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			114.894,20

RIO DE JANEIRO, 09 de Julho de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2024.07.11 12:18:44 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2024.07.10 15:12:44 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 29/07/2025
Hora: 15:39:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.474.416,76D
ATIVO CIRCULANTE	4.438.779,71D
DISPONÍVEL	123.861,58D
CAIXA	3.830,95D
CAIXA GERAL	3.830,95D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,00D
ITAU	1,00D
BRADESCO	2,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	120.027,63D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU	9.059,88D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	109.649,73D
APLICAÇÕES FINANCEIRA SANTANDER	1.318,02D
CLIENTES	617.775,01D
DUPLICATAS A RECEBER	617.775,01D
CLIENTES DIVERSOS	617.775,01D
OUTROS CRÉDITOS	3.697.143,12D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.597.839,38D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	1.597.839,38D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	24.994,02D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	24.994,02D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.494.350,01D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.494.350,01D
OUTROS ADIANTAMENTOS	579.959,71D
CONTAS CORRENTES	579.959,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.035.637,05D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	673.384,84D
OUTROS CRÉDITOS	673.384,84D
CONTRATO DE MÚTUO	673.384,84D
IMOBILIZADO	362.252,21D
IMÓVEIS	2.900,00D
INSTALAÇÕES	2.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	217.497,29D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.900,00D
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	138.597,29D
VEÍCULOS	141.179,71D
VEÍCULOS	141.179,71D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	40.324,79C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.647,94C
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	17.976,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	700,85C
PASSIVO	5.474.416,76C
PASSIVO CIRCULANTE	3.140.550,92C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.264.275,40C
EMPRÉSTIMOS	2.225.964,39C
EMPRESTIMO A PAGAR	2.073.153,50C
CONTA GARANTIDA	150.000,00C
BANCO C/CORRENTES	2.810,89C
FINANCIAMENTOS	38.311,01C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2025.07.29 16:23:51 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2025.07.29 16:24:07 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTO	38.311,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	280.379,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	280.379,93C
ISS A RECOLHER	65.814,57C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	153.661,33C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	58.870,30C
IRRF A RECOLHER	496,03C
CRF A RECOLHER	1.537,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	318.668,76C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	230.974,14C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	225.354,54C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.619,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	87.694,62C
INSS A RECOLHER	19.396,99C
FGTS A RECOLHER	41.981,21C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	13.523,99C
IRRF A RECOLHER	4.649,36C
CONTRIBUIÇÃO CONSIGNAÇÃO ASSOCIATIVA	8.143,07C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	277.226,83C
CONTAS A PAGAR	129.747,68C
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	2.228,20C
CREDITO DE TERCEIROS A PAGAR	127.519,48C
CONTAS CORRENTES	147.479,15C
CONTAS CORRENTES	147.479,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.333.865,84C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	550.000,00C
RESERVA DE LUCROS	550.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.483.865,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.483.865,84C
LUCROS ACUMULADOS	2.383.865,84C
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00D

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2025.07.29 16:24:09 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Dados: 2025.07.29 16:13:45 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 29/07/2025
Hora: 15:41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		9.074.010,56	9.074.010,56
DEDUÇÕES		(779.893,94)	(779.893,94)
RECEITA LÍQUIDA			8.294.116,62
LUCRO BRUTO			8.294.116,62
DESPESAS OPERACIONAIS			(7.161.129,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.299.828,74)	(1.299.828,74)
DESPESAS COM PESSOAL		(5.861.300,96)	(5.861.300,96)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			(185.982,23)
DESPESAS FINANCEIRAS		(186.512,59)	(186.512,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		530,36	530,36
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			50.867,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS	50.867,90		50.867,90
RESULTADO OPERACIONAL			997.872,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			997.872,59
PROVISÕES PARA IR E CSLL		(963.252,39)	(963.252,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			34.620,20

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2024

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2025.07.29 16:25:34 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2025.07.29 16:15:16 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

Folha: 0001

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.783.069,15D
ATIVO CIRCULANTE	3.869.019,86D
DISPONÍVEL	54.439,60D
CAIXA	1.952,16D
CAIXA GERAL	1.952,16D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
ITAU	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	52.486,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU	1.215,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	51.270,62D
CLIENTES	777.052,55D
DUPLICATAS A RECEBER	777.052,55D
CLIENTES DIVERSOS	777.052,55D
OUTROS CRÉDITOS	3.037.527,71D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.497.787,29D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	1.497.787,29D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	7.971,00D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	7.971,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	904.255,62D
INSS A COMPENSAR	41.567,65D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	862.687,97D
OUTROS ADIANTAMENTOS	627.513,80D
CONTAS CORRENTES	627.513,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	914.049,29D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	574.315,02D
OUTROS CRÉDITOS	574.315,02D
CONTRATO DE MÚTUO	574.315,02D
IMOBILIZADO	339.734,27D
IMÓVEIS	2.900,00D
INSTALAÇÕES	2.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	217.497,29D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.900,00D
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	138.597,29D
VEÍCULOS	141.179,71D
VEÍCULOS	141.179,71D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	62.842,73C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	37.883,88C
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	23.968,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	990,85C
PASSIVO	4.783.069,15C
PASSIVO CIRCULANTE	2.920.640,78C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.335.598,07C
EMPRÉSTIMOS	2.334.031,66C
EMPRESTIMO A PAGAR	2.143.405,10C
BANCO C/CORRENTES	190.626,56C
FINANCIAMENTOS	1.566,41C
FINANCIAMENTO	1.566,41C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2025

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

Folha: 0002

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	229.142,24C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	229.142,24C
ISS A RECOLHER	60.171,88C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	125.651,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.285,51C
IRRF A RECOLHER	496,03C
CRF A RECOLHER	1.537,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	162.737,34C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	120.425,40C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	107.520,85C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.822,52C
RESCISÕES A PAGAR	1.061,54C
EMPRÉSTIMO FUNCIONÁRIO	9.020,49C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	42.311,94C
FGTS A RECOLHER	19.318,83C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	13.908,74C
IRRF A RECOLHER	2.850,82C
CONTRIBUIÇÃO CONSIGNAÇÃO ASSOCIATIVA	6.233,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	193.163,13C
CONTAS A PAGAR	2.142,12C
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	2.142,12C
CONTAS CORRENTES	191.021,01C
CONTAS CORRENTES	191.021,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.862.428,37C
CAPITAL SOCIAL	850.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	850.000,00C
CAPITAL SOCIAL	850.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.012.428,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.012.428,37C
LUCROS ACUMULADOS	1.431.263,97C
LUCROS DISTRIBUIDOS	418.835,60D

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2025

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.05.15 16:39:52 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787
Dados: 2026.05.08 14:02:40 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		9.507.567,34	9.507.567,34
DEDUÇÕES		(789.774,06)	(789.774,06)
RECEITA LÍQUIDA			8.717.793,28
LUCRO BRUTO			8.717.793,28
DESPESAS OPERACIONAIS			(7.754.785,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.135.899,50)	(1.135.899,50)
DESPESAS COM PESSOAL		(6.618.885,90)	(6.618.885,90)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			(240.155,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		(244.569,60)	(244.569,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		4.414,11	4.414,11
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			234.968,98
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS	234.968,98		234.968,98
RESULTADO OPERACIONAL			957.821,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			957.821,37
PROVISÕES PARA IR E CSLL		(1.010.423,24)	(1.010.423,24)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(52.601,87)

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2025

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2026.05.15 16:38:43 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Dados: 2026.05.08 14:04:28 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

Sistema licenciado para CF RJ CONTABILIDADE LTDA - BASE II

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95 Folha: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2025**	**2024**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.483.865,84	750.434,97
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	2.148.810,67
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	34.620,20
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(52.601,87)	0,00
TOTAL	1.431.263,97	2.933.865,84
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(418.835,60)	(900.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(550.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(418.835,60)	(1.450.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.012.428,37	1.483.865,84

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2025

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2026.05.15 16:37:06 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Assinado de forma digital por ROSIMERI MOREIRA DE ANDRADE:65954807787 Dados: 2026.05.08 14:05:34 -03'00'

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	27.875.462,32	27.875.462,32
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(1.388.348,93)	
(-) COFINS	(809.446,00)	
(-) PIS	(175.380,30)	(2.373.175,23)
RECEITA LÍQUIDA		25.502.287,09
LUCRO BRUTO		25.502.287,09
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.168.467,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PIS	(5.558,85)	
COFINS	(25.656,24)	
IPTU	(1.881,65)	
IPVA	(10.475,31)	
TAXAS DIVERSAS	(27.357,18)	
ISS	(11,75)	
ENERGIA ELÉTRICA	(36.120,16)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.369,86)	
TELEFONE	(72.463,10)	
SEGUROS	(91.129,84)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.889,58)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.087.301,09)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(56.729,88)	
MULTA DE TRÂNSITO	(156,20)	
COMBUSTÍVEL	(327.786,27)	
ALIMENTAÇÃO	(7.328,72)	
MATERIAL APLICAÇÃO	(948,37)	
DESPESAS C/ LOCAÇÃO	(889.174,47)	
CONDOMINIO	(3.383,90)	
ANUIDADE	(100,00)	
DESPESAS C/CARTÃO	(596.081,86)	
UNIFORME	(80.692,27)	
DESPESAS C/TELECOMUNICAÇÃO	(706,41)	
DESPESAS C/SINDICATO	(23.637,45)	
SERVIÇOS PRESTADOS PF	(135.413,62)	
DESPESAS C/GAS	(139,59)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(24.870,27)	
DESPESAS C/VEÍCULOS	(14.969,83)	
BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	(1.456,00)	
DESPESAS GERAIS	(2.292,40)	
DESPESAS C/SEGURANÇA	(9.518,47)	
DESPESAS C/MANUTENÇÃO	(1.970,00)	(3.540.270,59)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.577.137,55)	
PRÓ-LABORE	(191.810,00)	
13° SALÁRIO	(880.281,92)	
FÉRIAS	(1.333.511,69)	
INSS	(3.255.881,51)	
FGTS	(894.585,56)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.433,72)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(130.726,83)	
VALE TRANSPORTE	(80.963,85)	
FGTS RESCISÓRIO	(345.776,60)	

C.N.P.J.: 14.373.481/0001-95

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

DESPESAS COM PESSOAL		
VALE REFEIÇÃO	(1.341.846,30)	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	(13.750,99)	
IRRF	(57,45)	
ESTOURO RESCISAO	(9.130,16)	
DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	(570.302,93)	(18.628.197,06)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(577.428,18)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(174.436,40)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(122.019,60)	
TARIFA BANCARIA	(306.108,28)	(602.564,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	4.983,05	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	20.153,05	25.136,10
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		301.409,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DESPESAS	39.576,20	
CRÉDITO TERCEIROS	261.833,40	301.409,60
RESULTADO OPERACIONAL		3.057.800,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		3.057.800,86
PROVISÕES PARA IR E CSLL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(802.823,33)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.158.065,00)	(2.960.888,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		96.912,53

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 908.947.407-25

Rosimeri Moreira De Andrade
Reg. no CRC - RJ sob o No. 060532/O-5
CPF: 659.548.077-87

FLUXO DE CAIXA PROJETADO - EMPRESA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	SALDO FINAL
ENTRADAS	**810.874,98**	**813.747,96**	**838.160,40**	**863.305,21**	**889.204,37**	**915.880,50**	**943.356,91**	**971.657,62**	**1.000.807,35**	**1.030.831,57**	**1.061.756,52**	**1.093.609,21**	**11.233.192,60**
VENDAS	810.874,98	813.747,96	838.160,40	863.305,21	889.204,37	915.880,50	943.356,91	971.657,62	1.000.807,35	1.030.831,57	1.061.756,52	1.093.609,21	**11.233.192,60**
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SAÍDAS	**615.381,22**	**619.354,22**	**627.082,82**	**634.919,42**	**768.743,31**	**791.634,73**	**703.725,29**	**841.843,07**	**866.856,94**	**728.385,76**	**869.513,63**	**895.281,55**	**8.962.721,96**
FOLHA	461.874,96	465.847,96	470.506,44	475.211,50	605.841,24	625.474,62	484.715,73	617.958,06	637.984,11	494.410,05	630.317,23	650.743,79	**6.620.885,70**
FORNECEDORES	40.385,48	40.385,48	41.193,19	42.017,05	42.857,39	43.714,54	44.588,83	45.480,61	46.390,22	47.318,03	48.264,39	49.229,67	**531.824,89**
TRIBUTOS	62.406,40	62.406,40	63.654,53	64.927,62	66.226,17	67.550,69	68.901,71	70.279,74	71.685,34	73.119,04	74.581,42	76.073,05	**821.812,12**
DESPESAS BANCARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.526,24	51.012,03	52.542,39	54.118,66	55.742,22	57.414,48	**320.356,01**
OPERACIONAL	50.714,38	50.714,38	51.728,67	52.763,24	53.818,51	54.894,88	55.992,77	57.112,63	58.254,88	59.419,98	60.608,38	61.820,55	**667.843,24**
RESULTADO FINAL PERIODO	**195.493,76**	**194.393,74**	**211.077,57**	**228.385,79**	**120.461,06**	**124.245,77**	**239.631,63**	**129.814,55**	**133.950,41**	**302.445,81**	**192.242,88**	**198.327,66**	**2.270.470,63**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.06.25 16:36:58 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - EMPRESA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	SALDO FINAL
ENTRADAS	**694.102,02**	**785.136,21**	**769.200,62**	**853.803,18**	**701.067,26**	**744.738,88**	**724.865,60**	**730.363,35**	**985.901,85**	**829.437,61**	**758.106,29**	**752.926,10**	**9.329.648,97**
VENDAS	R$ 694.102,02	R$ 785.136,21	R$ 769.200,62	R$ 853.803,18	R$ 701.067,26	R$ 744.738,88	R$ 724.865,60	R$ 730.363,35	R$ 985.901,85	R$ 829.437,61	R$ 758.106,29	R$ 752.926,10	**9.329.648,97**
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SAÍDAS	**651.012,11**	**625.192,97**	**665.649,53**	**700.525,80**	**696.541,87**	**659.904,81**	**630.601,00**	**616.606,87**	**667.031,03**	**669.440,87**	**633.303,58**	**1.011.731,43**	**8.227.541,87**
FOLHA	R$ 453.743,29	R$ 461.126,40	R$ 506.740,02	R$ 499.446,80	R$ 548.411,79	R$ 503.085,96	R$ 472.002,13	R$ 451.942,13	R$ 455.311,80	R$ 504.584,14	R$ 471.328,82	R$ 820.286,92	**6.148.010,20**
FORNECEDORES	R$ 39.572,61	R$ 19.302,37	R$ 15.423,46	R$ 26.209,69	R$ 23.024,89	R$ 19.496,53	R$ 14.631,26	R$ 21.035,93	R$ 16.918,60	R$ 14.660,33	R$ 14.883,01	R$ 22.629,33	**247.788,01**
TRIBUTOS	R$ 59.145,20	R$ 68.213,15	R$ 66.181,08	R$ 73.677,24	R$ 60.612,47	R$ 64.365,97	R$ 62.477,74	R$ 63.091,26	R$ 85.278,11	R$ 70.330,62	R$ 65.368,53	R$ 64.765,86	**803.507,23**
DESPESAS BANCARIA	R$ 12.698,28	R$ 9.721,43	R$ 11.672,67	R$ 11.309,63	R$ 12.044,91	R$ 12.040,99	R$ 18.608,26	R$ 14.713,24	R$ 13.625,33	R$ 15.534,43	R$ 15.832,37	R$ 23.680,55	**171.482,09**
OPERACIONAL	R$ 85.852,73	R$ 66.829,62	R$ 65.632,30	R$ 89.882,44	R$ 52.447,81	R$ 60.915,36	R$ 62.881,61	R$ 65.824,31	R$ 95.897,19	R$ 64.331,35	R$ 65.890,85	R$ 80.368,77	**856.754,34**
RESULTADO FINAL PERIODO	**43.089,91**	**159.943,24**	**103.551,09**	**153.277,38**	**4.525,39**	**84.834,07**	**94.264,60**	**113.756,48**	**318.870,82**	**159.996,74**	**124.802,71**	**-258.805,33**	**1.102.107,10**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725 Dados: 2026.06.25 16:37:43 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - EMPRESA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	SALDO FINAL
ENTRADAS	**640.133,99**	**674.037,76**	**725.008,95**	**823.934,96**	**781.397,22**	**847.910,02**	**701.215,80**	**735.093,59**	**743.222,92**	**792.138,04**	**795.460,76**	**865.854,81**	**9.125.408,82**
VENDAS	R$ 640.133,99	R$ 674.037,76	R$ 725.008,95	R$ 823.934,96	R$ 781.397,22	R$ 847.910,02	R$ 701.215,80	R$ 735.093,59	R$ 743.222,92	R$ 792.138,04	R$ 795.460,76	R$ 865.854,81	**9.125.408,82**
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SAÍDAS	**672.838,97**	**655.757,64**	**619.306,28**	**798.846,73**	**712.470,06**	**655.205,89**	**777.417,00**	**708.042,75**	**719.824,59**	**743.190,93**	**733.262,82**	**618.546,47**	**8.414.710,13**
FOLHA	R$ 490.267,78	R$ 469.940,81	R$ 436.406,91	R$ 549.592,45	R$ 482.513,44	R$ 435.804,40	R$ 555.980,21	R$ 508.656,00	R$ 524.982,38	R$ 525.853,63	R$ 516.927,08	R$ 364.375,87	**5.861.300,96**
FORNECEDORES	R$ 37.931,81	R$ 41.385,87	R$ 36.201,80	R$ 36.123,48	R$ 33.821,67	R$ 26.970,61	R$ 40.527,70	R$ 40.658,50	R$ 30.535,71	R$ 34.362,34	R$ 25.212,93	R$ 51.297,28	**435.029,70**
TRIBUTOS	R$ 55.370,90	R$ 58.301,72	R$ 62.713,26	R$ 71.256,76	R$ 67.577,65	R$ 73.402,22	R$ 60.623,39	R$ 62.968,95	R$ 62.887,47	R$ 67.129,42	R$ 65.288,73	R$ 72.373,47	**779.893,94**
DESPESAS BANCARIA	R$ 14.368,66	R$ 8.880,11	R$ 9.628,73	R$ 63.411,55	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	**473.686,49**
OPERACIONAL	R$ 74.899,82	R$ 77.249,13	R$ 74.355,58	R$ 78.462,49	R$ 81.382,62	R$ 71.853,98	R$ 73.111,02	R$ 48.584,62	R$ 54.244,35	R$ 68.670,86	R$ 78.659,40	R$ 83.325,17	**864.799,04**
RESULTADO FINAL PERIODO	**-32.704,98**	**18.280,12**	**105.702,67**	**25.088,23**	**68.927,16**	**192.704,13**	**-76.201,20**	**27.050,84**	**23.398,33**	**48.947,11**	**62.197,94**	**247.308,34**	**710.698,69**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.06.25 16:38:53 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - EMPRESA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	SALDO FINAL
ENTRADAS	**809.498,85**	**794.667,58**	**782.127,73**	**802.392,71**	**747.080,59**	**751.934,31**	**942.090,53**	**924.251,76**	**986.144,26**	**922.927,19**	**616.842,77**	**666.992,15**	**9.746.950,43**
VENDAS	809.498,85	794.667,58	782.127,73	802.392,71	747.080,59	751.934,31	942.090,53	924.251,76	986.144,26	922.927,19	616.842,77	666.992,15	**9.746.950,43**
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SAÍDAS	**745.893,62**	**761.714,67**	**655.025,78**	**794.597,04**	**746.838,28**	**797.989,60**	**821.559,41**	**877.251,67**	**1.149.563,12**	**1.004.058,48**	**606.763,78**	**729.448,23**	**9.690.703,68**
FOLHA	528.939,21	544.394,18	445.583,84	577.844,06	541.078,62	518.059,48	532.709,78	586.193,02	837.377,82	718.890,22	322.257,82	465.557,85	**6.618.885,90**
FORNECEDORES	36.593,93	52.009,38	35.958,32	35.121,01	40.518,53	40.385,48	47.938,25	46.640,71	58.319,56	51.970,31	44.535,71	49.905,81	**539.897,00**
TRIBUTOS	62.328,12	63.324,06	61.654,14	64.104,42	59.519,30	62.406,40	78.612,68	76.981,37	82.027,86	76.801,87	49.798,96	52.214,88	**789.774,06**
DESPESAS BANCARIA	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	R$ 47.174,68	59.826,58	59.826,58	126.423,86	126.423,86	126.423,86	126.423,86	126.423,86	126.423,86	126.423,86	**1.146.144,22**
OPERACIONAL	70.857,68	54.812,37	64.654,80	57.700,97	45.895,25	50.714,38	35.874,84	41.012,71	45.414,02	29.972,22	63.747,43	35.345,83	**596.002,50**
RESULTADO FINAL PERIODO	**63.605,23**	**32.952,91**	**127.101,95**	**7.795,67**	**242,31**	**-46.055,29**	**120.531,12**	**47.000,09**	**-163.418,86**	**-81.131,29**	**10.078,99**	**-62.456,08**	**56.246,75**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.06.25 16:39:38 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - EMPRESA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	SALDO FINAL
ENTRADAS	**578.346,71**	**565.078,17**	**503.044,37**	**642.965,58**	**747.596,88**	**725.596,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.762.628,69**
VENDAS	578.346,71	565.078,17	503.044,37	642.965,58	747.596,88	725.596,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.762.628,69**
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SAÍDAS	**593.061,29**	**548.027,53**	**571.037,09**	**619.774,11**	**621.301,54**	**615.381,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.568.582,78**
FOLHA	465.237,64	414.328,85	455.375,84	462.847,71	468.841,74	461.874,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.728.506,74**
FORNECEDORES	36.593,93	52.009,38	35.958,32	35.121,01	40.518,53	40.385,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**240.586,65**
TRIBUTOS	41.687,98	39.847,56	37.548,19	64.104,42	59.519,30	62.406,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**305.113,85**
DESPESAS BANCARIA	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERACIONAL	49.541,74	41.841,74	42.154,74	57.700,97	52.421,97	50.714,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**294.375,54**
RESULTADO FINAL PERIODO	**-14.714,58**	**17.050,64**	**-67.992,72**	**23.191,47**	**126.295,34**	**110.215,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.045,91**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.06.25 16:40:09 -03'00'

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENÇO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 5405409783
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 593542034

VALIDADE: 07/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: NY SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 14.373.481/0001-95

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 9/6/2026 17:46:08

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 9 de JUNHO de 2026. Hora: 17:46

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 14.373.481/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:00 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **2492.47AC.DF05.6154**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026182468792
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 14.373.481	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/07/2026 15:40

VÁLIDA ATÉ: 13/08/2026 15:40

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

bradesco net empresa

Extrato Consolidado / Por Período

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME | CNPJ: 014.373.481/0001-95
Nome do usuário: MERIANE CASTILHOS
Data da operação: 19/05/2026 - 17h48

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02378 | 0049148-9	-25.750,43	-25.750,43

Extrato de: Ag: 2378 | CC: 0049148-9 | Entre 01/04/2026 e 30/04/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
31/03/2026	**SALDO ANTERIOR**				1,00
06/04/2026	RESGATE INVEST FACIL	9548637	1.044,81		1.045,81
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9548637	0,01		1.045,82
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 017094390 PARC 010/024	3510096		-1.045,82	0,00
Total			**1.044,82**	**-1.045,82**	**0,00**

Os dados acima têm como base 19/05/2026 às 17h48 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
06/04/2026	**SALDO ANTERIOR**				0,00
19/05/2026	TARIFA BANCARIA CESTA MAX EMPRESARIA	10426		-183,60	-183,60
	TARIFA BANCARIA CESTA MAX EMPRESARIA	40526		-183,60	-367,20
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510138		-12.319,16	-12.686,36
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510138		-13.064,07	-25.750,43
Total			**0,00**	**-25.750,43**	**-25.750,43**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/04/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.044,82
02/04/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.044,83
06/04/2026	SALDO INVEST FÁCIL	0,00

Os dados acima têm como base 19/05/2026 às 17h48 e estão sujeitos a alterações.

bradesco net empresa

Extrato Consolidado / Por Período

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME | CNPJ: 014.373.481/0001-95
Nome do usuário: MERIANE CASTILHOS
Data da operação: 05/03/2026 - 10h30

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02378 | 0049148-9	-162.636,34	-162.636,34

Extrato de: Ag: 2378 | CC: 0049148-9 | Entre 01/02/2026 e 28/02/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
30/01/2026	**SALDO ANTERIOR**				-142.953,51
03/02/2026	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 5022478	5022478		-414,82	-143.368,33
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 5022478	5022478		-6.631,67	-150.000,00
09/02/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	4318028	4.000,00		-146.000,00
	MORA CONTA GARANTIDA MORA ENCARGO 5022478	5022478		-1.068,47	-147.068,47
10/02/2026	PAGTO ELETRON COBRANCA 070471971300102505BRADESCO ADMIN	116		-892,61	-147.961,08
13/02/2026	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	20226		-177,05	-148.138,13
18/02/2026	PARCELA OPERACAO CREDITO	6136395		-1.861,87	-150.000,00
23/02/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	1446023	18.000,00		-132.000,00
	MORA OPERACAO DE CREDITO	6136395		-14.046,10	-146.046,10
Total			**22.000,00**	**-25.092,59**	**-146.046,10**

Os dados acima têm como base 05/03/2026 às 10h30 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
03/03/2026	**SALDO ANTERIOR**				-146.046,10
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 5022478	5022478		-377,74	-146.423,84
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 5022478	5022478		-3.576,16	-150.000,00
04/03/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	7432113	3.000,00		-147.000,00
	MORA CONTA GARANTIDA	2270063		-2.984,44	-149.984,44
05/03/2026	OPERACAO CAPITAL GIRO	237805		-12.651,90	-162.636,34
Total			**3.000,00**	**-19.590,24**	**-162.636,34**

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SCO.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/03/2026 às 10h30 e estão sujeitos a alterações.

bradesco net empresa

Extrato Consolidado / Por Período

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME | CNPJ: 014.373.481/0001-95
Nome do usuário: MERIANE CASTILHOS
Data da operação: 05/02/2026 - 11h43

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02378 | 0049148-9	-151.053,62	-151.053,62

Extrato de: Ag: 2378 | CC: 0049148-9 | Entre 01/01/2026 e 31/01/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
29/12/2025	**SALDO ANTERIOR**				-143.355,00
05/01/2026	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 017094390 PARC 007/024	3510005		-6.645,00	-150.000,00
07/01/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	9240405	7.000,00		-143.000,00
	BX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 017094390 PARC 007/024	7094390		-6.139,30	-149.139,30
	MORA CONTA GARANTIDA MORA ENCARGO 5022478	5022478		-295,78	-149.435,08
	MORA CONTA GARANTIDA MORA IOF 5022478	5022478		-564,92	-150.000,00
08/01/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	1273711	8.000,00		-142.000,00
	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	1292303	9.000,00		-133.000,00
	MORA CONTA GARANTIDA MORA ENCARGO 5022478	5022478		-7.452,52	-140.452,52
	PGTO SALARIO VIA NET EMP	55208		-2.207,64	-142.660,16
	PGTO SALARIO VIA NET EMP	207908		-1.447,28	-144.107,44
	PGTO SALARIO VIA NET EMP	213308		-1.286,74	-145.394,18
	PGTO SALARIO VIA NET EMP	237808		-1.393,30	-146.787,48
09/01/2026	PGTO SALARIO VIA NET EMP	12909		-2.437,58	-149.225,06
	PGTO SALARIO VIA NET EMP	277209		-50,95	-149.276,01
12/01/2026	TARIFA BANCARIA PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA	4		-16,00	-149.292,01
13/01/2026	TARIFA BANCARIA PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA	2		-8,00	-149.300,01
15/01/2026	TITULO DE CAPITALIZACAO CAPITALIZACAO 1236 0050014377-0	1502378		-87,97	-149.387,98
	PARCELA OPERACAO CREDITO	6136395		-612,02	-150.000,00
30/01/2026	RESG.TIT.CAPITALIZACAO	3002378	1.887,83		-148.112,17
	RESG.TIT.CAPITALIZACAO	3002378	22.476,06		-125.636,11
	RESG.TIT.CAPITALIZACAO	3002378	44.032,59		-81.603,52
	BX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 017094390 PARC 008/024	7094390		-12.605,60	-94.209,12
	PAGTO ELETRON COBRANCA 070471971300102505BRADESCO ADMIN	114		-910,46	-95.119,58
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	20126		-177,05	-95.296,63
	MORA OPERACAO DE CREDITO	6136395		-15.156,88	-110.453,51
	TRANSF CC PARA CC PJ N.Y SERVICOS DE CONSERVACA	2378321		-32.500,00	-142.953,51
Total			**92.396,48**	**-91.994,99**	**-142.953,51**

Os dados acima têm como base 05/02/2026 às 11h43 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
03/02/2026	**SALDO ANTERIOR**				-142.953,51
	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 5022478	5022478		-414,82	-143.368,33
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 5022478	5022478		-6.631,67	-150.000,00
05/02/2026	MORA CONTA GARANTIDA	2270035		-1.053,62	-151.053,62
Total			**0,00**	**-8.100,11**	**-151.053,62**

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SCO.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/02/2026 às 11h43 e estão sujeitos a alterações.

bradesco net empresa

Extrato Consolidado / Por Período

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME | CNPJ: 014.373.481/0001-95
Nome do usuário: MERIANE CASTILHOS
Data da operação: 09/04/2026 - 10h46

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02378 | 0049148-9	-11.861,96	-11.861,96

Extrato de: Ag: 2378 | CC: 0049148-9 | Entre 01/03/2026 e 31/03/2026

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
23/02/2026	**SALDO ANTERIOR**				-146.046,10
03/03/2026	ENCARGOS C GARANTIDA IOF CONTR 5022478	5022478		-377,74	-146.423,84
	ENCARGOS C GARANTIDA ENCARGO CONTR 5022478	5022478		-3.576,16	-150.000,00
04/03/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	7432113	3.000,00		-147.000,00
	MORA CONTA GARANTIDA MORA ENCARGO 5022478	5022478		-2.984,44	-149.984,44
05/03/2026	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 017094390 PARC 009/024	3510064		-15,56	-150.000,00
10/03/2026	ENCARGOS LIMITE CREDITO	5022478	150.000,00		0,00
16/03/2026	BX.ANT.FINANC/EMP	7576281	150.000,00		150.000,00
	RECEBIMENTO TED D REMET.N Y SEGURANCA PATRIM	5572770	4.800,00		154.800,00
	REORGANIZACAO FINANCEIRA	7576281	165.000,00		319.800,00
	BX.ANT.FINANC/EMP	7576281		-150.000,00	169.800,00
	PENDENCIA EM MORA IOF CONTR 5022478	5022478		-129,48	169.670,52
	PENDENCIA EM MORA ENCARGO CONTR 5022478	5022478		-2.228,69	167.441,83
	PENDENCIA EM MORA LIMITE/UTILIZ.	5022478		-155.589,82	11.852,01
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510075		-11.852,01	0,00
31/03/2026	RECEBIMENTO TED D REMET.N.Y SEGURANCA PATRIM	4083246	18.000,00		18.000,00
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 1	20326		-177,05	17.822,95
	MORA OPERACAO DE CREDITO	6136395		-15.582,50	2.240,45
	MORA CAPITAL DE GIRO	3510090		-1.194,64	1.045,81
	APLIC.INVEST FACIL	9548637		-1.044,81	1,00
Total			**490.800,00**	**-344.752,90**	**1,00**

Os dados acima têm como base 09/04/2026 às 10h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
06/04/2026	**SALDO ANTERIOR**				0,00
09/04/2026	MORA CAPITAL DE GIRO	3510098		-11.861,96	-11.861,96
Total			**0,00**	**-11.861,96**	**-11.861,96**

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
31/03/2026	SALDO INVEST FÁCIL	1.044,81

Os dados acima têm como base 09/04/2026 às 10h46 e estão sujeitos a alterações.

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Conta: 5433 | 1292 | 000578533967-2

Data: 05/03/2026 - 10:43

Mês: Fevereiro/2026

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	24.088,83 D
02/02/2026	000000	DEB IOF	204,35 D	24.293,18 D
02/02/2026	000000	DEB JUROS	3.862,33 D	28.155,51 D
02/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.155,51 D
03/02/2026	030226	COB BX 063	4,50 D	28.160,01 D
03/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.160,01 D
06/02/2026	061752	ENVIO TEV	490,94 D	28.650,95 D
06/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.650,95 D
18/02/2026	180226	COB MAN061	5,00 D	28.655,95 D
18/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.655,95 D
19/02/2026	190226	COB MAN061	5,00 D	28.660,95 D
19/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.660,95 D
23/02/2026	000000	TAR REN CA	36,50 D	28.697,45 D
23/02/2026	230226	COB MAN061	10,00 D	28.707,45 D
23/02/2026	230226	COB BX 063	9,00 D	28.716,45 D
23/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.716,45 D
25/02/2026	202601	DB T CESTA	125,00 D	28.841,45 D
25/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	28.841,45 D
02/03/2026	690004	CRED AUTOR	30.612,49 C	1.771,04 C
02/03/2026	000000	DEB IOF	85,74 D	1.685,30 C
02/03/2026	000000	DEB JUROS	4.344,46 D	2.659,16 D
02/03/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.659,16 D

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 14.373.481/0001-95
Agência: 05433 Conta: 000578533967-2

05/02/2026 11:24:14

Saldo anterior ao período solicitado R$ 2.134,27 D

Extrato no período de 01/01/2026 à 31/01/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2026 01/01 02:04	311225	COB COMPE	- R$ 6,30	R$ 2.140,57 D
02/01/2026 01/01 09:37	010937	PIX RECEBIDO N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	R$ 10.000,00	R$ 7.859,43 C
02/01/2026 02/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 606,75	R$ 7.252,68 C
02/01/2026 02/01 10:20	021020	PIX RECEBIDO N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	R$ 33.000,00	R$ 40.252,68 C
02/01/2026 02/01 11:03	770033	ENVIO DE TED N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 39.000,00	R$ 1.252,68 C
02/01/2026 02/01 11:05	922142	ENVIO DE TED N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 25.000,00	R$ 23.747,32 D
02/01/2026 03/01 03:47	000000	DEBITO DE IOF	- R$ 261,66	R$ 24.008,98 D
02/01/2026 03/01 03:47	000000	COBRANCA DE JUROS	- R$ 939,88	R$ 24.948,86 D
02/01/2026		SALDO DIA		R$ 24.948,86 D
05/01/2026 03/01 04:21	020126	COB COMPE	- R$ 12,60	R$ 24.961,46 D
05/01/2026 06/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 2.346,70	R$ 27.308,16 D
05/01/2026 06/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 1.173,35	R$ 28.481,51 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
05/01/2026		SALDO DIA		R$ 28.481,51 D
06/01/2026 06/01 06:03	050126	COB COMPE	- R$ 6,30	R$ 28.487,81 D
06/01/2026 06/01 16:26	061626	CREDITO TRANSF AGENCIA	R$ 34.377,43	R$ 5.889,62 C
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 10.314,75	R$ 4.425,13 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 2.346,70	R$ 6.771,83 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 3.557,90	R$ 10.329,73 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 2.346,70	R$ 12.676,43 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 1.324,75	R$ 14.001,18 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 8.970,45	R$ 22.971,63 D
06/01/2026 07/01 00:45	400560	CPP CA CR CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 CPP CA CR	- R$ 651,40	R$ 23.623,03 D
06/01/2026		SALDO DIA		R$ 23.623,03 D
07/01/2026 07/01 12:24	071224	DEB PIX CHAVE N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 5.200,00	R$ 28.823,03 D
07/01/2026 07/01 12:24	071224	TAR PIX	- R$ 8,50	R$ 28.831,53 D
07/01/2026 07/01 16:02	071602	PIX RECEBIDO N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	R$ 3.000,00	R$ 25.831,53 D
07/01/2026		SALDO DIA		R$ 25.831,53 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
09/01/2026 09/01 13:32	400041	CX PROGRAM CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A. 39.459.331/0006-34 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R$ 34.914,45	R$ 9.082,92 C
09/01/2026 09/01 15:11	346373	ENVIO DE TED N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 33.000,00	R$ 23.917,08 D
09/01/2026 09/01 18:04	091804	ENVIO TRANSF INTERNET TEV JOSIANY C. N. DA R. DE SOUZA ***.766.667- **	- R$ 473,51	R$ 24.390,59 D
09/01/2026 09/01 18:08	091808	ENVIO TRANSF INTERNET TEV ISIS SANTANA CAVOTI ***.593.317-**	- R$ 573,24	R$ 24.963,83 D
09/01/2026 09/01 18:11	091811	DEB PIX CHAVE ALINE PEREIRA MARTINS ***.326.717-**	- R$ 458,59	R$ 25.422,42 D
09/01/2026 09/01 18:11	091811	TAR PIX	- R$ 4,08	R$ 25.426,50 D
09/01/2026 09/01 18:14	091814	ENVIO TRANSF INTERNET TEV VERONICA TAVARES FERREIRA ***.950.367-**	- R$ 9,21	R$ 25.435,71 D
09/01/2026		SALDO DIA		R$ 25.435,71 D
13/01/2026 13/01 13:07	131307	DEB PIX CHAVE ERICO ALVES PRADO DA SILVA 07285537756 40.479.082/0001-13	- R$ 600,00	R$ 26.035,71 D
13/01/2026 13/01 13:07	131307	TAR PIX	- R$ 5,34	R$ 26.041,05 D
13/01/2026		SALDO DIA		R$ 26.041,05 D
14/01/2026 14/01 13:09	141309	DEB PIX CHAVE MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA ***.645.367-**	- R$ 2.662,00	R$ 28.703,05 D
14/01/2026 14/01 13:09	141309	TAR PIX	- R$ 8,50	R$ 28.711,55 D
14/01/2026		SALDO DIA		R$ 28.711,55 D
15/01/2026 15/01 11:50	151150	PIX RECEBIDO N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	R$ 6.000,00	R$ 22.711,55 D
15/01/2026 15/01 11:56	151156	ENVIO TRANSF INTERNET TEV FLAVIO ROBERTO DA SILVA ***.930.827-**	- R$ 1.653,88	R$ 24.365,43 D
15/01/2026 15/01 12:32	000000	DEBITO PRESTA SIEMP	- R$ 3.512,13	R$ 27.877,56 D
15/01/2026 15/01 15:03	151503	PIX RECEBIDO N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	R$ 930,00	R$ 26.947,56 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
15/01/2026 15/01 15:07	151507	ENVIO TRANSF INTERNET TEV AMAURI OBERDAN D. S. MENDONCA ***.913.437-**	- R$ 1.803,59	R$ 28.751,15 D
15/01/2026		SALDO DIA		R$ 28.751,15 D
19/01/2026 17/01 03:04	160126	COB COMPE	- R$ 6,30	R$ 28.757,45 D
19/01/2026 20/01 02:50	190126	COB MAN061	- R$ 5,00	R$ 28.762,45 D
19/01/2026		SALDO DIA		R$ 28.762,45 D
21/01/2026 21/01 03:16	200126	COB COMPE	- R$ 6,30	R$ 28.768,75 D
21/01/2026		SALDO DIA		R$ 28.768,75 D
22/01/2026 22/01 13:08	221308	CREDITO TRANSF AGENCIA	R$ 25.757,61	R$ 3.011,14 D
22/01/2026 22/01 13:27	221327	DEB PIX CHAVE N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 8.000,00	R$ 11.011,14 D
22/01/2026 22/01 13:27	221327	TAR PIX	- R$ 8,50	R$ 11.019,64 D
22/01/2026 22/01 13:33	215702	ENVIO DE TED N.Y SERVICOS 29.323.390/0001-12	- R$ 8.000,00	R$ 19.019,64 D
22/01/2026 22/01 13:55	500316	ENVIO DE TED N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA 14.373.481/0001-95	- R$ 7.000,00	R$ 26.019,64 D
22/01/2026 22/01 13:55	500316	DEVOLUCAO DE TED	R$ 7.000,00	R$ 19.019,64 D
22/01/2026 23/01 01:29	220126	COB BX 063	- R$ 18,00	R$ 19.037,64 D
22/01/2026		SALDO DIA		R$ 19.037,64 D
23/01/2026 24/01 01:29	230126	COB MAN061	- R$ 10,00	R$ 19.047,64 D
23/01/2026		SALDO DIA		R$ 19.047,64 D
26/01/2026 24/01 02:49	000000	DEB PREST EMPRS SIAPI	- R$ 4.151,55	R$ 23.199,19 D
26/01/2026 26/01 05:31	202512	MENSALIDADE CESTA SERVICO	- R$ 125,00	R$ 23.324,19 D
26/01/2026		SALDO DIA		R$ 23.324,19 D
29/01/2026 30/01 02:00	290126	COB MAN061	- R$ 5,00	R$ 23.329,19 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
29/01/2026		SALDO DIA		R$ 23.329,19 D
30/01/2026 30/01 15:09	301509	ENVIO TRANSF INTERNET TEV ISIS SANTANA CAVOTI ***.593.317-**	- R$ 759,64	R$ 24.088,83 D
30/01/2026		SALDO DIA		R$ 24.088,83 D
02/02/2026 03/02 02:59	000000	DEBITO DE IOF	- R$ 204,35	R$ 24.293,18 D
02/02/2026 03/02 02:59	000000	COBRANCA DE JUROS	- R$ 3.862,33	R$ 28.155,51 D
02/02/2026		SALDO DIA		R$ 28.155,51 D

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 14.373.481/0001-95 Agência **8460** Conta **0019423-9**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
-R$ 89,73	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/02/2026 até 28/02/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/01/2026	SALDO ANTERIOR				193,13
02/02/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG02/02	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	1.200,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/02/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/02/2026	JUROS EXCESSO LIM CONTA			-0,52	
02/02/2026	JUROS ATRASO			-0,17	
02/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				192,44
03/02/2026	IOF			-40,05	
03/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				152,39
04/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
04/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				143,25
05/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
05/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				124,97
09/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
09/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				115,83
10/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
10/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				106,69
12/02/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-100,00	
12/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
12/02/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
12/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-11,58
18/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
18/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-29,86
19/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
19/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-48,14
24/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
24/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-66,42
26/02/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
26/02/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-75,56

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		89,73

Lançamentos futuros do período: 05/03/2026 11:03:16 até 04/04/2026 11:03:16

Data	Lançamentos	Valor (R$)
	Você não possui lançamentos futuros	

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 05/03/2026 11:03:16

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 14.373.481/0001-95 Agência **8460** Conta **0019423-9**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 143,25	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2025	SALDO ANTERIOR				1.216,82
02/01/2026	PIX RECEBIDO YOLANDA01/01	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO	908.947.407-25	10.000,00	
02/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-10.000,00	
02/01/2026	PIX RECEBIDO YOLANDA02/01	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO	908.947.407-25	33.000,00	
02/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-33.000,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-150,00	
02/01/2026	SISPAG SALARIOS			-250,00	
02/01/2026	TED RECEBIDA 104.0224.N Y S P L	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	39.000,00	
02/01/2026	TED RECEBIDA 104.0224.N Y S P L	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	25.000,00	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-606,75	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-651,40	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-8.970,45	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-1.324,75	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-2.346,70	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-3.557,90	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-1.173,35	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-2.346,70	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-2.346,70	
02/01/2026	PIX ENVIADO	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.	39.459.331/0006-34	-10.314,75	
02/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SERVICOS LTDA	29.323.390/0001-12	-14.100,00	
02/01/2026	BOLETO PAGO	UNIDAS LOCADORA SA	45.736.131/0001-70	-4.267,96	
02/01/2026	BOLETO PAGO	UNIDAS LOCADORA SA	45.736.131/0001-70	-4.496,55	
02/01/2026	PIX ENVIADO	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO	908.947.407-25	-5.000,00	
02/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				2.362,86
05/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-1.500,00	
05/01/2026	IOF			-49,51	
05/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-27,42	
05/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,03	
05/01/2026	PARCIAL GIRO 09/42			-5.813,36	
05/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-5.027,40
07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.428,57	
07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.371,63	
07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-1.875,73	
07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.121,84	

07/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.364,19	
07/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-3.000,00	
07/01/2026	DESCONTO DUPLICATAS			55.304,16	
07/01/2026	TAR COBRANCA EXP	SERV SEM NOME CONTRAPART		-1,65	
07/01/2026	PARCELA GIRO 09/42			-29.683,16	
07/01/2026	MULTA PARC GIRO 09/42			-593,66	
07/01/2026	JUROS MORA GIRO 09/42			-57,18	
07/01/2026	TAR PIX PGTO TRANSF	SERV SEM NOME CONTRAPART		-207,87	
07/01/2026	SISPAG TRANSF CC ITAU			-5.605,51	
07/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-34,23
08/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
08/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-43,37
09/01/2026	PIX RECEBIDO NELIO T09/01	NELIO TRINDADE COSTA	004.370.027-64	45.000,00	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.780,20	
09/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-11.000,00	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.562,49	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.578,85	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.707,97	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.709,42	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.132,43	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.699,80	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.705,46	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.752,25	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.764,64	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.325,74	
09/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG09/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	20.000,00	
09/01/2026	TED RECEBIDA 237.2373.EGTC I S	EGTC INFRA S.A	03.852.459/0007-05	43.127,83	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.312,98	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-1.799,26	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.170,93	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.056,70	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.064,27	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.320,68	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-103,84	
09/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-8.000,00	
09/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-7.000,00	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.161,48	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.222,78	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.295,95	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.064,27	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.305,98	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-1.032,44	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.179,41	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.039,93	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-37,36	
09/01/2026	PIX ENVIADO	EDSON DE OLIVEIRA TOUZO	936.185.817-34	-2.500,00	
09/01/2026	PIX ENVIADO	TAYARA JORDAO COSTA	150.197.787-37	-3.350,00	
09/01/2026	PIX ENVIADO	EVILASIO NINES DOS SANTOS	806.537.667-34	-2.900,00	
09/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-8.000,00	
09/01/2026	SISPAG SALARIOS			-1.438,76	
09/01/2026	PIX ENVIADO	PAMELA PAULINO VASCONCELOS	059.340.067-46	-627,57	
09/01/2026	SISPAG TRANSF CC ITAU			-2.717,63	
09/01/2026	SISPAG TRANSF CC ITAU			-2.476,52	
09/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 09/01S			12.317,38	
09/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				11.503,85
		N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL			

12/01/2026	PIX ENVIADO	LTDA	14.373.481/0001-95	-11.000,00	
12/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG12/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	20.000,00	
12/01/2026	BOLETO PAGO PICPAY BANK	PICPAY BANK BANCO MULTIPLO SA	09.516.419/0001-75	-19.670,15	
12/01/2026	BOLETO PAGO SINDICATO DO	SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS	31.887.029/0001-60	-479,75	
12/01/2026	BOLETO PAGO SANTANDER NE	SANTANDER NEGOCIOS EMPRESAS PLAT MC - 4968	90.400.888/0001-42	-64,00	
12/01/2026	BOLETO PAGO BENEFICIO SO	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	18.679.897/0001-97	-248,56	
12/01/2026	BOLETO PAGO BENEFICIO SO	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	18.679.897/0001-97	-31,07	
12/01/2026	BOLETO PAGO LEONARDO LEM	LEONARDO LEMGRUBER SOC INDIVIDUAL DE ADV	23.119.889/0001-26	-500,00	
12/01/2026	PIX ENVIADO	TAYARA JORDAO COSTA	150.197.787-37	-1.677,00	
12/01/2026	JUROS LIMITE DA CONTA			-191,45	
12/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-27,42	
12/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,02	
12/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-2.385,53
13/01/2026	PIX ENVIADO	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	546.441.517-34	-200,00	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-390,00	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-390,00	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-251,34	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-195,00	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-195,00	
13/01/2026	SISPAG SALARIOS			-320,00	
13/01/2026	SISPAG TRANSF CC ITAU			-195,00	
13/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-4.521,87
15/01/2026	TED RECEBIDA 033.3178.FL B H L E	FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE	18.233.211/0001-30	16.497,20	
15/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-6.000,00	
15/01/2026	PIX ENVIADO	BARRETTO E ATALLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	24.438.733/0001-70	-5.000,00	
15/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-930,00	
15/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
15/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 15/01S			27.202,56	
15/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				27.238,75
16/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-27.000,00	
16/01/2026	PIX ENVIADO	58.640.710 NELSON ADAMI DIAS	58.640.710/0001-66	-550,00	
16/01/2026	PIX ENVIADO	ADR PEIXOTO MEDICINA INTERNA LTDA	22.218.967/0001-87	-150,00	
16/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,02	
16/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-461,23
19/01/2026	PIX ENVIADO	BARRETTO E ATALLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	24.438.733/0001-70	-3.000,00	
19/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SER19/01	N Y SERVICOS LTDA	29.323.390/0001-12	10.000,00	
19/01/2026	BOLETO PAGO ITAU UNIBANC	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23	-3.290,20	
19/01/2026	BOLETO PAGO BANCO BRADES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	07.207.996/0001-50	-3.062,05	
19/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-27,42	
19/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				159,10
21/01/2026	PIX RECEBIDO AUTOPOR21/01	AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	07.677.731/0001-15	2.317,47	
21/01/2026	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	MAIS.MOBI	57.929.012/0001-12	-94,00	
21/01/2026	DESC DP BAIXA 00000926			-2.045,37	
21/01/2026	JR MORA DESC 00000926			-11,46	
21/01/2026	TIT DESC PG MENOR 000926			-1,91	
21/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				323,83
22/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG22/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	8.000,00	
22/01/2026	DESC DP BAIXA 00000930			-7.520,67	

22/01/2026	JR MORA DESC 00000930			-49,13	
22/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				754,03
23/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG23/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	36.800,00	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.249,14	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.977,08	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-2.907,46	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.296,32	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.982,00	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.982,10	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.249,14	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.455,12	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.370,92	
23/01/2026	SISPAG SALARIOS			-3.370,92	
23/01/2026	SISPAG TRANSF CC ITAU			-2.911,28	
23/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				802,55
26/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SERVICOS LTDA	29.323.390/0001-12	-700,00	
26/01/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-27,42	
26/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				75,13
27/01/2026	JUROS LIMITE DA CONTA			-105,71	
27/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-30,58
28/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG28/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	200,00	
28/01/2026	TAR CONTR/RENOV CTA GAR	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	-20,00	
28/01/2026	BOLETO PAGO UNIDAS LOCAD	UNIDAS LOCADORA SA	45.736.131/0001-70	-46,58	
28/01/2026	BOLETO PAGO UNIDAS LOCAD	UNIDAS LOCADORA SA	45.736.131/0001-70	-11,01	
28/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG28/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	150,00	
28/01/2026	BOLETO PAGO UNIDAS LOCAD	UNIDAS LOCADORA SA	45.736.131/0001-70	-133,23	
28/01/2026	TED 001.0000BANCO DO BRA			333.637,74	
28/01/2026	BOLETOS RECEBIDOS 28/01S			6.446,38	
28/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				340.192,72
29/01/2026	PIX ENVIADO	N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	-340.000,00	
29/01/2026	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,12	
29/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				192,84
30/01/2026	PIX RECEBIDO N Y SEG30/01	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	14.373.481/0001-95	4.210,00	
30/01/2026	SISPAG SALARIOS			-4.209,71	
30/01/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				193,13

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		1,00
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	142,25	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		142,25
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		143,25

Lançamentos futuros do período: 05/02/2026 16:05:05 até 07/03/2026 16:05:05

Data	Lançamentos	Valor (R$)
05/02/2026	PARCELA GIRO 10/42	-36.240,64

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 05/02/2026 16:05:05

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 14.373.481/0001-95 Agência **8460** Conta **0019423-9**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
-R$ 309,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/03/2026 até 31/03/2026

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/02/2026	SALDO ANTERIOR				-75,56
02/03/2026	JUROS SALDO DEVEDOR C/C			-4,70	
02/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-80,26
03/03/2026	IOF			-0,33	
03/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-80,59
04/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
04/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-89,73
05/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
05/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-108,01
09/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
09/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-117,15
10/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
10/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-126,29
12/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
12/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-144,57
16/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
16/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-153,71
17/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
17/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-162,85
19/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
19/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-27,42	
19/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-208,55
24/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-18,28	
24/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-226,83
26/03/2026	TAR/CUSTAS COBRANCA			-9,14	
26/03/2026	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				-235,97

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		309,00

Lançamentos futuros do período: 09/04/2026 11:12:36 até 09/05/2026 11:12:36

Data	Lançamentos	Valor (R$)
	Você não possui lançamentos futuros	

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 09/04/2026 11:12:36

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Santander

Internet Banking Empresarial

N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA **Agência:** 4450 **Conta:** 130012875

Data	Histórico		Valor
30/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 26.238,84**
30/04/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 3,58
30/04/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 150,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 3.160,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 2.480,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.300,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.240,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.400,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 7.680,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 11.903,03
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.880,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 2.480,00
30/04/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 2.541,30
30/04/2026	Pagamento De Boleto	CBD BILHETE DIGITAL S/A	- R$ 1.091,20
30/04/2026	Pix Enviado	Thales Jhonatan Oliveira	- R$ 600,00
30/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	DETRAN RJ	- R$ 293,71
30/04/2026	Pix Enviado	DETRAN RJ	- R$ 293,71
30/04/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 40.545,32
30/04/2026	Mensalidade De Seguro	Parc 004/012 Vida Grupo	- R$ 389,07
30/04/2026	Deb Aut. Receita Federal Do Brasil	RFB- DARA PARC	- R$ 2.120,56
30/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
29/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 26.703,68**
29/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,03
29/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
29/04/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
29/04/2026	Pix Enviado	Edson de Oliveira Touzo	- R$ 50,00
29/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 3 PAGTOS	- R$ 9.613,48
29/04/2026	Pix Enviado	WM CONSULTORIA LTDA	- R$ 985,74
29/04/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 965,00
29/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 1.684,08
28/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 36.637,38**
28/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 9,00
28/04/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
28/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 16.803,35
28/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	25/04/2026	- R$ 2,00
27/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 19.846,82**
27/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,05
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	- R$ 1.429,22
27/04/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET VIVO-RJ	- R$ 1.620,90
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 3.900,39
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.743,23
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.646,15
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.180,56
27/04/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 6.408,00

27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO S.A.	- R$ 11.762,69
27/04/2026	Pgto Tributos Municipais-canais	INTERNET PM RIO DE JANEIR	- R$ 23.902,97
27/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NU PAGAMENTOS SA	- R$ 5.000,00
27/04/2026	Tarifa Ted	24/04/2026	- R$ 27,00
27/04/2026	Pix Enviado	TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 200,00
24/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 87.667,88
24/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
24/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 18.681,75
24/04/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 740,00
24/04/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 4.800,00
24/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 104.323,13
23/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 7.568,30
23/04/2026	Tar Baixa Cob Simples-eletronica		- R$ 1,79
23/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
23/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 18 PAGTOS	- R$ 45.688,29
23/04/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	29323390000112	- R$ 10.000,00
23/04/2026	Pagamento A Fornecedores	CNPJ 018233211000130	R$ 74.616,70
23/04/2026	Pagamento De Multa Transito Canais	INTERNET PM RJ MULTAS	- R$ 352,16
23/04/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 58.780,00
23/04/2026	Ted Recebida	00375972000918	R$ 63.489,20
23/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 483,43
23/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	22/04/2026	- R$ 2,00
22/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		- R$ 16.194,99
22/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
22/04/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 3,58
22/04/2026	Pix Enviado	MARIO CARDOSO VIEIRA	- R$ 300,00
22/04/2026	Pix Enviado	BREIA GAS E AGUA COMERCIO	- R$ 26,00
22/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
22/04/2026	Pix Enviado	MARIO CARDOSO VIEIRA	- R$ 100,00
22/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 22.921,14
20/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		- R$ 38.678,95
20/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,01
20/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
20/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 3,60
20/04/2026	Compra Cartao Deb Mc	20/04 VanderSilveiraDa	- R$ 82,50
20/04/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 32.800,00
20/04/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 27.804,51
20/04/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET CLARO SA	- R$ 58,99
20/04/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET CLARO SA	- R$ 322,52
20/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO FINANCIAME	- R$ 3.062,05
20/04/2026	Pix Enviado	BARRETTO E ATALLA ADVOGAD	- R$ 3.000,00
20/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	17/04/2026	- R$ 2,00
20/04/2026	Tarifa Ted	17/04/2026	- R$ 13,50
20/04/2026	Tar Emissao Ted Cip Pgto Fornec		- R$ 1,80
20/04/2026	Pix Enviado	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	- R$ 300,00
20/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 16.989,79
20/04/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 8.251,86
20/04/2026	Pix Recebido	46299239000105	R$ 840,00
17/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 2.694,46
17/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,01
17/04/2026	Ted Pgto Fornecedores Cip	3350.4903898904	- R$ 20.000,00

17/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 2.507,21
17/04/2026	Pix Enviado	Thales Jhonatan Oliveira	- R$ 40,00
17/04/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 3.800,00
17/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.433,60
17/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.398,84
17/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.325,57
17/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 3.693,75
17/04/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 5.020,00
17/04/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 8.000,00
17/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A	- R$ 435,87
17/04/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 45.000,00
17/04/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 976,29
17/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	16/04/2026	- R$ 2,00
16/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 5.775,00
16/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 1.250,00
16/04/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 6.000,00
16/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 260,32
16/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.258,04
16/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 124,96
16/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ODONTOPREV S A	- R$ 469,58
16/04/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 300,00
16/04/2026	Pagamento Conta Luz Em Canais	INTERNET LIGHT SERV ELETR	- R$ 2.316,79
16/04/2026	Pix Recebido	06897194000156	R$ 2.308,79
16/04/2026	Pix Recebido	06367990000268	R$ 1.066,88
16/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	15/04/2026	- R$ 2,00
15/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 5.381,02
15/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,02
15/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
15/04/2026	Pix Enviado	LEONARDO DOS SANTOS LEMGR	- R$ 500,00
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	MONGERAL S A	- R$ 2.286,00
15/04/2026	Pix Enviado	WM CONSULTORIA LTDA	- R$ 8.513,76
15/04/2026	Pix Enviado	DIGIEXPRESS SOLUCOES INTE	- R$ 2.850,00
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 1.415,99
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 164,65
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 65,86
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ETC ADM DE BENEFICIOS LTD	- R$ 125,84
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ALELO INSTITUICAO DE PAGA	- R$ 456,32
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NCTEC	- R$ 230,00
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NCTEC NOVO CENTRO TEC DE	- R$ 738,00
15/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	OMNILINK	- R$ 2.379,18
15/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 8.034,44
15/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	14/04/2026	- R$ 2,00
15/04/2026	Tarifa Saque	13/04/2026	- R$ 6,90
14/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 17.084,66
14/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 9,00
14/04/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
14/04/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 6.000,00
14/04/2026	Pix Recebido	00437002764	R$ 1.200,00
14/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 160,00
14/04/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 100,00
14/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 19.663,68

13/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**	**R$ 2.491,77**
13/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor	- R$ 1,80
13/04/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular 29323390000112	- R$ 25.000,00
13/04/2026	Pix Recebido 90894740725	R$ 46.000,00
13/04/2026	Pagamento Cartao Credito Bce 13/04 16:14 CARTAO MASTER	- R$ 31.800,62
13/04/2026	Ted Recebida 32319931000143	R$ 39.476,43
13/04/2026	Saque Dinheiro Banco 24h 13/04 13:41	- R$ 550,00
13/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	- R$ 12,00
13/04/2026	Tarifa Ted 10/04/2026	- R$ 13,50
13/04/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento 4450/000784269	R$ 3.558,88
10/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**	**- R$ 29.165,62**
10/04/2026	Tar Prorrog Vcto Cob Simp-eletr	- R$ 6,20
10/04/2026	Debito Pagamento De Salario PAGSAL: 11 PAGTOS	- R$ 7.180,00
10/04/2026	Pix Enviado TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 755,80
10/04/2026	Pix Enviado Taynner Jordao Costa	- R$ 370,00
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos ETECHSS TECNOLOGIA, SOLUC	- R$ 35,90
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos ETECHSS TECNOLOGIA, SOLUC	- R$ 35,90
10/04/2026	Ted Enviada 004.370.027-64	- R$ 2.300,00
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos ETECHSS TECNOLOGIA, SOLUC	- R$ 35,90
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos ETECHSS TECNOLOGIA, SOLUC	- R$ 35,90
10/04/2026	Pix Enviado YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 4.650,00
10/04/2026	Pix Enviado ADR PEIXOTO MEDICINA INTE	- R$ 90,00
10/04/2026	Pix Enviado 58 640 710 nelson adami d	- R$ 550,00
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos ETECHSS TECNOLOGIA, SOLUC	- R$ 365,40
10/04/2026	Pix Enviado RAFAEL PEREIRA	- R$ 550,00
10/04/2026	Pix Enviado ACIL ASSESSORIA CONTABIL	- R$ 3.685,00
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 248,56
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 31,07
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos SINDICATO DOS VIGILANTES	- R$ 508,55
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos SINDICATO E E S V T V S M	- R$ 427,14
10/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos PICPAY BANK BANCO MULTIP	- R$ 5.705,77
10/04/2026	Pix Enviado BANCO SANTANDER BRASIL S	- R$ 6.520,84
10/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	- R$ 6,00
10/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix 09/04/2026	- R$ 2,00
10/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	- R$ 6,00
10/04/2026	Ted Recebida 03852459000705	R$ 49.838,47
10/04/2026	Pix Enviado ALEXSANDRO BAPTISTA SOARE	- R$ 150,00
10/04/2026	Tar Emissao Ted Cip Pgto Fornec	- R$ 3,60
09/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**	**- R$ 44.748,56**
09/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe	- R$ 1,80
09/04/2026	Ted Pgto Fornecedores Cip 3350.4903898904	- R$ 587,14
09/04/2026	Ted Pgto Fornecedores Cip 3350.4903898904	- R$ 469,71
09/04/2026	Pix Enviado MARIO CARDOSO VIEIRA	- R$ 100,00
09/04/2026	Pix Enviado MAIS MOBI	- R$ 80,40
09/04/2026	Pix Enviado ACIL ASSESSORIA CONTABIL	- R$ 200,00
09/04/2026	Pix Enviado ALINE PEREIRA MARTINS	- R$ 469,71
09/04/2026	Ted Devolvida AG/CONTA INVALIDA	R$ 469,71
09/04/2026	Pix Enviado PAMELA PAULINO VASCONCELO	- R$ 657,83
09/04/2026	Pix Enviado VERONICA TAVARES FERREIRA	- R$ 401,31
09/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento 4450/000784269	R$ 1.457,32
08/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**	**- R$ 43.707,69**

08/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,06
08/04/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
08/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 4.201,13
08/04/2026	Pix Enviado	PAULO CEZAR FERNANDES DA	- R$ 550,00
08/04/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 7.956,00
08/04/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NU PAGAMENTOS SA	- R$ 3.206,15
08/04/2026	Pix Enviado	SHEILA DE FATIMA RIBEIRO	- R$ 347,00
08/04/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 2.122,39
08/04/2026	Pix Recebido	17273208000187	R$ 7.225,43
08/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 33 PAGTOS	- R$ 79.364,60
08/04/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 12.000,00
08/04/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 1.388,40
08/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 18.171,28
08/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 8,00
07/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 13.798,03
07/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,52
07/04/2026	Pix Enviado	JUPSON LOPES ALVES DE LIM	- R$ 720,00
07/04/2026	Pix Enviado	TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 4.470,00
07/04/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	93541848715	- R$ 1.100,00
07/04/2026	Pix Enviado	Edson de Oliveira Touzo	- R$ 1.250,00
07/04/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 3.100,00
07/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 465,22
07/04/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 18 PAGTOS	- R$ 36.409,96
07/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 23.114,45
07/04/2026	Tarifa Ted	06/04/2026	- R$ 13,50
06/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 38.211,74
06/04/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 3.950,00
06/04/2026	Pix Enviado	TECNOMASTER SOLUCOES VEND	- R$ 420,00
06/04/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 5.300,00
06/04/2026	Pix Recebido	28350338000192	R$ 14.483,94
06/04/2026	Pix Enviado	Cristiane dos Santos Jord	- R$ 300,00
06/04/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 4.976,18
02/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 28.721,62
02/04/2026	Pix Enviado	ALAN FREITAS REIS 0284777	- R$ 160,00
02/04/2026	Pix Enviado	BANCO SANTANDER BRASIL SA	- R$ 217,95
02/04/2026	Pix Enviado	BANCO SANTANDER BRASIL SA	- R$ 258,52
02/04/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 3.624,63
01/04/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 25.733,46
01/04/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,04
01/04/2026	Pix Enviado	PAULO FELIPE R NASCIMENTO	- R$ 1.000,00
01/04/2026	Pix Enviado	Paulo Cesar Cabral Vasque	- R$ 593,70
01/04/2026	Pix Enviado	SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	- R$ 935,02
01/04/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 2.000,00
01/04/2026	Tarifa Ted	31/03/2026	- R$ 13,50
01/04/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	31/03/2026	- R$ 2,00

55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Santander

Internet Banking Empresarial

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Agência: 4450 **Conta:** 130012875

Data	Histórico		Valor
02/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 37.609,95**
02/03/2026	Iof Adicional - Automatico	PERIODO: 01/02 A 28/02/26	- R$ 235,12
02/03/2026	Iof Imposto Operacoes Financeiras	PERIODO: 01/02 A 28/02/26	- R$ 15,54
02/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 10,80
02/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 1,80
02/03/2026	Pix Enviado	SANDRO DA S VARGAS	- R$ 150,00
02/03/2026	Pix Enviado	VICTOR SANTOS RAMOS	- R$ 150,00
02/03/2026	Pix Enviado	Rodrigo Pereira da Silva	- R$ 250,00
02/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 5 PAGTOS	- R$ 950,00
02/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.923,75
02/03/2026	Pix Enviado	POLICIA FEDERAL MJSP COO	- R$ 175,20
02/03/2026	Mensalidade De Seguro	Parc 002/012 Vida Grupo	- R$ 389,07
02/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
02/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.282,50
02/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 33.846,16
02/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 1.333,60
27/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 7.969,97**
27/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 7,20
27/02/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 400,00
27/02/2026	Pix Enviado	Josiany Cristine Neves da	- R$ 651,41
27/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 3 PAGTOS	- R$ 10.434,67
27/02/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 3.691,34
27/02/2026	Transferencia Entre Contas	29323390000112	R$ 20.000,00
27/02/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 63,20
27/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 641,25
27/02/2026	Pix Recebido	07677731000115	R$ 539,84
27/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 22.454,66
27/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
26/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**- R$ 19.131,46**
26/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,03
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 3.800,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.840,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.840,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 9.020,25
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 8.320,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 680,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.240,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 2.480,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 740,00
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 797,96
26/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 55,59
26/02/2026	Pagamento De Boleto	CBD BILHETE DIGITAL S/A	- R$ 729,90
26/02/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 370,80
26/02/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 2.626,40
26/02/2026	Pix Enviado	GUILHERME CESAR DE OLIVEI	- R$ 250,00

26/02/2026	Pix Enviado	57 292 519 MANOEL LUIS BR	- R$ 600,00
25/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 16.259,41**
25/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,25
25/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ITAU UNIBANCO S.A.	- R$ 36.186,05
25/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S	- R$ 4.861,01
25/02/2026	Pagamento Darf Em Canais	INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	- R$ 2.074,71
25/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 793,35
25/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
24/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 60.180,28**
24/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 5,40
24/02/2026	Pix Enviado	Valeria Marcia Agostinho	- R$ 500,00
24/02/2026	Pix Enviado	Edson de Oliveira Touzo	- R$ 1.500,00
24/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 7.380,00
24/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PICPAY BANK BANCO MULTIP	- R$ 2.863,38
24/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 124,96
24/02/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET VIVO-RJ	- R$ 1.620,90
24/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO S.A.	- R$ 1.316,49
24/02/2026	Pix Enviado	LUIZ DE SOUZA ARREGUE	- R$ 200,00
24/02/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	29323390000112	- R$ 50.000,00
24/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 71.174,83
24/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
24/02/2026	Tarifa Ted	23/02/2026	- R$ 27,00
23/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 54.547,58**
23/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
23/02/2026	Pix Enviado	Paulo Sergio Paraiso	- R$ 333,00
23/02/2026	Pix Enviado	SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	- R$ 935,03
23/02/2026	Pix Enviado	SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	- R$ 1.695,49
23/02/2026	Pix Enviado	OSMAR DE ARAUJO JOAQUIM J	- R$ 333,00
23/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 4.000,00
23/02/2026	Ted Enviada	237-2378-000000491489	- R$ 18.000,00
23/02/2026	Pgto Tributos Municipais-canais	INTERNET PM RIO DE JANEIR	- R$ 31.185,01
23/02/2026	Ted Recebida	00375972000918	R$ 63.489,20
23/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
23/02/2026	Compra Cartao Deb Mc	21/02 CASTELO DAS FRUTAS	- R$ 160,83
23/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 20.813,95
20/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 26.894,59**
20/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,17
20/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 3,60
20/02/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
20/02/2026	Pix Enviado	LEONARDO DOS SANTOS LEMGR	- R$ 300,00
20/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 8.380,00
20/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S	- R$ 3.588,19
20/02/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 100,00
20/02/2026	Pix Enviado	DIGIEXPRESS SOLUCOES INTE	- R$ 2.850,00
20/02/2026	Pix Enviado	WM CONSULTORIA LTDA	- R$ 8.346,84
20/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	APCER BRASIL CERT. LTDA	- R$ 1.180,48
20/02/2026	Pix Enviado	SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	- R$ 572,33
20/02/2026	Pix Enviado	Claro	- R$ 56,19
20/02/2026	Pix Enviado	Claro	- R$ 322,13
20/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	APCER BRASIL CERT. LTDA	- R$ 1.180,48
20/02/2026	Pix Enviado	Carlos Henrique De Olivei	- R$ 4.803,08
20/02/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 6.159,57

20/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
20/02/2026	Tarifa Saque	14/02/2026	- R$ 6,90
20/02/2026	Tarifa Ted	19/02/2026	- R$ 27,00
19/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 52.457,86**
19/02/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
19/02/2026	Pix Enviado	Harllen Santos de Lima	- R$ 402,75
19/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 5.971,00
19/02/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 7.666,62
19/02/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 25.272,66
19/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	MONGERAL S A	- R$ 2.324,10
19/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 3.933,97
19/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	STAR SEC CURSO DE FORMACA	- R$ 370,00
19/02/2026	Pix Enviado	BARRETTO E ATALLA ADVOGAD	- R$ 3.000,00
19/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 5.300,00
19/02/2026	Pix Enviado	TELEFONICA BRAS	- R$ 1.621,45
19/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 1.840,00
19/02/2026	Pagamento A Fornecedores	CNPJ 018233211000130	**R$ 75.325,96**
19/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
19/02/2026	Tarifa Ted	18/02/2026	- R$ 13,50
18/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 34.853,74**
18/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 9,00
18/02/2026	Pix Recebido	08888258000188	**R$ 3.800,00**
18/02/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 140,00
18/02/2026	Pix Enviado	CARLOS ROBERTO DA SILVA	- R$ 1.300,00
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	OMNILINK	- R$ 1.826,18
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NU PAGAMENTOS SA	- R$ 5.153,70
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 281,74
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 124,96
18/02/2026	Pagamento Conta Luz Em Canais	INTERNET LIGHT SERV ELETR	- R$ 2.138,19
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO FINANCIAME	- R$ 3.062,05
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 73,50
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 782,00
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 525,85
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 13.227,15
18/02/2026	Ted Recebida	00375972000918	**R$ 38.233,46**
18/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 5.800,00
18/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 28,00
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A	- R$ 1.843,22
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.800,68
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	OMNILINK TECNOLOGIA S.A.	- R$ 1.749,99
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 62,14
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 1.398,15
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 124,28
18/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ALELO INSTITUICAO DE PAGA	- R$ 459,00
18/02/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET TIM SA	- R$ 218,94
18/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 5.380,00
18/02/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 16.000,00
18/02/2026	Pix Enviado	BARRETTO E ATALLA ADVOGAD	- R$ 5.000,00
18/02/2026	Saque Dinheiro Banco 24h	14/02 12:38	- R$ 550,00
18/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	**R$ 28.869,35**
13/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 36.009,65**
13/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	**R$ 0,03**

13/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
13/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 1.190,72
13/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 2.049,17
13/02/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 1.670,00
13/02/2026	Pix Recebido	11914101707	R$ 2.042,80
13/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 5.000,00
13/02/2026	Pix Enviado	PABLO MAGALHAES DE MENDON	- R$ 2.042,80
13/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 3 PAGTOS	- R$ 5.863,24
13/02/2026	Pix Enviado	WILSON RODRIGUES DE PAIVA	- R$ 200,00
13/02/2026	Pix Enviado	VICTOR SANTOS RAMOS	- R$ 2.560,22
13/02/2026	Pix Enviado	YURI DE LIMA ALVES RODRIG	- R$ 2.334,74
13/02/2026	Pix Enviado	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	- R$ 2.502,08
13/02/2026	Pix Enviado	THALISSON DE SOUSA FERREI	- R$ 1.057,86
13/02/2026	Pix Enviado	VANDER ADEMIR JUSTINO NOG	- R$ 2.091,46
13/02/2026	Pix Enviado	MARCOS BAUMGRAZ RIOS	- R$ 1.804,28
13/02/2026	Pix Enviado	MARCIO DE SOUZA DA COSTA	- R$ 2.054,14
13/02/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 2.200,70
13/02/2026	Pix Enviado	GABRIEL ESTEVON DA SILVA	- R$ 2.523,22
13/02/2026	Pix Enviado	CARLOS EDUARDO MEDEIROS G	- R$ 2.189,48
13/02/2026	Pix Enviado	ANTONIO WILSON ALBUQUERQU	- R$ 2.090,44
13/02/2026	Pix Enviado	ANDRE MENENDES CRUZ	- R$ 1.186,54
13/02/2026	Pix Enviado	ANDRE DE OLIVEIRA LIMA	- R$ 1.305,38
13/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	SINDICATO E E S V T V S M	- R$ 402,99
13/02/2026	Pagamento De Multa Transito Canais	INTERNET PM RJ MULTAS	- R$ 176,08
13/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ETC ADM DE BENEFICIOS LTD	- R$ 142,49
13/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	OMNILINK TECNOLOGIA S.A.	- R$ 1.750,00
13/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 3.468,91
13/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ALCANCY CUR FORM VIG SEGU	- R$ 520,00
13/02/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 70,00
13/02/2026	Pix Recebido	46299239000105	R$ 1.740,00
13/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 25.646,56
13/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	12/02/2026	- R$ 2,00
12/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 57.031,00
12/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ODONTOPREV S A	- R$ 457,98
12/02/2026	Pix Enviado	ADR PEIXOTO MEDICINA INTE	- R$ 90,00
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	GPRO-X SERVICOS D T E LTD	- R$ 150,00
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 281,74
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 124,96
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 55,41
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 110,00
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 570,71
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 436,48
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 487,00
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 561,78
12/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO PINE - CONSIGNADO	- R$ 168,53
12/02/2026	Pix Recebido	14373481000195	R$ 100,00
12/02/2026	Pix Recebido	13265909794	R$ 100,00
12/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 3.566,59
11/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 56.760,80
11/02/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 75,00
11/02/2026	Ted Recebida	03852459000705	R$ 53.635,79

11/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 18,81
11/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 7.880,00
11/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 18,00
10/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 11.116,82**
10/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 160,00
10/02/2026	Pix Recebido	15028637741	R$ 281,00
10/02/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	29323390000112	- R$ 7.000,00
10/02/2026	Pix Enviado	Carlos Henrique De Olivei	- R$ 960,00
10/02/2026	Pix Enviado	TIAGO SILVA DE FREITAS	- R$ 480,00
10/02/2026	Pix Enviado	Cristiane dos Santos Jord	- R$ 320,00
10/02/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 281,00
10/02/2026	Pix Enviado	TIAGO DA SILVA ROQUE	- R$ 160,00
10/02/2026	Pix Enviado	Rodrigo Pereira da Silva	- R$ 800,00
10/02/2026	Pix Recebido	12205640798	R$ 400,00
10/02/2026	Pix Enviado	PICPAY	- R$ 385,60
10/02/2026	Pagamento De Boleto	BANCO SANTANDER	- R$ 9.797,42
10/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PICPAY BANK BANCO MULTIP	- R$ 15.861,91
10/02/2026	Pagamento De Boleto	LEONARDO LEMGRU	- R$ 500,00
10/02/2026	Pix Enviado	58 640 710 nelson adami d	- R$ 550,00
10/02/2026	Pix Enviado	ACIL ASSESSORIA CONTABIL	- R$ 3.685,00
10/02/2026	Pix Enviado	RAFAEL PEREIRA	- R$ 1.650,00
10/02/2026	Pix Enviado	PARATI CREDITO FINANCIAM	- R$ 3.649,38
10/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	SINDICATO DOS VIGILANTES	- R$ 508,55
10/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 31,07
10/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 248,56
10/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 10,00
10/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 92,00
10/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	06/02/2026	- R$ 2,00
10/02/2026	Tarifa Mensalidade Pacote Servicos	JANEIRO / 2026	- R$ 224,00
10/02/2026	Resgate Cdb/rdb		R$ 100.000,00
10/02/2026	Pix Enviado	MARCOS PITER PINTO	- R$ 36,00
10/02/2026	Tarifa Ted	09/02/2026	- R$ 27,00
09/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**- R$ 42.144,69**
09/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
09/02/2026	Pix Enviado	Claudio Pereira da Silva	- R$ 350,00
09/02/2026	Ted Enviada	237-2378-000000491489	- R$ 4.000,00
09/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NU PAGAMENTOS SA	- R$ 4.771,40
09/02/2026	Pix Recebido	28350338000192	R$ 13.321,02
09/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 5.000,00
09/02/2026	Pix Enviado	Thales Jhonatan Oliveira	- R$ 1.000,00
09/02/2026	Pix Enviado	JUPSON LOPES ALVES DE LIM	- R$ 1.720,00
09/02/2026	Pix Enviado	MARCIO DE SOUZA DA COSTA	- R$ 232,98
09/02/2026	Pix Enviado	ANTONIO WILSON ALBUQUERQU	- R$ 200,00
09/02/2026	Pix Enviado	WILSON RODRIGUES DE PAIVA	- R$ 209,66
09/02/2026	Pix Enviado	ANTONIO WILSON ALBUQUERQU	- R$ 249,28
09/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 5.016,56
06/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**- R$ 42.747,15**
06/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,46
06/02/2026	Pix Enviado	Ariston da Silva	- R$ 333,00
06/02/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 2.000,00
06/02/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 5.000,00
06/02/2026	Pix Enviado	TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 2.000,00

06/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 2.195,13
06/02/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	29323390000112	- R$ 15.000,00
06/02/2026	Pix Enviado	Edson de Oliveira Touzo	- R$ 2.500,00
06/02/2026	Pix Enviado	Julia Vasconcelos Magalha	- R$ 655,44
06/02/2026	Pix Enviado	VERONICA TAVARES FERREIRA	- R$ 390,86
06/02/2026	Pix Enviado	ISIS SANTANA CAVOTI	- R$ 607,68
06/02/2026	Pix Enviado	ALINE PEREIRA MARTINS	- R$ 486,15
06/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 7 PAGTOS	- R$ 15.056,17
06/02/2026	Pix Recebido	17273208000187	R$ 9.972,86
06/02/2026	Pix Enviado	WILSON RODRIGUES DE PAIVA	- R$ 2.449,18
06/02/2026	Pix Enviado	MARCIO VINICIUS DA SILVA	- R$ 266,26
06/02/2026	Pix Enviado	HARLLEN SANTOS DE LIMA	- R$ 1.899,75
06/02/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 1.562,36
06/02/2026	Pix Enviado	UBIRATAN VALENTINO PRUDEN	- R$ 2.317,18
06/02/2026	Pix Enviado	SANDRO LUDUVICE DE OLIVEI	- R$ 2.473,67
06/02/2026	Pix Enviado	RODRIGO PAIVA FERREIRA	- R$ 2.479,37
06/02/2026	Pix Enviado	RICARDO BARBOSA DA SILVA	- R$ 2.306,19
06/02/2026	Pix Enviado	Rodrigo Pereira da Silva	- R$ 2.187,56
06/02/2026	Pix Enviado	TIAGO SILVA DE FREITAS	- R$ 2.195,13
06/02/2026	Pix Enviado	Jose Estacio Silva	- R$ 2.434,04
06/02/2026	Pix Enviado	JOSE CLAUDIO ANDRE AGOSTI	- R$ 1.425,17
06/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 8 PAGTOS	- R$ 17.095,51
06/02/2026	Pix Enviado	VANDER ADEMIR JUSTINO NOG	- R$ 2.592,42
06/02/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 2.345,34
06/02/2026	Pix Enviado	Nathan Melo de Souza	- R$ 2.309,61
06/02/2026	Pix Enviado	MARLON TIAGO DA SILVA MOR	- R$ 1.560,37
06/02/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 2.433,04
06/02/2026	Pix Enviado	LUIS ANTONIO LUCAS DE MOR	- R$ 1.464,09
06/02/2026	Pix Enviado	GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	- R$ 1.093,73
06/02/2026	Pix Enviado	Cristiane dos Santos Jord	- R$ 1.140,85
06/02/2026	Pix Enviado	Carlos Henrique De Olivei	- R$ 2.370,14
06/02/2026	Pix Enviado	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	- R$ 2.875,48
06/02/2026	Pix Enviado	VICTOR SANTOS RAMOS	- R$ 2.822,37
06/02/2026	Pix Enviado	THALISSON DE SOUSA FERREI	- R$ 2.921,96
06/02/2026	Pix Enviado	MARCOS BAUMGRAZ RIOS	- R$ 3.050,24
06/02/2026	Pix Enviado	MARCIO DE SOUZA DA COSTA	- R$ 2.574,56
06/02/2026	Pix Enviado	ELENILDO BARBOSA DA SILVA	- R$ 239,58
06/02/2026	Pix Enviado	CARLOS EDUARDO MEDEIROS G	- R$ 2.887,69
06/02/2026	Pix Enviado	ANDRE DE OLIVEIRA LIMA	- R$ 3.069,16
06/02/2026	Pix Enviado	ALEX BRAGA SIMOES	- R$ 2.810,53
06/02/2026	Pix Enviado	CASSIO SANTOS BERNARDO	- R$ 2.256,16
06/02/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	93541848715	- R$ 1.100,00
06/02/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 2.900,00
06/02/2026	Pix Enviado	FABIANE PEREIRA SANTANA	- R$ 2.571,23
06/02/2026	Pix Enviado	Arthur Rivera Souza	- R$ 2.309,61
06/02/2026	Pix Enviado	Jefferson Tavares Zimny	- R$ 2.044,68
06/02/2026	Pix Enviado	VITOR MARTINS ALBINO	- R$ 2.510,21
06/02/2026	Pix Enviado	TIAGO FERREIRA	- R$ 2.534,70
06/02/2026	Pix Enviado	JAIMENSON LOURENCO DA SIL	- R$ 2.248,59
06/02/2026	Pix Enviado	Clayton Ferreira da Silva	- R$ 1.453,72
06/02/2026	Pix Enviado	YURI DE LIMA ALVES RODRIG	- R$ 1.278,38
06/02/2026	Pix Enviado	ANDRE MENENDES CRUZ	- R$ 4.405,85

06/02/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 640,80
06/02/2026	Pix Enviado	BANCO DO BRASIL	- R$ 888,81
06/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 32.089,05
06/02/2026	Tarifa Ted	05/02/2026	- R$ 13,50
05/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 67.357,60
05/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,03
05/02/2026	Tar Reg Tit Cob Rapida Simp-eletr		- R$ 2,00
05/02/2026	Tar Baixa Cob Simples-eletronica		- R$ 2,10
05/02/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 5.627,00
05/02/2026	Ted Devolvida	AG/CONTA INVALIDA	R$ 5.627,00
05/02/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 5.627,00
05/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	04/02/2026	- R$ 5,23
04/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 72.993,90
04/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,04
04/02/2026	Tar Reg Tit Cob Rapida Simp-eletr		- R$ 5,50
04/02/2026	Pix Enviado	MARCOS BAUMGRAZ RIOS	- R$ 173,29
04/02/2026	Pix Enviado	Upp Sociedade De Empresti	- R$ 373,50
04/02/2026	Pix Enviado	Upp Sociedade De Empresti	- R$ 128,66
04/02/2026	Pix Enviado	UPP SOCIEDADE DE EMPRESTI	- R$ 121,29
04/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.734,98
04/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.474,36
04/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO C6 S.A.	- R$ 678,98
03/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 83.684,42
03/02/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,01
03/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.478,46
03/02/2026	Pix Enviado	ANTONIO WILSON ALBUQUERQU	- R$ 175,83
03/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 4.195,52
02/02/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 84.143,18
02/02/2026	Iof Adicional - Automatico	PERIODO: 01/01 A 31/01/26	- R$ 35,01
02/02/2026	Iof Imposto Operacoes Financeiras	PERIODO: 01/01 A 31/01/26	- R$ 52,44
02/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 2,10
02/02/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 4,20
02/02/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 2 PAGTOS	- R$ 210,00
02/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 845,20
02/02/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.180,84
02/02/2026	Pix Enviado	N Y SEGURANCA PATRIMONIAL	- R$ 1.200,00
02/02/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 1.500,00
02/02/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 62,68
02/02/2026	Pix Enviado	MARCOS BAUMGRAZ RIOS	- R$ 237,55
02/02/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 5.394,41
02/02/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 4.125,82

Santander

Internet Banking Empresarial

N Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA **Agência:** 4450 **Conta:** 130012875

Conta Corrente > Extrato

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026 **Data/Hora:** 05/02/2026 às 11:11h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/01/2026	SALDO ANTERIOR	000000		-45.137,29
02/01/2026	PIX ENVIADO Jose Estacio Silva	000000	-200,00	
02/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 3 PAGTOS	010102	-550,00	
02/01/2026	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCE IRAS PERIODO: 01/12 A 31/12/25	000000	-84,01	
02/01/2026	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERI ODO: 01/12 A 31/12/25	000000	-478,85	-46.450,15
05/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	1.500,00	
05/01/2026	PIX ENVIADO VANDER ADEMIR JUS TINO NOG	000000	-659,21	
05/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 2 PAGTOS	010105	-1.000,00	
05/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 01/01/2 026	000000	-2,80	
05/01/2026	PIX ENVIADO POLICIA FEDERAL MJS P COO	000000	-131,40	-46.743,56
07/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	5.200,00	
07/01/2026	PIX ENVIADO Claro	000000	-54,99	
07/01/2026	PGTO A FORNECEDORES TED CIP D 3350.4903898904	030107	-7.000,00	-48.598,55
08/01/2026	PIX RECEBIDO 28350338000192	590919	13.321,02	
08/01/2026	PIX ENVIADO ANTONIO WILSON AL BUQUERQU	143815	-379,30	
08/01/2026	PIX RECEBIDO 29323390000112	443843	8.000,00	
08/01/2026	PIX ENVIADO PABLO MAGALHAES D E MENDON	142071	-500,00	
08/01/2026	PIX ENVIADO MARCOS BAUMGRAZ RIOS	000000	-500,00	
08/01/2026	PIX ENVIADO ANTONIO WILSON AL BUQUERQU	161805	-500,00	

08/01/2026	PIX ENVIADO Harllen Santos de Li ma	000000	-500,00	
08/01/2026	PGTO A FORNECEDORES TED CIP D 3350.4903898904	030108	-8.000,00	
08/01/2026	PGTO A FORNECEDORES TED CIP D 3350.4903898904	030108	-9.000,00	-46.656,83
09/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 08/01/2 026	000000	-7,00	
09/01/2026	PIX RECEBIDO 13764536730	000000	5.000,00	
09/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	11.000,00	
09/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 6 PAGTOS	010109	-11.899,48	
09/01/2026	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA EN TRE CONTA	000000	33.000,00	
09/01/2026	PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-20.000,00	
09/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 2 PAGTOS	010109	-4.196,98	
09/01/2026	PIX ENVIADO N Y SERVICOS LTDA	364630	-8.000,00	
09/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	7.000,00	
09/01/2026	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITUL AR 29323390000112	191424	-8.000,00	
09/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	8.000,00	
09/01/2026	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITUL AR 93541848715	513256	-1.100,00	
09/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 1 PAGTOS	010109	-1.374,55	
09/01/2026	PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GA RRIDO L	274324	-6.000,00	-43.234,84
12/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	11.000,00	
12/01/2026	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SER VICOS DEZEMBRO / 2025	000000	-224,00	
12/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 09/01/2 026	000000	-9,90	
12/01/2026	PIX RECEBIDO 29323390000112	000000	9.000,00	
12/01/2026	PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-20.000,00	-43.468,74
13/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 12/01/2 026	000000	-9,90	
13/01/2026	PIX ENVIADO TRANSFIA RASTREAD ORES E A	000000	-650,00	-44.128,64

14/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 13/01/2026	000000	-9,10	
14/01/2026	PIX ENVIADO EVILASIO NINES DOS SANTOS	000000	-800,00	
14/01/2026	PIX ENVIADO NELIO TRINDADE COSTA	000000	-1.083,00	-46.020,74
15/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,80	
15/01/2026	TED RECEBIDA 32319931000143	000000	43.435,81	
15/01/2026	PIX ENVIADO BANCO SANTANDER BRASIL S	210983	-9.706,30	
15/01/2026	PIX ENVIADO N Y SERVICOS LTDA	584183	-15.000,00	
15/01/2026	PIX ENVIADO NELIO TRINDADE COSTA	000000	-5.012,00	
15/01/2026	PIX RECEBIDO 29323390000112	262222	37.000,00	
15/01/2026	PIX ENVIADO ACIL ASSESSORIA CONTABIL	000000	-1.725,02	
15/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PHENIX ASSESSORIA E CONSU	000000	-62,14	
15/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS SINDICATO E E S V T V S M	000000	-402,99	
15/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PHENIX ASSESSORIA E CONSU	000000	-1.398,15	
15/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PHENIX ASSESSORIA E CONSU	000000	-124,28	
15/01/2026	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET TIM SA	000000	-218,94	
15/01/2026	APLICACAO CONTAMAX	000000	-745,45	0,00
16/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,80	
16/01/2026	PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	27.000,00	
16/01/2026	PIX ENVIADO NELIO TRINDADE COSTA	000000	-2.400,00	
16/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS ETC ADM DE BENEFICIOS LTD	000000	-213,14	
16/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GPRO-X SERVICOS D T E LTD	000000	-45,00	
16/01/2026	PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	085376	-500,00	
16/01/2026	PIX ENVIADO N Y SERVICOS LTDA	123237	-4.000,00	

16/01/2026		PIX RECEBIDO 17273208000187	000000	14.325,54	
16/01/2026		PIX ENVIADO MARCIO FERNANDES DE OLIVE	323135	-2.000,00	
16/01/2026		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITUL AR 29323390000112	491528	-13.000,00	
16/01/2026		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 1 PAGTOS	010116	-1.000,00	
16/01/2026		TAR REG TIT COB RAPIDA SIMP-ELE TR	192690	-1,50	
16/01/2026		APLICACAO CONTAMAX	000000	-18.146,10	0,00
19/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX 16/01/2 026	000000	-9,90	
19/01/2026		PIX ENVIADO NELIO TRINDADE COS TA	000000	-9.624,00	
19/01/2026		PIX ENVIADO ACIL ASSESSORIA CO NTABIL	000000	-3.450,00	
19/01/2026		PIX ENVIADO ODETE CRISTINA DE OLIVEIR	000000	-1.000,00	
19/01/2026		TED PGTO FORNECEDORES CIP 335 0.4903898904	030119	-500,00	
19/01/2026		TED PGTO FORNECEDORES CIP 335 0.4903898904	030119	-1.100,00	
19/01/2026		TAR REG TIT COB RAPIDA SIMP-ELE TR	192690	-1,50	
19/01/2026		JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE PE RIODO: 17/12 A 16/01/26	000000	-6.185,24	
19/01/2026		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	18.891,56	-2.979,08
20/01/2026		TAR EMISSAO TED CIP PGTO FORNE C	498904	-10,80	
20/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-29,70	
20/01/2026	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBI MENTO 4450/000784269	000000	93.468,69	
20/01/2026		PIX RECEBIDO 44627359000169	000000	971,51	
20/01/2026		APLICACAO CONTAMAX	000000	-91.420,62	0,00
21/01/2026		PIX ENVIADO JOSE LUIZ NUNES DO S SANTO	000000	-1.000,00	
21/01/2026		PIX ENVIADO ALCANCE MEDICINA OCUPACIO	000000	-40,00	
21/01/2026		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITUL AR 29323390000112	170548	-25.000,00	
21/01/2026		PIX ENVIADO WM CONSULTORIA LT DA	000000	-259,76	

21/01/2026	PIX ENVIADO WM CONSULTORIA LT DA	000000	-7.674,79	
21/01/2026	PIX ENVIADO DIGIEXPRESS SOLUCO ES INTE	225748	-2.850,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO LIFE HUB MARKETING	000000	-2.490,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO APCER BRASIL CERTIF ICACAO	000000	-3.215,81	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-20,60	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS OMNILINK TECNOLOGIA S. A.	000000	-1.785,00	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS APCER BRASIL CERT. LTDA	000000	-1.180,48	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-789,39	
21/01/2026	PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GA RRIDO L	401600	-6.270,00	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.759,27	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.305,32	
21/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-3.566,60	
21/01/2026	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM C ANAIS INTERNET CLARO SA	000000	-328,41	
21/01/2026	PIX ENVIADO MARCIO DE SALES SIL VA	051294	-160,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO GABRIEL DOS REIS OL IVEIRA	000000	-320,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO TIAGO DA SILVA ROQ UE	000000	-160,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO JUPSON LOPES ALVES DE LIM	000000	-1.720,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO Taynner Jordao Cost a	000000	-281,00	
21/01/2026	PIX ENVIADO CARLOS EDUARDO M EDEIROS G	000000	-221,03	
21/01/2026	TAR REG TIT COB RAPIDA SIMP-ELE TR	192690	-5,50	
21/01/2026	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	68.402,96	0,00
22/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-58,73	
22/01/2026	PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-1.200,00	

22/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 2 PAGTOS	010122	-6.552,00	
22/01/2026	PIX RECEBIDO 09556355000136	000000	7.520,67	
22/01/2026	TAR REG TIT COB RAPIDA SIMP-ELE TR	192690	-0,50	
22/01/2026	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	290,56	0,00
23/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 22/01/2 026	000000	-9,90	
23/01/2026	TED RECEBIDA 32319931000143	000000	70.649,09	
23/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 1 PAGTOS	010123	-700,00	
23/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 5 PAGTOS	010123	-15.632,32	
23/01/2026	PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-36.800,00	
23/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-19.173,30	
23/01/2026	PIX ENVIADO WM CONSULTORIA LT DA	000000	-9.740,94	
23/01/2026	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 1 PAGTOS	010123	-631,50	
23/01/2026	PIX RECEBIDO 17273208000187	000000	15.535,37	
23/01/2026	APLICACAO CONTAMAX	000000	-3.496,50	0,00
26/01/2026	CR COB DINHEIRO CONF RECEBIME NTO 4450/000784269	000000	8.251,64	
26/01/2026	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,80	
26/01/2026	PIX ENVIADO NELIO TRINDADE COS TA	000000	-1.330,00	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS OMNILINK	000000	-1.814,38	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.332,80	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.337,74	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-3.259,50	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-212,26	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.155,37	
26/01/2026	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-19,34	

26/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS BANCO BRADESCO S.A.	000000	-600,58	
26/01/2026		PAGAMENTO CONTA CELULAR EM C ANAIS INTERNET CLARO SA	000000	-56,22	
26/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PICPAY BANK BANCO MUL TIP	000000	-6.321,31	
26/01/2026		PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GA RRIDO L	144340	-12.150,00	
26/01/2026		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 29 323390000112	172647	8.000,00	
26/01/2026		PAGAMENTO CONTA CELULAR EM C ANAIS INTERNET VIVO-RJ	000000	-1.620,90	
26/01/2026		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 29 323390000112	450950	2.000,00	
26/01/2026		TED ENVIADA 004.370.027-64	000000	-2.900,00	
26/01/2026		PIX ENVIADO VIPMED CONSULTORI A	000000	-600,00	
26/01/2026		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	25.478,56	0,00
27/01/2026		TARIFA TED 26/01/2026	000000	-13,50	
27/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-18,30	
27/01/2026		TED RECEBIDA 32319931000143	000000	987,87	
27/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS ALELO INSTITUICAO DE PA GA	000000	-829,19	
27/01/2026		PIX ENVIADO MED SERVE	000000	-55,00	71,88
28/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX 27/01/2 026	000000	-1,75	
28/01/2026	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBI MENTO 4450/000784269	000000	2.094,15	
28/01/2026		PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-200,00	
28/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS DOC COMERCIO E SERVIC OS L	000000	-900,00	
28/01/2026		PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-150,00	
28/01/2026		PIX ENVIADO SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	000000	-935,03	
28/01/2026		PIX ENVIADO SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	000000	-585,55	
28/01/2026		PIX ENVIADO JOSE MESSIAS BAPTIS TA DE	000000	-333,00	

28/01/2026		PIX RECEBIDO 29323390000112	410209	500,00	
28/01/2026		TAR LIQ COB COM REG COMPE	192690	-2,10	
28/01/2026		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	441,40	0,00
29/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-9,56	
29/01/2026	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBI MENTO 4450/000784269	000000	5.952,63	
29/01/2026		TED RECEBIDA 00375972000918	000000	63.489,20	
29/01/2026		PIX RECEBIDO 14373481000195	000000	340.000,00	
29/01/2026		APLICACAO CDB/RDB	000000	-200.000,00	
29/01/2026		PIX ENVIADO Paulo Cesar Cabral V asque	000000	-384,00	
29/01/2026		PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANA IS INTERNET PM RIO DE JANEIR	000000	-23.721,98	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-764,12	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-620,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-81,25	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-2.240,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-1.120,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-1.280,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-7.000,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-10.217,25	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-2.240,00	
29/01/2026		PIX ENVIADO CEF MATRIZ	000000	-20.390,98	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-2.240,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-3.960,00	

29/01/2026		PIX ENVIADO ERICO ALVES PRADO DA SILV	000000	-219,90	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MONGERAL S A	000000	-2.324,10	
29/01/2026		TED RECEBIDA 00000000776904	000000	6.846,10	
29/01/2026		TED RECEBIDA 00000000776904	000000	12.098,31	
29/01/2026		PIX ENVIADO MAIS MOBI	000000	-2.262,40	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAIXA CARTOES PRE-PAGO S S	000000	-560,00	
29/01/2026		TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITUL AR 29323390000112	104422	-20.000,00	
29/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO CBD BILH ETE DIG	000000	-574,40	
29/01/2026		PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GA RRIDO L	235527	-57.800,00	
29/01/2026		TAR LIQ COB COM REG COMPE	192690	-2,10	
29/01/2026		APLICACAO CONTAMAX	000000	-68.374,20	0,00
30/01/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-8,46	
30/01/2026	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBI MENTO 4450/000784269	000000	40.598,77	
30/01/2026		PIX ENVIADO TAYARA JORDAO COST A	000000	-2.349,04	
30/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS OMNILINK	000000	-160,00	
30/01/2026		PIX ENVIADO WM CONSULTORIA LT DA	000000	-333,52	
30/01/2026		PIX ENVIADO GABRIEL DOS REIS OL IVEIRA	000000	-1.671,19	
30/01/2026		PIX ENVIADO ALINE PEREIRA MARTI NS	000000	-607,71	
30/01/2026		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 1 PAGTOS	010130	-4.014,71	
30/01/2026		PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-4.210,00	
30/01/2026		MENSALIDADE DE SEGURO PROP.0 03767112437	000000	-389,08	
30/01/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-1.604,50	
30/01/2026		PIX ENVIADO Taynner Jordao Cost a	000000	-2.349,04	
30/01/2026		PIX ENVIADO YOLANDA RIBEIRO GA RRIDO L	152091	-5.117,00	

30/01/2026		PIX ENVIADO Edson de Oliveira To uzo	000000	-1.000,00	
30/01/2026		PIX ENVIADO LIFE HUB MARKETING	000000	-2.499,00	
30/01/2026		TAR LIQ COB COM REG COMPE	192690	-10,50	
30/01/2026		APLICACAO CONTAMAX	000000	-14.275,02	0,00
02/02/2026		CR COB DINHEIRO CONF RECEBIME NTO 4450/000784269	000000	4.125,82	
02/02/2026	a	CR COB BLOQ COMP CONF RECEBI MENTO 4450/000784269	000000	5.394,41	
02/02/2026		PIX ENVIADO MARCOS BAUMGRAZ RIOS	000000	-237,55	
02/02/2026		TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-62,68	
02/02/2026		PIX ENVIADO MARCIO FERNANDES DE OLIVE	144785	-1.500,00	
02/02/2026		PIX ENVIADO N Y SEGURANCA PATR IMONIAL	000000	-1.200,00	
02/02/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-4.180,84	
02/02/2026		PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS UNIDAS LOCADORA SA	000000	-845,20	
02/02/2026		DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO P AGSAL: 2 PAGTOS	010202	-210,00	
02/02/2026		TAR LIQ COB COM REG VIA PAGFOR	192690	-4,20	
02/02/2026		TAR LIQ COB COM REG COMPE	192690	-2,10	
02/02/2026		IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCE IRAS PERIODO: 01/01 A 31/01/26	000000	-52,44	
02/02/2026		IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERI ODO: 01/01 A 31/01/26	000000	-35,01	
02/02/2026		APLICACAO CONTAMAX	000000	-1.190,21	0,00

A - Saldo de Conta Corrente	- 5,23
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	- 5,23
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	72.994,27
E - Saldo Disponível (C + D)	72.989,04
F - Saldo Disponível Total (C + D + E)	**122.989,04**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Santander

Internet Banking Empresarial

N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA **Agência:** 4450 **Conta:** 130012875

Data	Histórico		Valor
31/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 30.277,64**
31/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	**R$ 0,10**
31/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
31/03/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 5,37
31/03/2026	Pix Recebido	17273208000187	**R$ 7.225,43**
31/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 150,00
31/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 8 PAGTOS	- R$ 1.320,00
31/03/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 150,00
31/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 720,00
31/03/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 4.500,00
31/03/2026	Ted Enviada	237-2378-000000491489	- R$ 18.000,00
31/03/2026	Mensalidade De Seguro	Parc 003/012 Vida Grupo	- R$ 389,07
31/03/2026	Deb Aut. Receita Federal Do Brasil	RFB- DARA PARC	- R$ 2.095,45
31/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	**R$ 4.713,92**
30/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 45.671,68**
30/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	**R$ 0,06**
30/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 10,80
30/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 1,80
30/03/2026	Pix Enviado	TIM S A	- R$ 218,94
30/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 3 PAGTOS	- R$ 8.861,45
30/03/2026	Pix Recebido	17273208000187	**R$ 5.148,53**
30/03/2026	Pagamento De Boleto	CBD BILHETE DIGITAL S/A	- R$ 563,20
30/03/2026	Pix Enviado	MAIS MOBI	- R$ 3.092,70
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 3.040,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 2.400,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.800,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 12.183,75
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 9.160,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.360,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 600,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.800,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 660,00
30/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 18,53
30/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	**R$ 28.806,77**
30/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	**R$ 580,00**
27/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 56.907,49**
27/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 2 PAGTOS	- R$ 550,00
27/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	- R$ 80,44
26/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 57.537,93**
26/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	- R$ 1.427,29
26/03/2026	Tarifa Ted	25/03/2026	- R$ 13,50
25/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 58.978,72**
25/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	**R$ 0,01**
25/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80

25/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO S.A.	- R$ 6.145,15
25/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PICPAY BANK BANCO MULTIP	- R$ 584,44
25/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 1.665,50
25/03/2026	Pix Enviado	ANTONIO WILSON ALBUQUERQU	- R$ 25,00
25/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BRADESCO VIDA E PREVIDENC	- R$ 10.595,31
25/03/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 3.100,00
25/03/2026	Ted Recebida	32319931000143	R$ 7.740,20
25/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 5.455,45
25/03/2026	Tarifa Ted	24/03/2026	- R$ 13,50
24/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 67.913,76
24/03/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
24/03/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 2.900,00
24/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ODONTOPREV S A	- R$ 469,89
24/03/2026	Pix Enviado	MINISTERIO DA JUSTICA E S	- R$ 131,40
24/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	DOC COMERCIO E SERVICOS L	- R$ 290,00
24/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	OMNILINK	- R$ 1.826,18
24/03/2026	Pix Recebido	17273208000187	R$ 7.225,43
24/03/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 4.000,00
23/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 70.307,59
23/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
23/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 3,60
23/03/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BRADESCO ADMINISTRADORA D	- R$ 912,72
23/03/2026	Pix Enviado	SEFAZ RJ SECRETARIA DE E	- R$ 572,34
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.710,66
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 9.880,25
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 130,16
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 8,95
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 124,96
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.825,52
23/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	MONGERAL S A	- R$ 2.209,80
23/03/2026	Pgto Tributos Municipais-canais	INTERNET PM RIO DE JANEIR	- R$ 26.836,71
23/03/2026	Pagamento Conta Celular Em Canais	INTERNET VIVO-RJ	- R$ 1.682,45
23/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 10.320,00
23/03/2026	Pix Enviado	FIX PAY	- R$ 171,65
23/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
23/03/2026	Tar Emissao Ted Cip Pgto Fornec		- R$ 1,80
23/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 127.269,44
23/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 5.351,06
20/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 88,05
20/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,06
20/03/2026	Tar Baixa Cob Simples-eletronica		- R$ 1,79
20/03/2026	Ted Pgto Fornecedores Cip	3350.4903898904	- R$ 402,75
20/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 300,00
20/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	GPRO-X SERVICOS D T E LTD	- R$ 210,00
20/03/2026	Pix Enviado	ALAN FREITAS REIS 0284777	- R$ 60,00
20/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ALELO INSTITUICAO DE PAGA	- R$ 264,98
20/03/2026	Pix Enviado	TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 500,00
20/03/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 24.000,00
20/03/2026	Pix Enviado	CLARO	- R$ 322,46
20/03/2026	Pix Enviado	CLARO	- R$ 54,99

20/03/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 25.883,28
20/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
19/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 51.494,24**
19/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,01
19/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
19/03/2026	Pix Enviado	ANDRE DE OLIVEIRA LIMA	- R$ 251,14
19/03/2026	Pix Enviado	BARRETTO E ATALLA ADVOGAD	- R$ 3.000,00
19/03/2026	Pix Enviado	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	- R$ 430,00
19/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 725,14
19/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 4,00
18/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 54.456,03**
18/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
18/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 3,60
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 39,06
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.498,26
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.381,21
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.403,64
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.630,42
18/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 50,00
18/03/2026	Pix Enviado	WM CONSULTORIA LTDA	- R$ 8.430,30
18/03/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 4.000,00
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BANCO BRADESCO FINANCIAME	- R$ 3.062,05
18/03/2026	Pix Enviado	HARLLEN SANTOS DE LIMA	- R$ 50,00
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 83,70
18/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 7,44
18/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 6 PAGTOS	- R$ 12.836,32
18/03/2026	Ted Recebida	00375972000918	R$ 63.489,20
18/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 9.509,68
18/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 6.223,08
18/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
17/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 21.717,87**
17/03/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 1,79
17/03/2026	Pix Enviado	PABLO MAGALHAES DE MENDON	- R$ 2.059,34
17/03/2026	Pix Enviado	MARCIO DE SOUZA DA COSTA	- R$ 2.478,36
17/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 15.133,50
17/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 4 PAGTOS	- R$ 9.567,37
17/03/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 3.186,80
17/03/2026	Pix Enviado	GABRIEL ESTEVON DA SILVA	- R$ 2.671,34
17/03/2026	Pix Enviado	LIGHT SERVICOS DE ELETRIC	- R$ 2.147,93
17/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A	- R$ 1.758,34
17/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	STAR SEC CURSO DE FORMACA	- R$ 515,00
17/03/2026	Pagamento A Fornecedores	CNPJ 018233211000130	R$ 60.098,42
17/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	16/03/2026	- R$ 2,00
17/03/2026	Tarifa Ted	16/03/2026	- R$ 13,50
16/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		**R$ 1.154,72**
16/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 3,60
16/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 9.000,00
16/03/2026	Ted Enviada	237-2378-000000491489	- R$ 4.800,00
16/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 1.383,06
16/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 131,72
16/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PHENIX ASSESSORIA E CONSU	- R$ 65,86

16/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	SINDICATO E E S V T V S M	- R$ 427,14
16/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	ETC ADM DE BENEFICIOS LTD	- R$ 123,61
16/03/2026	Pix Enviado	BARRETTO E ATALLA ADVOGAD	- R$ 5.000,00
16/03/2026	Pix Recebido	31887029000160	R$ 352,56
16/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 16,00
16/03/2026	Tarifa Ted	13/03/2026	- R$ 13,50
16/03/2026	Tar Emissao Ted Cip Pgto Fornec		- R$ 1,80
16/03/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 1.000,00
16/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 3.022,03
13/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 1.746,42
13/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,03
13/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 12,60
13/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 1,80
13/03/2026	Ted Pgto Fornecedores Cip	3350.4903898904	- R$ 402,75
13/03/2026	Pix Enviado	N Y SERVICOS LTDA	- R$ 27.500,00
13/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 1 PAGTOS	- R$ 2.492,00
13/03/2026	Pix Enviado	Elias Loiola Silva	- R$ 544,00
13/03/2026	Ted Devolvida	AG/CONTA INVALIDA	R$ 402,75
13/03/2026	Pix Enviado	MARCIO VINICIUS DA SILVA	- R$ 9.019,78
13/03/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 317,49
13/03/2026	Pix Enviado	CEF MATRIZ	- R$ 7.037,69
13/03/2026	Pix Enviado	TRANSFIA RASTREADORES E A	- R$ 250,00
13/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 3 PAGTOS	- R$ 132,21
13/03/2026	Pix Enviado	VITOR MARTINS ALBINO	- R$ 44,07
13/03/2026	Pix Enviado	JAIMENSON LOURENCO DA SIL	- R$ 44,07
13/03/2026	Pix Enviado	Arthur Rivera Souza	- R$ 44,07
13/03/2026	Pix Enviado	Jefferson Tavares Zimny	- R$ 44,07
13/03/2026	Pix Enviado	CASSIO SANTOS BERNARDO	- R$ 44,07
13/03/2026	Ted Devolvida	AG/CONTA INVALIDA	R$ 402,75
13/03/2026	Ted Enviada Canais	30680829000143	- R$ 402,75
13/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 23.583,58
13/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 1.266,92
13/03/2026	Tarifa Ted	12/03/2026	- R$ 13,50
12/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 24.437,31
12/03/2026	Tar Baixa Cob Simples-eletronica		- R$ 1,79
12/03/2026	Ted Recebida	03852459000705	R$ 43.955,29
12/03/2026	Ted Enviada	004.370.027-64	- R$ 3.000,00
12/03/2026	Pagamento Cartao Credito Bce	12/03 12:53 CARTAO MASTER	- R$ 19.657,36
12/03/2026	Pix Enviado	MARCIO FERNANDES DE OLIVE	- R$ 300,00
12/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
11/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 3.447,17
11/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 1,80
11/03/2026	Pix Enviado	PIX Marketplace	- R$ 119,00
11/03/2026	Pix Enviado	Edson Monteiro dos Santos	- R$ 500,00
11/03/2026	Pix Enviado	JOAO CORDEIRO DE FARIAS	- R$ 333,00
11/03/2026	Pix Enviado	ROGERIO FORGE DE SOUZA	- R$ 333,00
11/03/2026	Pix Recebido	46299239000105	R$ 2.870,00
11/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 485,02
11/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 8,00
11/03/2026	Tarifa Saque	07/03/2026	- R$ 6,90
10/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 1.393,85

10/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,03
10/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 6.564,00
10/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 8.300,00
10/03/2026	Pix Enviado	58 640 710 nelson adami d	- R$ 550,00
10/03/2026	Pagamento De Boleto	LEONARDO LEMGRU	- R$ 500,00
10/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 17.000,00
10/03/2026	Pix Enviado	ADR PEIXOTO MEDICINA INTE	- R$ 240,00
10/03/2026	Pagamento De Boleto	BANCO SANTANDER	- R$ 7.435,39
10/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	PICPAY BANK BANCO MULTIP	- R$ 7.217,97
10/03/2026	Pix Enviado	ACIL ASSESSORIA CONTABIL	- R$ 3.685,00
10/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	SINDICATO DOS VIGILANTES	- R$ 508,55
10/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	SINDICATO DOS VIGILANTES	- R$ 2.247,57
10/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 31,07
10/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR	- R$ 248,56
10/03/2026	Pagamento De Boleto	DIGIEXPRESS SOL	- R$ 2.850,00
10/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 10 PAGTOS	- R$ 4.585,00
10/03/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 281,00
10/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix	09/03/2026	- R$ 2,00
10/03/2026	Tarifa Mensalidade Pacote Servicos	FEVEREIRO / 2026	- R$ 112,00
09/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 13.151,93
09/03/2026	Pix Enviado	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	- R$ 420,00
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.292,51
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 4.557,79
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	UNIDAS LOCADORA SA	- R$ 3,80
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NCTEC	- R$ 115,00
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NCTEC NOVO CENTRO TEC DE	- R$ 333,00
09/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	NU PAGAMENTOS SA	- R$ 1.386,57
09/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 34,00
09/03/2026	Saque Dinheiro Banco 24h	07/03 12:35	- R$ 600,00
09/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 21.930,21
06/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 2.964,39
06/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,09
06/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 10.000,00
06/03/2026	Pix Enviado	IRESE CRESPO VENANCIO	- R$ 1.619,38
06/03/2026	Pix Enviado	FABIO DE ABREU GOMES	- R$ 1.619,38
06/03/2026	Pix Enviado	DILSON BASILIO SANTANA	- R$ 1.545,92
06/03/2026	Pix Enviado	Maria Fernanda Dias Marti	- R$ 1.822,45
06/03/2026	Pix Enviado	Evaristo Suzarte Da Silva	- R$ 1.484,52
06/03/2026	Pix Enviado	TATIANE MAIA DE OLIVEIRA	- R$ 1.758,99
06/03/2026	Pix Recebido	15028637741	R$ 113,55
06/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 10.000,00
06/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CHAMBARELLI INFO LTDA	- R$ 180,00
06/03/2026	Pix Enviado	JUPSON LOPES ALVES DE LIM	- R$ 1.720,00
06/03/2026	Pix Enviado	Julia Vasconcelos Magalha	- R$ 652,01
06/03/2026	Pix Enviado	Josiany Cristine Neves da	- R$ 502,19
06/03/2026	Transf Valor P/ Conta Dif Titular	93541848715	- R$ 1.100,00
06/03/2026	Pix Enviado	VERONICA TAVARES FERREIRA	- R$ 406,39
06/03/2026	Pix Recebido	29323390000112	R$ 30.000,00
06/03/2026	Ted Recebida	00000000776904	R$ 3.525,87
06/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 5 PAGTOS	- R$ 8.830,95
06/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	DOC COMERCIO E SERVICOS L	- R$ 900,00

06/03/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 2.508,47
06/03/2026	Pix Enviado	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	- R$ 2.811,29
06/03/2026	Pix Enviado	JONATHAN DE AZEVEDO OLIVE	- R$ 2.310,88
06/03/2026	Pix Enviado	HARLLEN SANTOS DE LIMA	- R$ 1.880,82
06/03/2026	Pix Enviado	TAYARA JORDAO COSTA	- R$ 3.164,95
06/03/2026	Pix Enviado	MARCIO VINICIUS DA SILVA	- R$ 2.999,75
06/03/2026	Pix Enviado	TIAGO FERREIRA	- R$ 2.492,18
06/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 42 PAGTOS	- R$ 88.436,65
06/03/2026	Pix Enviado	EVILASIO NINES DOS SANTOS	- R$ 3.120,00
06/03/2026	Pix Enviado	Taynner Jordao Costa	- R$ 135,93
06/03/2026	Pix Recebido	28350338000192	R$ 15.646,87
06/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 24.448,05
05/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 43.233,06
05/03/2026	Rendimento Liquido De Contamax	7000 RENDIMENTO LIQUIDO DE CONTAMAX	R$ 0,05
05/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 16.000,00
04/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 59.233,01
04/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 6.000,00
04/03/2026	Resgate Cdb/rdb		R$ 20.000,00
04/03/2026	Ted Enviada	237-2378-000000491489	- R$ 3.000,00
03/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 48.233,01
03/03/2026	Tarifa Manutencao Tit Vencido		- R$ 3,58
03/03/2026	Pix Enviado	YOLANDA RIBEIRO GARRIDO L	- R$ 5.830,00
03/03/2026	Pix Recebido	17273208000187	R$ 16.456,64
02/03/2026	**Saldo do dia Cc + ContaMax principal**		R$ 37.609,95
02/03/2026	Iof Adicional - Automatico	PERIODO: 01/02 A 28/02/26	- R$ 235,12
02/03/2026	Iof Imposto Operacoes Financeiras	PERIODO: 01/02 A 28/02/26	- R$ 15,54
02/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Compe		- R$ 10,80
02/03/2026	Tar Liq Cob Com Reg Via Pagfor		- R$ 1,80
02/03/2026	Pix Enviado	SANDRO DA S VARGAS	- R$ 150,00
02/03/2026	Pix Enviado	VICTOR SANTOS RAMOS	- R$ 150,00
02/03/2026	Pix Enviado	Rodrigo Pereira da Silva	- R$ 250,00
02/03/2026	Debito Pagamento De Salario	PAGSAL: 5 PAGTOS	- R$ 950,00
02/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.923,75
02/03/2026	Pix Enviado	POLICIA FEDERAL MJSP COO	- R$ 175,20
02/03/2026	Mensalidade De Seguro	Parc 002/012 Vida Grupo	- R$ 389,07
02/03/2026	Tarifa Avulsa Envio Pix		- R$ 6,00
02/03/2026	Pagamento De Boleto Outros Bancos	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S	- R$ 1.282,50
02/03/2026	Cr Cob Bloq Comp Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 33.846,16
02/03/2026	Cr Cob Dinheiro Conf Recebimento	4450/000784269	R$ 1.333,60

Central de Atendimento Santander Empresarial
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 8h às 18h.
4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)

Ouvidoria
Das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

SAC
Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

SAC e Ouvidoria
Canal exclusivo para **Atendimento em Libras**, disponível em nosso site:
https://www.santander.com.br/atendimento-santander.
Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PROCESSO / VARA	AÇÃO	DATA DISTRIBUIÇÃO	VALOR DA CAUSA / DATA	AUTOR	RÉU(S)	STATUS
0102182-39.2025.5.01.0421	RT	19/11/2025	R$ 61.406,87	Luiz Henrique Costa Quetz	NY	27/08/2026 As 10:50
0102184-09.2025.5.01.0421	RT	19/11/2025	R$ 61.406,87	Matheus Oliveira Silva Lopes	NY	15/09/2026 às 09:50
0102405-89.2025.5.01.0421	RT	18/12/2025	R$ 62.727,09	Ronicrei Antonio da Silva	NY	10/06/2026 às 10:50
0100746-87.2025.5.01.0019	RT	11/06/2025	R$ 254.295,13	Carlos Antonio Oliveira Serra	NY	Acordo de R$ 30.000,00
0101261-29.2024.5.01.0029	RT	24/10/2024	R$ 158.000,00	Alex Braga Simões	NY	Aguardado perícia
0101495-20.2025.5.01.0047	RT	17/11/2025	R$ 297.951,24	Wagner Roberto Pessoa de Lima	NY	Acordo de R$ 30.000,00
0100537-94.2022.5.01.0061	RT	22/02/2022	R$ 166.263,72	Valtencir das Neves Soares	NY	Em recurso
0100729-98.2025.5.01.0068	RT	20/06/2025	R$ 1.590.000,00	Adrieli Oliveira da Silva	NY	Em recurso
0101364-79.2025.5.01.0068	RT	30/10/2025	R$ 183.216,72	Adrieli Oliveira da Silva	NY	Em recurso
0100270-98.2022.5.01.0069	RT	05/04/2022	R$ 36.578,79	Paulo Sergio Tavares da Silva	NY	Acordo de R$ 52.089,58
0100738-14.2026.5.01.0072	RT	31/05/2026	R$ 195.681,00	Paloma de Souza Albuquerque	NY	Vai marcar audiência
0101456-30.2025.5.01.0077	RT	10/11/2025	R$ 131.585,00	Alessandro Lima Ferreira	NY	Perícia
0101458-97.2025.5.01.0077	RT	10/11/2025	R$ 264.125,33	Alessandro Lima Ferreira	NY	Perícia 15/06/2026 as 15:30

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725

Assinado de forma digital por YOLANDA RIBEIRO GARRIDO LOURENCO:90894740725
Dados: 2026.06.09 11:57:35 -03'00'

NY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
14.373.481/0001-95

EMPRESA	CNPJ	Categoria	Descrição do Bem/Direito	Valor Estimado (R$)	Situação do Bem	Ônus / Garantia	Observações
NY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	14373481000195,00	EQUIPAMENTO	ARMAS, PLACAS BALISTICAS E RADIOS	R$ 138.597,20	QUITADO		
NY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	14373481000195,00	VEÍCULO	VOLKSWAGEM CHASSI 9BWAG5R1XRT013350	R$ 81.179,71	FATURADO		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 2

Evento:
REMETIDOS OS AUTOS CAP06VEMP CAPCENTAUT
Data:
16/07/2026 22:07:40
Usuário:
SECAUTOLOC - AUTOMATIZAÇÃO DE LOCALIZADORES - SISTEMA EPROC
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 3

Evento:
EXPEDICAO DE DOCUMENTO MOTIVO DO NAO RECOLHIMENTO DE CUSTAS JUSTICA GRATUITAPEDIDO DE GRATUIDADE

Data:
16/07/2026 22:07:41

Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
3

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Processo nº. 3131240-48.2026.8.19.0001

CERTIDÃO AUTOMATIZADA

Certifico que esta demanda foi distribuída sem o recolhimento de custas, pelo motivo abaixo informado pela parte ou identificado automaticamente pelo sistema, sujeito a validação.

- Justiça Gratuita/Pedido de Gratuidade.

Rio de Janeiro, 16/07/2026 22:07:41

Certidão emitida automaticamente pelo sistema Eproc em: 16/07/2026 22:07:41 (data e hora de Brasília).

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 4

Evento:
JUNTADA DE CERTIDAO CENTRAL DE AUTUACAO
Data:
17/07/2026 11:34:51
Usuário:
MARCOSOUZA - MARCO AURELIO AMARAL SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
4

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Central de Autuação da Comarca da Capital
AV. ERASMO BRAGA, 115, CORREDOR D/SALA 212/LAMINA I - Bairro: Centro - CEP: 20020903 - Fone: 21 3133-3501 - Email: capcentaut@tjrj.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

AUTOR: N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Local: Rio de Janeiro **Data:** 17/07/2026

INFORMAÇÃO

Informo, na forma do artigo 27, §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que o presente feito foi registrado no sistema ePROC sob o número **3131240-48.2026.8.19.0001**

[D01] - Consta pedido de **tutela provisória de urgência ou medida liminar**.

RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS

[C01] - Não há custas iniciais a informar pois há pedido a ser apreciado pelo Juízo ou deferimento de **Assistência Judiciária Gratuita.**

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO AMARAL SOUZA, Chefe de Serviço** , em 17/07/2026, às 11:34:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190003640968v2** e o código CRC **47c39304**.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 5

Evento:
REMETIDOS OS AUTOS CAPCENTAUT CAP06VEMP
Data:
17/07/2026 11:35:05
Usuário:
MARCOSOUZA - MARCO AURELIO AMARAL SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
5

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 6

Evento:
EXPEDICAO DE CERTIDAO
Data:
20/07/2026 10:20:36
Usuário:
TAVARES.VIVIANE - VIVIANE TAVARES PEREIRA LEAL - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
6

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
AV. ERASMO BRAGA, 115, SALA 720, LAMINA I - Bairro: Centro - CEP: 20020903 - Fone: 21 31333541 - Email: cap06vemp@tjrj.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

AUTOR: N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CERTIDÃO

Certifico que após consulta nos sitemas legados DCP e PJE, não foi localizada outra ação ou pedido de recuperação judicial em nome da requerente sob identificação de nome ou CNPJ informados.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE TAVARES PEREIRA LEAL, Substituto de Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância**, em 20/07/2026, às 10:20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190003672387v2** e o código CRC **148f54f5**.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 7

Evento:
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO
Data:
20/07/2026 10:21:42
Usuário:
TAVARES.VIVIANE - VIVIANE TAVARES PEREIRA LEAL - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
7

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 8

Evento:
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
Data:
23/07/2026 11:11:09
Usuário:
PRISCILAPONTE - PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE - MAGISTRADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
8

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

AUTOR: N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

DESPACHO/DECISÃO

evento 1, INIC1:Trata-se de pedido de recuperação judicial com base nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (“Lei de Recuperação Judicial e Falências-LRF”).

Para tanto, afirma que a despeito de sua sólida trajetória, passou a enfrentar severas dificuldades financeiras a partir do ano de 2024, decorrentes de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua vontade, que estrangularam seu fluxo de caixa e comprometeram sua capacidade de honrar tempestivamente suas obrigações, vendo-se compelida a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo para honrar a folha de pagamento e os tributos correntes, cujas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras inviabilizaram a reestruturação extrajudicial do passivo, gerando um endividamento bancário que atualmente consome a totalidade das receitas operacionais da empresa.

Sustenta o preenchimento de todos os requisitos legais para o ajuizamento da recuperação judicial, pugnando pela antecipação dos efeitos de "stay period".

É o breve relatório que se impõe. DECIDO:

Primeiramente, impõe-se a oitiva do Ministério Público.

Após, voltem para decisão.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE, Juiz de Direito** , em 23/07/2026, às 11:11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190003752417v2** e o código CRC **ab6a9212**.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 9

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
Data:
23/07/2026 11:11:10
Usuário:
PRISCILAPONTE - PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE - MAGISTRADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
9
Autor:
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Prazo:
15 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
28/07/2026 00:00:00
Data Final:
20/08/2026 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO
Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 11/08/2026
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 29/07/2026 - *comunicação de lançamento retroativo sem alteração de prazo
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/08/2026

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 10

Evento:
DISPONIBILIZADO NO DJEN NO DIA 24072026 REFER AO EVENTO 9
Data:
24/07/2026 02:00:49
Usuário:
SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
10

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 11

Evento:
PUBLICADO NO DJEN NO DIA 27072026 REFER AO EVENTO 9
Data:
27/07/2026 02:31:20
Usuário:
SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
11

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 12

Evento:
JUNTADA DE CERTIDAO ALTERACAO DO PRAZO 11082026 MOTIVO SUSPENSAO DE PRAZOS ATO EXECUTIVO N 1142026

Data:
31/07/2026 18:34:10

Usuário:
NANDO - FERNANDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
12

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 13

Evento:
JUNTADA DE CERTIDAO ALTERACAO DO PRAZO 07082026 MOTIVO SUSPENSAO DE PRAZOS ATO EXECUTIVO N 1292026

Data:
07/08/2026 17:19:42

Usuário:
CRISTIANESOUSA - CRISTIANE DA SILVA DE SOUSA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
13

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 14

Evento:
JUNTADA DE CERTIDAO ALTERACAO DO PRAZO 07082026 MOTIVO SUSPENSAO DE PRAZOS ATO EXECUTIVO N 1292026

Data:
07/08/2026 18:18:08

Usuário:
FERNANDABALTHAZAR - FERNANDA BALTHAZAR DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
14

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 15

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
Data:
11/08/2026 16:32:57
Usuário:
SANTOS.RODRIGO - RODRIGO CRUZ FERREIRA EXTRAEBURG DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
15
MinistÉrio pÚblico:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prazo:
30 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
13/08/2026 00:00:00
Data Final:
24/09/2026 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
ANTONIO JOSE CAMPOS MOREIRA, ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA
Suspensões e Feriados:
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 11/08/2026
Independência do Brasil: 07/09/2026

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 16

Evento:
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 15
Data:
11/08/2026 22:54:17
Usuário:
28305936000140 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA DE PROCURAD
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
16

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 17

Evento:
PETICAO REFER AO EVENTO 15
Data:
11/08/2026 22:54:39
Usuário:
MP1469 - ANCO MARCIO VALLE - PROCURADOR
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
17

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 3131240-48.2026.8.19.0001

MM. Juiz:

Pelo processamento da recuperação judicial, sem suspensão das ações e execuções por créditos não sujeitos ao plano; levantando-se, outrossim, o segredo de justiça a fim de garantir a publicidade necessária ao exercício do direito dos credores de apresentar objeções.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

ANCO MARCIO VALLE
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1469

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 18

Evento:
DECORRIDO PRAZO REFER AO EVENTO 9
Data:
21/08/2026 01:14:50
Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 19

Evento:
PETICAO
Data:
28/08/2026 10:15:44
Usuário:
SP179510 - FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO - ADVOGADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
19

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 3131240-48.2026.8.19.0001

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., já qualificada nos autos do presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em referência, que tramita por este MM. Juízo, por seu advogado que subscreve a presente vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento de substabelecimento com reserva de poderes que segue anexo, bem como que o advogado ora substabelecido seja habilitado nestes autos e cadastrado no sistema informatizado, para pleno acesso aos autos.

Outrossim, pugna-se pelo prosseguimento do feito.

Termos em que,
pede deferimento.

De Barueri/SP para,
Rio de Janeiro/RJ, 28 de agosto de 2026.

FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO
OAB/SP 179.510

GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS
OAB/BA 87.592

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reserva de iguais**, os poderes que me foram conferidos por **N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, ao **Dr. Gabriel Carvalho Cunha dos Santos**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 87.592, para atuação no foro em geral, com os da cláusula *ad judicia et extra*.

Barueri, 16 de julho de 2026.

Flávio Fernandes Teixeira Filho

FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO
OAB/SP nº 179.510

Para confirmar a validade deste documento acesse https://assinador.aasp.org.br/#/valida e utilize o código 7483-6677-4973-4973

AASP

Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Assinatura eletrônica avançada em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7483-6677-4973-4973.

Código de verificação do documento

iHBf1

Informações do documento:

Título: ***Subs Gabriel NY***

Data de criação: *16/07/2026 20:43:57* Criado por: *FLAVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO*

Signatário(s):

Nome: *FLAVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO*; CPF: *247.379.948-20*; Data de nascimento: *15/12/1976*; Data de assinatura: *16/07/2026 20:45:27*; E-mail confirmado: *flavio@ftadv.com.br*; Endereço de internet: *::ffff:187.114.13.52*; Localização geográfica: *-23.644605927769184,-46.70037010007663*

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
20

Substabelecido:
BA087592 - GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS - ADVOGADO

Substabelecente:
SP179510 - FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO - ADVOGADO

Tipo:
Substabelecimento com reserva

Data:
28/08/2026 10:15:44

Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:
SP179510 - FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 26 da Resolução 17/2010 - TRF4 que regulamenta o processo judicial eletrônico no âmbito da justiça Federal da 4ª Região - "Art. 26. O substabelecimento com ou sem reserva dos poderes outorgados pela parte será feito pelo substabelecente em rotina própria no e-Proc somente para advogados previamente credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento."

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 21

Evento:
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO
Data:
02/09/2026 12:44:04
Usuário:
SANTOS.RODRIGO - RODRIGO CRUZ FERREIRA EXTRAEBURG DOS SANTOS - ESTAGIÁRIO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
21

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 22

Evento:
PETICAO JUNTADA DE DOCUMENTO
Data:
08/10/2026 15:51:53
Usuário:
BA087592 - GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS - ADVOGADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
22

PL ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 3131240-48.2026.8.19.0001

N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de seus credores, por seus advogados que esta subscrevem (Evento nº 19), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao questionamento formulado por este douto Juízo, expor e requerer o que segue.

I. BREVE SÍNTESE PROCESSUAL

1. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 16 de julho de 2026 (Evento nº 1), com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, no qual a Requerente, Empresa de Pequeno Porte (EPP) regularmente constituída e em atividade há mais de 14 anos, demonstrou de forma pormenorizada a grave crise econômico-financeira que a acomete, decorrente de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua vontade, que estrangularam seu fluxo de caixa e comprometeram sua capacidade de honrar tempestivamente suas obrigações.

2. Após a distribuição, os autos foram remetidos à Central de Autuação (Evento nº 2), que certificou o não recolhimento de custas em razão do pedido de justiça gratuita formulado (Evento nº 3). Ato contínuo, a serventia certificou a inexistência de outro pedido de recuperação judicial em nome da Requerente (Evento nº 6), e os autos foram conclusos pela primeira vez (Evento nº 7).

3. Em 23 de julho de 2026, este douto Juízo proferiu despacho determinando a prévia oitiva do Ministério Público antes da análise do pedido (Evento nº 8). A Requerente foi intimada e o prazo transcorreu regularmente (Evento nº 18).

4. O ilustre representante do Ministério Público, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, manifestou-se favoravelmente ao processamento da recuperação judicial, pugnando pelo deferimento sem a suspensão das ações por créditos não sujeitos ao plano e pelo levantamento do segredo de justiça para garantir a publicidade necessária ao exercício do direito dos credores (Evento nº 17).

5. Desde 02 de setembro de 2026, os autos encontram-se conclusos para despacho/decisão (Evento nº 21), aguardando a apreciação do pedido de processamento da recuperação judicial.

6. Nesta data (08 de outubro de 2026), os autos foram novamente conclusos a Vossa Excelência, que, em análise preliminar da documentação, questionou a respeito da relação de credores e determinou a sua nova juntada, de forma a assegurar a ampla ciência e o regular prosseguimento do feito.

II. DA RELAÇÃO DE CREDORES: DOCUMENTO JÁ INTEGRANTE DA EXORDIAL

7. Em atenção ao despacho proferido por Vossa Excelência nesta data, cumpre à Requerente esclarecer que referido documento já integra a petição inicial desde o momento de sua protocolação, tendo sido juntado como documento anexo sob a denominação "OUT21" (Evento nº 1, OUT21).

8. A relação nominal completa dos credores, elaborada em estrita observância ao disposto no artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, contempla a totalidade dos 24 (vinte e quatro) credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, com indicação pormenorizada de seus dados cadastrais, endereços, natureza e classificação dos créditos, valores atualizados, origem e regime de vencimento, conforme se demonstra a seguir:

a) Classe I (Credores Trabalhistas): 13 (treze) credores, totalizando R$ 2.986.502,18, correspondente a 45,40% do passivo concursal;

b) Classe II (Credores com Garantia Real): inexistente;

c) Classe III (Credores Quirografários): 11 (onze) credores, totalizando R$ 3.591.445,51, correspondente a 54,60% do passivo concursal;

d) Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte): inexistente.

9. O passivo total sujeito à recuperação judicial perfaz o montante de R$ 6.577.948,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

10. Não obstante a relação já constar dos autos desde a distribuição, a Requerente, em atenção ao questionamento deste Juízo e com o intuito de facilitar a análise e eventual publicidade do documento, promove neste ato a sua nova juntada, em formato consolidado e de fácil visualização, reiterando integralmente o seu teor.

III. DO PREENCHIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS LEGAIS

11. A documentação acostada à inicial atende, de forma cabal e exaustiva, a todas as exigências previstas nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, conforme se demonstra:

3.1. Dos Requisitos Subjetivos (Artigo 48)

12. A Requerente comprova, por meio dos documentos anexos, o preenchimento de todos os requisitos subjetivos exigidos pela legislação recuperacional:

(i) Exercício regular das atividades há mais de 2 anos: a Requerente exerce suas atividades de forma ininterrupta desde 28 de setembro de 2011, ou seja, há quase 15 anos, conforme comprovam seu contrato social consolidado e ficha cadastral da JUCERJA (Evento nº 1, CONTRSOCIAL);

(ii) Inexistência de falência anterior: conforme certidões de distribuição anexas (Evento nº 1, CERTNEG e OUT), a Requerente não foi falida anteriormente, não obteve concessão de recuperação judicial nos últimos 5 anos e seus administradores não possuem condenações por crimes falimentares;

(iii) Regularidade na Junta Comercial: a certidão simplificada da JUCERJA comprova o registro ativo da Requerente sob o NIRE 33.2.0908703-7, com última alteração arquivada em 30/05/2025.

3.2. Dos Requisitos Objetivos (Artigo 51)

13. A petição inicial foi instruída com todos os documentos exigidos pelo artigo 51 da Lei nº 11.101/2005:

(i) Exposição concreta das causas patrimoniais da crise e da situação econômico-financeira da sociedade (Evento nº 1, INIC1, itens III e IV);

(ii) Demonstrações contábeis completas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, compostas por Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados do Exercício e Demonstrações de Fluxos de Caixa, além de Balanço Especial atualizado até 31/03/2026 (Evento nº 1, OUT30 a OUT44);

(iii) Relação nominal completa de credores, ora reiterada, com indicação de endereços, natureza, classificação, valor atualizado, origem e regime de vencimento dos créditos (Evento nº 1, OUT21);

(iv) Relação de empregados, contendo funções, salários e dados cadastrais dos colaboradores ativos (Evento nº 1, OUT22 a OUT29);

(v) Certidões negativas de protesto de títulos da Comarca da Capital (Evento nº 1, OUT12 a OUT15);

(vi) Relação das ações judiciais de natureza trabalhista em curso contra a Requerente, com estimativa de valores (Evento nº 1, OUT66);

(vii) Relatório do passivo fiscal e certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal (Evento nº 1, CERTNEG e CERTNEGS);

(viii) Extratos bancários e demonstrativos de aplicações financeiras (Evento nº 1, EXTR53 a EXTR65);

(ix) Relação do ativo não circulante, incluindo bens móveis, imóveis, veículos e equipamentos de segurança (Evento nº 1, OUT70);

(x) Declaração de bens particulares da sócia controladora, Yolanda Ribeiro Garrido Lourenço (Evento nº 1, OUT67 e OUT68).

14. Nesse sentido, a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é pacífica no sentido de que, preenchidos os requisitos legais de legitimidade e de instrução da petição inicial, impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem adentrar o Juízo, nesta fase, na análise de mérito sobre a viabilidade da empresa:

> EMENTA: DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSAMENTO DEFERIDO. CUMPRIMENTO EFETIVO DOS REQUISITOS INSERTOS NO ARTIGO 51 DA LEI Nº 11.101/2005. POSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME: agravo de Instrumento interposto por instituição financeira contra decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas agravadas, sob fundamento de que a decisão causaria grave risco de prejuízo aos credores; II - QUESTÃO EM DISCUSSÃO: analisar a presença dos requisitos legais necessários ao pedido de recuperação judicial formulado pelas agravadas; III. RAZÕES DE DECIDIR: o art. 51 da LRF admite o pedido ora formulado, posteriormente deferido pelo juízo de origem, que entendeu estarem atendidos os requisitos legais para o processamento da recuperação judicial. Autos que se encontram em fase madura, tendo sido expedidos e recebidos os ofícios de praxe para outros órgãos e juízos estaduais e federais, averbando-se as ações em curso, além de haver, inclusive, determinação de expedição de ofício à 17ª Vara de Fazenda Pública, para a determinação de liberação de valores bloqueados em favor do Estado do Rio de Janeiro, além de apresentação de proposta de honorários do Administrador Judicial. O laudo de constatação prévia não é uma obrigação, mas uma faculdade

> conferida pela Lei nº 11.101/05, em seu artigo 51-A, a ser exercida de acordo com o livre convencimento do respectivo juízo de origem. A decisão agravada não apresenta ilegalidade, abuso ou prejuízo processual, observando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal; IV. RESULTADO: Recuso conhecido e não provido. (0090718-67.2025.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Des(a). ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO - Julgamento: 07/04/2026 - SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 12ª CÂMARA CÍVEL))

IV. DA OPÇÃO PELO PLANO ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15. A Requerente, por se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte (EPP), manifestou expressamente, na petição inicial, sua opção pela apresentação do Plano Especial de Recuperação Judicial, com fulcro no artigo 70, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (Evento nº 1, INIC1, item VI).

16. O enquadramento como EPP confere à Requerente tratamento normativo favorecido, inclusive no que tange à limitação da remuneração do Administrador Judicial ao patamar máximo de 2% do valor dos créditos submetidos, nos termos do artigo 24, § 5º, da Lei nº 11.101/2005. A propósito, o Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento de que tal proteção normativa se dá em razão da pessoa do devedor e não do rito procedural escolhido, garantindo-se o tratamento diferenciado constitucionalmente assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte.

V. DO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Ressalte-se que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, já se manifestou nos autos, pugnando pelo processamento da recuperação judicial (Evento nº 17).

18. A manifestação do *parquet* afasta qualquer dúvida quanto à regularidade formal do pedido e ao preenchimento dos requisitos legais, restando superada a fase de admissibilidade e apto o feito ao deferimento do processamento, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005.

VI. DA NECESSIDADE E URGÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

19. A Requerente encontra-se em situação de absoluta asfixia financeira, com seu endividamento bancário consumindo a totalidade das receitas operacionais, o que torna imperioso o deferimento do processamento da recuperação judicial para:

> (i) Instaurar o stay period de 180 dias (artigo 6º, § 4º, da LRF), suspendendo todas as ações e execuções contra a Requerente e garantindo a paridade entre os credores;

(ii) Permitir a nomeação do Administrador Judicial, que auxiliará este Juízo na fiscalização das atividades da devedora e na condução do processo recuperacional;

(iii) Possibilitar a apresentação do Plano Especial de Recuperação Judicial no prazo legal de 60 dias, com proposta de parcelamento do passivo em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa SELIC;

(iv) Preservar a empresa, os postos de trabalho e o interesse dos credores, em conformidade com o princípio da preservação da empresa consagrado no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

20. A demora no deferimento do processamento agrava, a cada dia, a situação financeira da Requerente, comprometendo sua capacidade de honrar salários, tributos correntes e obrigações operacionais essenciais à continuidade de suas atividades de segurança privada.

VII. DOS PEDIDOS

21. Diante de todo o exposto, a Requerente requer a Vossa Excelência:

a) o recebimento da presente petição, com a juntada da relação de credores ora reiterada, documento que já integra a exordial desde a distribuição, para fins de regularização formal e facilitação da análise;

b) o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, com a consequente nomeação de Administrador Judicial, cuja remuneração deverá observar o limite de 2% do valor dos créditos submetidos, nos termos do artigo 24, § 5º, da LRF, em razão do enquadramento da Requerente como Empresa de Pequeno Porte;

c) a determinação da suspensão de todas as ações e execuções contra a Requerente pelo prazo de 180 dias (stay period), na forma do artigo 6º, § 4º, da LRF;

d) a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades da Requerente, nos termos do artigo 52, II, da LRF;

e) a determinação da intimação do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

f) a publicação do edital de que trata o artigo 52, § 1º, da LRF, para ciência dos credores;

g) o levantamento do segredo de justiça, conforme pugnado pelo Ministério Público, garantindo-se a publicidade necessária ao exercício do direito dos credores de apresentar objeções ao plano.

Termos em que,

p. deferimento.

De Barueri/SP para

ADVOGADOS

Rio de Janeiro/RJ, 08 de outubro de 2026.

FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO

OAB/SP 179.510

GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS

OAB/BA 87.592

DATA CRIAÇÃO			quinta-feira, 8 de outubro de 2026
Relação		**Nº De Credores**	**Valores**	**Part.%**
		24	**6.577.948**	**100%**
I	TRABALHISTA	13	2.986.502	45,40%
II	GARANTIA REAL	0	-	0,00%
III	QUIROGRAFARIO	11	3.591.446	54,60%
IV	MICROEMPRESAS	0	-	0,00%

12											R$	2.594.722,28	
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS													
Nome/Razão Social do Credor	CPF	Sócio	Rua/Casa	Bairro/Cx	Cidade	UF	CEP	Natureza			Valor	Vencimento	Obs
ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	514.671.037-79	-	23|09|MR-BLOCO...	Av SÃO LUÍZA... 909 CASA 01	PUMA	MACAÉ	RJ	28.512-230	AGUARDANDO DECISÃO/RECURSO		R$ 169.291,72	NY'S'SEGURANÇA
ALESSANDRO LIMA FERREIRA	129.955.227-60	-	23|09|MR-TERRE...	AV PAULA SOUSA, 353	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	RJ	20.271-130	AGUARDANDO PERÍCIA		R$ 131.585,00	NY'S'SEGURANÇA
ALESSANDRO LIMA FERREIRA	129.955.227-60	-	23|09|MR-TERRE...	AV PAULA SOUSA, 353	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	RJ	20.271-130	AGUARDANDO PERÍCIA		R$ 264.125,93	NY'S'SEGURANÇA
ALEX BRAGA SIMÕES	010.561.617-96	-	23|09|MD-JAGUN...	RUA CURUMBALI, BOM CASA 05	JACAREPAGUÁ	RIO DE JANEIRO	RJ	22.723-020	AGUARDANDO PERÍCIA		R$ 150.000,00	NY'S'SEGURANÇA
CARLOS A DE O SERRA	252.187.157-91	-	23|09|MR-TERRE...	R CUARUBA,NDO DE MELO, 05	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21070-320	ACORDO RECHAÇO - PAGAMOS A ULTIMA PARCELA EM 31/08/2026		R$ 80.000,00	NY'S'SEGURANÇA
ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	514.671.037-79	-	23|09|MR-BLOCO...	Av SÃO LUÍZA... 909 CASA 01	PUMA	MACAÉ	RJ	28.512-230	AGUARDANDO DECISÃO/RECURSO		R$ 1.560.000,00	NY'S'SEGURANÇA
LUIZ HENRIQUE COSTA DORTZ	266.300.677-91	-	23|09|CR-21212...	RUA DR OSVALDO TERRA, 60 CASA 1	CENTRO VILANOVA	VILANOVA	RJ	27500-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 27/08/2026		R$ 61.859,87	NY'S'SEGURANÇA
PAULO MARCOS NOGUEIRA SILVA	011.856.427-51	-	23|09|BR-TAQUA...	RET AVENIDA NOVAL, 436	TAQUARIL	ITABUNA	BA	45612-040	ACORDO FECHADO - 720 - PAGAMOS EM 3 VEZES 2026		R$ 50.000,00	NY'S'SEGURANÇA
ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	012.856.427-51	-	23|09|BR-JARDI...	RUA LUIZA NUNES FERREIRA, 42 CASA 1	JARDIM CAPIVARA	VILANOVA	RJ	27500-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 08/12/2026		R$ 62.732,47	NY'S'SEGURANÇA
VALDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA	012.856.567-10	-	23|09|BR-JARDI...	RUA LUIZA NUNES FERREIRA, 42 CASA 1	JARDIM CAPIVARA	VILANOVA	RJ	27500-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 08/12/2026		R$ 62.732,47	NY'S'SEGURANÇA
WAGNER ROBERTO PESSOA LIMA	036.555.607-50	-	23|09|TSI-7 BEM...	R. PAZA, 147	SAMAMBAIA	RIO DE JANEIRO	RJ		ACORDO FECHADO - 320 - PAGAMOS EM JUNHO 2026		R$ 80.000,00	NY'S'SEGURANÇA
MATHEUS D S LOPES	185.770.617-90	-	23|09|CI-SISUT...	RUA DA CAVA, 0 AGUA 2, 79	BAIÃO DE IUPARANÃ	VILANOVA	RJ	27500-000	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 15/09/2026		R$ 61.859,87	NY'S'SEGURANÇA
PAULINA DE SOUSA ALMEIDA	512.115.857-90	-	23|09|SB-SUZA...	RUA NOVE, 20	BOSQUINHA	NOVA IGUAÇU	RJ	26083-530	AGUARDANDO AUDIÊNCIA - 23/06/2026		R$ 189.482,00	NY'S'SEGURANÇA

0											R$ -		
CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL													
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Documento	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
											R$ -		
											R$ -		
											R$ -		
											R$ -		
											R$ -		
											R$ -		

11										R$ 3.591.445,51	
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS											
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	obs
ITAU	60.701.190/0001-04	11-30034828	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100	PARQUE JABAQUARA	São Paulo	SP	04344-902	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 867.436,68	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	BNDES	R$ 439.656,00	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	CAGIRO	R$ 258.148,44	NY SEGURANÇA	
BRADESCO	60.746.948/0001-12	(11) 3684-5122	Núcleo Cidade de Deus	VILA YARA	Osasco	SP	06.029-900	Débito em conta	CAGIRO	R$ 303.645,60	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	FGI	R$ 511.041,83	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	FGI	R$ 57.113,33	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 212.922,49	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 525.567,83	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 29.370,05	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 298.479,81	NY SEGURANÇA	
CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0001-04	40040104	ST SETOR SBS - QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	ASA SUL	Brasilia	DF	70.092-900	Débito em conta	GIRO FGI	R$ 88.063,45	NY SEGURANÇA	
										R$ -		

0										R$ -		
CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE												
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		

0										R$ -		
EXTRACONCURSAL												
Nome credor/Razão Social	CPF/CNPJ	Email/Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Regime de vencimento	Origem/Natureza	Valor	Empresa	Obs
										R$ -		
										R$ -		
										R$ -		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 23

Evento:
DEFERIDO O PEDIDO
Data:
20/10/2026 15:41:53
Usuário:
SIMONEGASTESI - SIMONE GASTESI CHEVRAND - MAGISTRADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
23

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

AUTOR: N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial com base nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (“Lei de Recuperação Judicial e Falências-LRF”).

Para tanto, afirma que a despeito de sua sólida trajetória,passou a enfrentar severas dificuldades financeiras a partir do ano de 2024, decorrentes de fatores externos, imprevisíveis e alheios à sua vontade, que estrangularam seu fluxo de caixa e comprometeram sua capacidade de honrar tempestivamente suas obrigações, vendo-se compelida a recorrer a empréstimos bancários de curto prazo para honrar a folha de pagamento e os tributos correntes, cujas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras inviabilizaram a reestruturação extrajudicial do passivo, gerando um endividamento bancário que atualmente consome a totalidade das receitas operacionais da empresa.

Sustenta o preenchimento de todos os requisitos legais para o ajuizamento da recuperação judicial, pugnando pela antecipação dos efeitos de "stay period".

Instado a se manifestar, o Ministério Público o fez no Evento 17, opinando favoravelmente ao deferimento do processamento da recuperação judicial, bem como ao levantamento do sigilo atribuído ao feito.

Feito breve Relatório. DECIDO.

Assiste razão assiste às requerentes.

A petição inicial expõe com clareza as causas da crise econômico-financeira, de cunho essencialmente econômico e calcada em três fatores.

O primeiro consiste no inadimplemento de um dos principais clientes privados, qual seja, ALEXANDRIA INDÚSTRIA DE GERADORES S.A., pelo prazo de dez meses e com débitos acumulados de R$ 100.000,00 (cem mil reais). A requerente foi obrigada a ajuizar ação de cobrança e descobriu, com isso, que a devedora está em recuperação judicial, razão pela qual o pagamento do aludido montante está postergado.

O segundo fator, por sua vez, decorre do inadimplemento do IBGE, que incorreu em atrasos nos pagamentos da aturas e negou a repactuação consistente no dissídio coletivo da categoria de vigilantes no ano de 2024, o que gerou defasagem financeira acumulada de R$ 180.000,00.

Por fim, a perda abrupta de alguns contratos, dentre eles com o próprio IBGE por questões licitatórias, o que resultou na redução de aproximadamente 50% do efetivo e dispensa de 61 colaboradores.

Isto levou à contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, com juros elevados, o que acabou por sufocar a requerente.

Em contrapartida, constato que as requerentes, antes do pedido de processamento da recuperação judicial, vinham adotando medidas para tentar reduzir a crise econômico-financeira, como a contratação de empréstimos junto a instituições financeiras e desligamento de funcionários; fatos estes que denotam que o pedido de processamento da recuperação judicial não se trata de mera aventura jurídica ou utilização de via transversa para retardar as obrigações assumidas.

Aliado a isso, reputo demonstrada a capacidade de superação do momento de crise, tendo em vista a manutenção da estrutura operacional, a estrutura física quitada, frota de veículos própria e estoque de armamentos, munições e placas de proteção balística.

Corroborando com a atuação da requerente, entendo que as projeções econômicas de aumento na atividade desempenhada; a possibilidade de encerramento do cenário recessivo e o deferimento do processamento da recuperação judicial trarão segurança jurídica e econômica para que a requerente supere o momento de crise.

É salutar destacar, ainda, o soerguimento da sociedade empresária também se soma à possibilidade de renegociação de seus débitos com os credores, em consonância à manutenção desta com fonte geradora de riquezas e empregos.

Desnecessárias maiores ilações acerca dos princípios que norteiam a recuperação judicial, notadamente o princípio da preservação da empresa como produtora de bens, serviços e geradora de postos de trabalho, porquanto pressupostos notoriamente conhecidos ao deferimento da medida.

Neste eito, além de configurados os elementos caracterizadores para o deferimento da recuperação judicial, conforme impõe o inciso I do art. 51 da Lei 11.101/05, os autos estão instruídos da documentação exigida pelo inciso II do mesmo artigo.

Outrossim, as requerentes demonstram estarem em exercício regular de suas atividades há mais de dois anos, atendendo os requisitos do artigo 48 da Lei 11.101/05.

Apresentam, ainda, certidões negativas de protestos, de interdições e tutelas, e demonstra a inexistência de procedimentos falimentares ou de anteriores recuperações judiciais e inexistência de procedimentos criminais em face dos administradores.

Ressalte-se que o devedor manifestou o interesse na adoção do rito previsto nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (plano especial de recuperação judicial), o qual defiro, por se tratar de empresa de pequeno porte (EPP), que cumpriu o requisito do §1º do mesmo dispositivo legal.

O Ministério Público, ademais, opinou favoravelmente ao deferimento do processamento da recuperação judicial, ante o preenchimento dos requisitos necessários para tal.

Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da sociedade N.Y SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., sociedade limitada enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), inscrita no CNPJ sob nº 14.373.481/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33-2-0908703-7, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Santa Luz, 570, ap. 101, Vista Alegre, CEP 21.230-760, representada por sua sócia administradora Yolanda Ribeiro Garrido Lourenço, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 07.747.958-2 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob nº 908.947.407-25, e-mail **diretoria.fin@nyseguranca.com.br** e determino:

I – O LEVANTAMENTO DO SEGREDO DE JUSTIÇA:

Não subsistem razões para manutenção do segredo de justiça atribuído pela devedora. Como bem pontuado pelo d. Ministério Público, a publicidade é “necessária ao exercício do direito dos credores de apresentar objeções” (Evento 17).

Ao Cartório para levantamento.

II – A DISPENSA DE CERTIDÕES:

Fica a requerente dispensada da apresentação de certidões negativas para que exerça suas atividades;

III - O NOME EMPRESARIAL:

Determino que a requerente acrescente, após seu nome empresarial, a expressão“em recuperação judicial”;

IV - A SUSPENSÃO DAS AÇÕES:

Com arrimo no art. 71, parágrafo único da Lei 11.101/05,*“o pedido de recuperação judicial com base em plano especial não acarreta a suspensão do curso da prescrição nem das ações e execuções por créditos não abrangidos pelo plano.”.*

Desta sorte, DETERMINO, tão somente, a suspensão das ações e execuções contra a requerente cujo crédito seja abrangido pelo plano de recuperação, devendo os autos permanecerem no juízo onde se processam.

Ressalvam-se, também, as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei.

V – A TUTELA DE URGÊNCIA CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTRATOS FUNDAMENTAIS:

Neste juízo de cognição sumária, reputo presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência pretendida.

Verossímeis as alegações autorais, na medida em que, se os serviços essenciais forem interrompidos na sede administrativa e operacional da sociedade, a prestação de serviço ficará prejudicada. É lá que se alocam as munições e demais bens necessários à atividade da requerente.

O mesmo raciocínio se aplica à desocupação forçada do imóvel onde se localiza a sede da sociedade.

O perigo de dano também é patente, porquanto a interrupção dos serviços essenciais – como água e energia – e eventual despejo têm o condão de paralisar a atividade societária.

Não há risco de irreversibilidade da decisão, haja vista que o Juízo poderá, eventualmente, autorizar a interrupção e os créditos concursais se sujeitarão ao plano.

Assim, DEFIRO a tutela pretendida para DETERMINAR que as concessionárias de serviços públicos e locadores se abstenham de interromper o fornecimento ou rescindir unilateralmente os instrumentos contratuais com base em inadimplemento de créditos CONCURSAIS, sob pena de incorrerem em multa cominatória única de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vale a presente como ofício, podendo ser entregue diretamente às concessionárias de serviços públicos pela recuperanda e/ou Administrador Judicial a seguir nomeado.

VI - A APRESENTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS:

Determino que a Recuperanda apresente contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicialaté o quinto dia útil do mês posterior,remetendo cópia da mesma à Administração Judicial no mesmo prazo,para o cumprimento do art. 22, II, “c” da L.R.F., sob pena de destituição de seus administradores;

VII - AS INTIMAÇÕES:

Determino as intimações do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do Rio de Janeiro.

VIII – OS OFÍCIOS ÀS JUNTAS COMERCIAIS:

Determino que se oficie à(s) Junta(s) Comercial(is) onde registrada(s) a sociedade para anotarem o pedido de Recuperação nos registros correspondentes, devendo ser acrescida, após o nome empresarial a expressão “em Recuperação Judicial”;

IX - A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Determino a expedição e publicação do edital previsto no parágrafo 1º do art. 52 da Lei 11.101/05.

X – A HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Determino que os credores, a contar da publicação do Edital previsto no parágrafo 1º do art. 52 da Lei 11.101/05,no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, devendo a Administração Judicial observar que se trata de recuperação judicial em consolidação processual.

Ressalte-se que “os credores não atingidos pelo plano especial não terão seus créditos habilitados na recuperação judicial”, a teor do que dispõe o art. 70, §2º da Lei 11.101/05.

Advirtam-se que as habilitações juntadas nos autos principais SERÃO DE PRONTO DESENTRANHADAS, independentemente de novo comando judicial.

XI – A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÕES DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

Determino que, nos termos do art. 7º, §2º da LRF, o administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput do artigo 7º e do § 1º do referido artigo, publique edital contendo a relação de credoresno prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º do art. 7º, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Deverá o Administrador Judicial observar que se trata de recuperação judicial em consolidação processual.

XII – AS IMPUGNAÇÕES:

Determino que o credor, em decorrência de eventual impugnação à lista de credores apresentada pela Administração Judicial (art. 7º, §2º), DISTRIBUA A IMPUGNAÇÃO POR DEPENDÊNCIA, diretamente no portal eletrônico (EPROC), como INCIDENTE PROCESSUAL, observando o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da LRF, devendo ser processada nos termos do art. 13 e seguintes da LRF.

Ressalto que a apresentação da referida impugnação éVEDADA nos autos principaise será considerada como intempestiva, uma vez que caracterizará erro grosseiro.

Mais uma vez, ressalte-se que fica a serventia, desde já,autorizada a excluir as habilitações e impugnações apresentadas neste feito, mediante certidão e independente de conclusão;

XIII - A APRESENTAÇÃO DO PLANO:

Determino que as Recuperandas apresentem o plano especial de recuperação,no prazo de 60 dias da publicação desta decisão, observando os requisitos do art. 53, 70, 71 e 72 da Lei 11.101/2005.

No ato de apresentação do plano, deverá a Recuperanda providenciar a minuta do Edital em mídia formato Microsoft Word e o recolhimento das custas processuais.

XIV - AS OBJEÇÕES:

Determino que as objeções ao plano deverão ser apresentadas, nestes autos,no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da relação de credores de que trata o §2º, do artigo 7º da LRF.

Se houver objeções, nos termos do art. 55 da LRF, de credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos previstos no art. 83, computados na forma do art. 45 da mesma lei de

regência, o pedido de recuperação judicial será julgado improcedente e, em decorrência, será decretada a falência do devedor.

Vale lembrar, ainda, que, ante a opção pelo plano especial de recuperação judicial, não haverá convocação de assembleia geral de credores, cabendo ao Juízo analisar o preenchimento dos requisitos dos arts. 70 e ss. da LRF e, então, conceder – ou não – a recuperação judicial.

XV - A NÃO INTERVENÇÃO:

Determino que, observando os princípios da celeridade processual e eficiência da prestação jurisdicional, evitando–se tumultos no regular andamento do feito, sejaLIMITADAA INTERVENÇÃO dos credores e terceiros interessados nos autos principais da presente Recuperação Judicial, salvo quando determinado por lei, como por exemplo, apresentação de objeções ou recursos.

Determino que qualquer requerimento estranho ao regular andamento do feito seja feito em apartado, em procedimento incidental, dando-se vista à Recuperanda, à Administradora Judicial e ao Ministério Público.

XVI – AS INTIMAÇÕES:

Determino queFICA VEDADAa anotação dos advogados de todos os credores e interessados no processo, cabendo a estes acompanhar o andamento do processo no site deste Egrégio Tribunal de Justiça, devendo a intimação dos atos processuais praticados ocorrer através de publicação no diário de justiça eletrônico (D.O).

XVII – A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Nomeio como Administrador Judicial TATIANA BINATO DE CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ: 42.181.857/0001-03** , tel.: (21) 3176-0236, cadastrado perante o E. Tribunal de Justiça, endereço eletrônico ajcontato@tatianabinatoadv.com.br, que deverá ser imediatamente intimado para, aceitando o mister, lavrar o termo próprio.

Destaco que a referida Administração Judicial nos termos do PROVIMENTO CGJ 38 /2022, art. 6º, §3º, não atua em outra recuperação judicial ou falência neste juízo.

Tendo em vista o disposto na Recomendação Nº 141 de 10/07/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda e regulamenta parâmetros a serem adotados pelos Magistrados no momento de fixar os honorários do administrador judicial, em processos recuperacionais, determino a intimação do Administrador Judicial nomeado, com base no artigo 3º da referida recomendação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto.

Com a manifestação do Administrador Judicial, determino que a serventia dê ciência,por meio de publicação no Diário Oficial de Justiça, à Recuperanda, aos Credores e ao Ministério Público,no prazo comum de 5 (cinco) dias, para, querendo, apresentarem impugnação, conforme determina o art. 3º da Recomendação nº 141/2023.

Em relação à intimação do Ministério Público, não obstante o entabulado no artigo art. 3º, inciso III da Recomendação nº 141/2023 do CNJ, determino que a intimação seja pessoal, nos termos do art. 183, §1º do CPC.

XVII.1 - Fica Administração Judicial advertida de que, no orçamento, deverão estar inclusos todos os gastos com profissionais externos, tais como advogados, contadores, economistas e similares que se façam necessários ao regular processamento do feito, bem como todos os outros custos administrativos para atendimento da presente administração.

XVII.2 – Fica a Administração Judicial intimada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, a equipe

interdisciplinar composta de profissionais habilitados e responsáveis pela condução do procedimento.

XVII.3 – Fica a Administração Judicial, nos termos do art. 22, III, “c” da LRF, obrigada a realizar relatório mensal (neste feito principal) quanto ao desenvolvimento da atividade da Recuperanda, a ser apresentado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

XVII.4 – Fica a Administração Judicial obrigada a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, relatório circunstanciado (neste feito principal) de toda a atividade desempenhada pela sociedade, de caráter financeiro, econômico, tendo como finalidade demonstrar ao Juízo e aos credores a realidade da Recuperanda.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Sem prejuízo, oficie-se à Polícia Civil do Rio de Janeiro e à Polícia Federal, a fim de que tomem ciência da presente decisão, uma vez que a atividade prestada pelo requerente é sensível e supervisionada pelos referidos órgãos.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GASTESI CHEVRAND, Juíza de Direito**, em 20/10/2026, às 15:41:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190006459077v2** e o código CRC **f5242417**.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 24

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
Data:
20/10/2026 15:41:54
Usuário:
SIMONEGASTESI - SIMONE GASTESI CHEVRAND - MAGISTRADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
24
Autor:
N.Y SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Prazo:
15 Dias
Status:
ABERTO
Data Inicial:
23/10/2026 00:00:00
Data Final:
16/11/2026 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
FLÁVIO FERNANDES TEIXEIRA FILHO, GABRIEL CARVALHO CUNHA DOS SANTOS
Suspensões e Feriados:
Dia do servidor público - AVISO Nº. 290/2026: 30/10/2026
Finados: 02/11/2026

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 25

Evento:
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
Data:
20/10/2026 15:41:54
Usuário:
SIMONEGASTESI - SIMONE GASTESI CHEVRAND - MAGISTRADO
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
25
MinistÉrio pÚblico:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prazo:
15 Dias
Status:
FECHADO
Data Inicial:
22/10/2026 00:00:00
Data Final:
13/11/2026 23:59:59
Procurador Citado/Intimado:
ANTONIO JOSE CAMPOS MOREIRA, ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA
Suspensões e Feriados:
Dia do servidor público - AVISO Nº. 290/2026: 30/10/2026
Finados: 02/11/2026

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 26

Evento:
DISPONIBILIZADO NO DJEN NO DIA 21102026 REFER AO EVENTO 24
Data:
21/10/2026 02:06:50
Usuário:
SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
26

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 27

Evento:
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA REFER AO EVENTO 25
Data:
21/10/2026 07:31:57
Usuário:
28305936000140 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA DE PROCURAD
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 28

Evento:
PETICAO REFER AO EVENTO 25
Data:
21/10/2026 07:31:58
Usuário:
MP1873 - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ - PROCURADOR
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
28

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 3131240-48.2026.8.19.0001

MM. Dr. Juiz:

Ciente da decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial (evento 47).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1873

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 29

Evento:
PUBLICADO NO DJEN NO DIA 22102026 REFER AO EVENTO 24
Data:
22/10/2026 02:44:39
Usuário:
SECDE - SISTEMA DE DIÁRIO ELETRÔNICO - SISTEMA EPROC
Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ
Sequência Evento:
29

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 30

Evento:
ALTERADA A PARTE EXCLUSAO SITUACAO DA PARTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXCLUIDA

Data:
22/10/2026 16:49:24

Usuário:
LUCIANAPO - LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
30

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 31

Evento:
ALTERADA A PARTE EXCLUSAO SITUACAO DA PARTE PROCURADORIAGERAL DA FAZENDA NACIONAL EXCLUIDA

Data:
22/10/2026 16:58:36

Usuário:
LUCIANAPO - LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
31

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 32

Evento:
ALTERADA A PARTE EXCLUSAO SITUACAO DA PARTE RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXCLUIDA

Data:
22/10/2026 16:58:45

Usuário:
LUCIANAPO - LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
3131240-48.2026.8.19.0001/RJ

Sequência Evento:
32